



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 29

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

DATA DA ABERTURA: 23 DE MAIO DE 2019.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS: "Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016".

RECURSOS:

4.4.90.51.02.99.00	Outros bens de domínio público
--------------------	--------------------------------

Dotação	Descrição	Fonte	Departamento
(427)10.001.27.812.0046.1:023.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1796	Departamento de Obras
(426)10.001.27.812.0046.1:023.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	Departamento de Obras

CRITÉRIO: Menor Preço Global

4				14		
5				15		
6				16		
7				17		
8				18		
9				19		
10				20		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Memorando Interno

Em 06 de Abril de 2019.

Ao Setor de Licitação

Assunto: **LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO.**

Solicitamos que seja feita a realização do processo licitatório da para **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO PLANALTO**, vinculado ao Ministério do Esporte sob o nº 831795/2016.

Certos de uma boa acolhida ao presente, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Kelly Silva do Carmo
Assessora de Planejamento
Arquiteta e Urbanista
CAU: 213725-9

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

SUMÁRIO

1. OBRA.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES.....	3
4. FASES DA OBRA.....	3
4.1. PROJETOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA..	3
4.2. FASE INICIAL.....	4
5. MOVIMENTAÇÃO DA TERRA.....	4
6. ARMAÇÕES.....	4
7. ESTRUTURA DE CONCRETO.....	5
7.1. FUNDAÇÕES.....	5
7.2. SUPRAESTRUTURA.....	5
8. FÔRMAS E ESCORAMENTO.....	5
9. PAREDES, PAINÉIS E FORROS.....	6
9.1. ALVENARIA.....	6
10. COBERTURA.....	6
10.1. ESTRUTURA DE MADEIRA.....	6
10.2. TELHAMENTO.....	6
10.3. CALHAS E RUFOS.....	7
11. IMPERMEABILIZAÇÃO.....	7
11.1. IMPERMEABILIZAÇÃO E VIGAS BALDRAMES.....	7
11.2. IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES.....	7
11.3. IMPERMEABILIZAÇÃO E LAJES DESCOBERTAS.....	7
12. ESQUADRIAS.....	7
12.1. ESQUADRIAS DE AÇO E ALUMÍNIO.....	8
12.2. FERRAGEM.....	8
13. REVESTIMENTOS.....	8

13.1. CHAPISCO..... 9

13.2. EMBOÇO..... 9

13.3. REVESIMENTOS CERÂMICOS..... 9

14. PISOS E RODAPÉS..... 10

14.1. LASTRO DE CONCRETO..... 10

14.2. PISO CERÂMICO..... 10

14.4. PISO DA QUADRA..... 10

15. VIDROS..... 11

16.1. TINTAS A APLICAR..... 11

17. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS PREDIAIS..... 11

17.1. GENERALIDADES..... 11

17.2. APARELHOS SANITÁRIOS..... 12

17.3. METAIS..... 12

18. ACABAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, INTERRUPTORES E TOMADAS DE ENERGIA..... 13

18.1. INTERRUPTORES E TOMADAS..... 13

18.2. LUMINÁRIAS..... 13

19. LIMPEZA..... 13



MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBRA.

Implantação e modernização da Infraestrutura Esportiva com construção de quadra poliesportiva com vestiários no Bairro Jardim Planalto no Município de Siqueira Campos/PR.

2. OBJETIVO.

As presentes especificações têm por objetivo fornecer os elementos técnicos necessários a Implantação da Quadra Poliesportiva no Bairro Jardim Planalto, os materiais e serviços a serem utilizados na obra e os respectivos acabamentos, tudo de acordo com os projetos de arquitetura.

3. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

4. FASES DA OBRA.

4.1. PROJETOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os da escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

4.2. FASE INICIAL.

Será colocada placa para identificação da obra conforme padrão do Ministério do Esportes/Governo Federal e serão providenciados todas as instalações provisórias da obra, compreendendo os aparelhamentos, maquinários e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: instalações provisórias de sanitários, luz força, água, depósitos etc.

5. MOVIMENTAÇÃO DA TERRA.

As escavações será todas realizadas manualmente. Se necessário, os taludes deverão ser protegidos das escavações contra os efeitos de erosão interna e superficial. A execução das escavações implicará responsabilidade integral pela sua resistência e estabilidade.

6. ARMAÇÕES.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outro.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas ou soldadas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando lançamento e adensamento do concreto.

7. ESTRUTURA DE CONCRETO.

O projeto da estrutura consiste dos documentos e plantas necessários à execução das fundações, em blocos de coroamento sobre estacas brocas, suas locações, as vigas, pilares outros detalhes em concreto armado.

A fim de evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante. No mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem. Não deverá ser utilizado concreto remisturado.

O concreto a ser utilizado na obra deverá ser de FCK= 25MPa.

7.1. FUNDAÇÕES.

Estacas escavadas fck = 25 Mpa

7.2. SUPRAESTRUTURA.

FCK = 25MPa

Formas: de madeira.

Aço: CA-50 e 60

8. FÔRMAS E ESCORAMENTO.

As formas e escoramentos obedecerão aos critérios das Norma Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;

- Faces inferiores: 14 dias;
- Faces inferiores: 21 dias.

9. PAREDES, PAINÉIS E FÓRROS.

9.1. ALVENARIA

As alvenarias de tijolos terão função de vedação e deverão obedecer ao exigido na NBR-85 e posteriores a esta.

As espessuras das paredes em alvenaria de tijolos, indicadas no projeto, referem-se a medidas com revestimento.

Os tijolos serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:9.

Serão empregados tijolos de 1ª qualidade, de bom cozimento e coloração uniforme, do tipo 6 furos com dimensões aproximadas de 9x14x19cm, assentes em fiadas perfeitamente niveladas e aprumadas.

Sobre os vãos de esquadrias em paredes de alvenaria, onde não houver viga, deverão ser executadas vergas de concreto armado ultrapassando, no mínimo, em 20 cm para cada lado do vão.

10. COBERTURA.

10.1. ESTRUTURA DE MADEIRA.

A estrutura foi projetada para suportar todos os efeitos que as normas pertinentes regem, devendo ser executada em peças de madeira de Lei, compostas por vigas, caibros e ripas.

10.2. TELHAMENTO.

O telhamento será composto de telhas de fibrocimento e deverão ser totalmente perfeitas, com dimensões conforme fabricante. As peças de arremates e acessórios de fixação deverão ter sua montagem conforme

especificações em projeto e ainda deverá seguir as recomendações dos fabricantes dos respectivos materiais.

10.3. CALHAS E RUFOS

Será utilizado em todo o telhado, calha e rufo de alumínio, com as dimensões de 90 x 20 cm, com uma inclinação mínima de 0,5%.

11. IMPERMEABILIZAÇÃO.

11.1. IMPERMEABILIZAÇÃO E VIGAS BALDRAMES.

Todas as vigas baldrame onde houver assentamento de alvenaria deverão ser impermeabilizadas.

O capeamento sobre o baldrame será com argamassa cimento e areia, traço 1:3, acrescida de aditivo impermeabilizante.

Após a cura do capeamento serão aplicadas duas demãos de emulsão asfáltica com intervalo entre demãos até a secagem ao toque.

11.2. IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES.

Os tijolos das sete primeiras fiadas serão assentados com argamassa acrescida de aditivo impermeabilizante.

11.3. IMPERMEABILIZAÇÃO E LAJES DESCOBERTAS.

As lajes descobertas serão pintadas com emulsão de base acrílica em duas demãos para vedação e impermeabilização da mesma.

12. ESQUADRIAS.

Os materiais a serem empregados nas esquadrias deverão ser de primeira qualidade, isentos de defeitos de fabricação e ter bom aspecto, sendo colocadas grades de proteção em janelas.

12.1. ESQUADRIAS DE AÇO E ALUMÍNIO.

Todo o material empregado na fabricação das esquadrias deverá ser novo, sem defeitos, não sendo permitida a emenda de perfis. Todas as peças componentes das esquadrias metálicas serão isentas de rebordos e saliências, bem soldadas e esmerilhadas. Os furos para rebites ou parafusos serão escariados e as asperezas limadas.

Os perfis e chapas a serem usados na confecção das esquadrias dependerão dos tipos de cada esquadria, obedecendo aos detalhes e dimensões de projeto.

Todas as esquadrias deverão ser fornecidas e montadas completas, incluindo dobradiças, fechos, baquetes, etc.

As peças serão entregues na obra com superfícies limpas e livres de manchas ou quaisquer outros detalhes que possam vir a danificar o material empregado.

A fixação das esquadrias de alumínio será feita com contra-marcos de alumínio chato atarraxado em paredes de alvenaria.

12.2. FERRAGEM.

Todas as ferragens serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Na colocação e fixação das ferragens (dobradiças, fechaduras e acessórios), deverão ser tomados cuidados especiais para que os encaixes sejam exatos, não sendo tolerados nenhum tipo de folgas ou outros artificios que exijam esforços da ferragem para seu ajuste.

A fechadura das portas de madeira serão cromadas, com maçaneta tipo alavanca, chave Yale. Cada folha de madeira receberá 3 dobradiças cromadas 3 1/2 x 3.

13. REVESTIMENTOS.

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhamentos e nivelados, com as arestas vivas. Deverão ser fixadas mestras de madeira para garantir o desempenho perfeito.

O revestimento só poderá ser aplicado após 7(sete) dias da conclusão da alvenaria e após a cura do concreto.

O revestimento da parede só poderá ser executado após serem colocadas e testadas todas as instalações hidráulicas e canalizações que passam por ela, bem como, todas as esquadrias e embutidos.

13.1. CHAPISCO.

Todas as paredes e elementos de concreto revestidos serão previamente chapiscados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

13.2. EMBOÇO.

O emboço desempenado será executado com argamassa mista de cimento, cal e areia, traço 1:2:8, após a cura total do chapisco, colocados os caixilhos, embutidas as tubulações e concluída a cobertura.

As aplicações dos revestimentos sobre as superfícies emboçadas só poderão ser efetuadas 72 horas após o término da execução do emboço.

13.3. REVESTIMENTOS CERÂMICOS.

Será usada cerâmica com dimensões aproximadas de 30x40cm ou semelhantes, de boa qualidade resistência (PEI 3), devendo serem aprovados pela administração antes de sua aplicação definitiva.

O assentamento será com argamassa pronta de cimento colante, sobre a parede regularizada com argamassa de cal, cimento e areia, traço 1:2:8.

A base deverá ter sido executada a mais de 14 dias para que estejam completamente secas.

O rejunte será executado com argamassa de rejuntamento tipo impermeável e com índice de absorção < 4%.

14. PISOS E RODAPÉS.

14.1. LASTRO DE CONCRETO.

O concreto do lastro terá entre 4cm e 5cm de espessura, deve variar conforme ambiente e será executado com adição de impermeabilizante.

Para pisos, a serem executados em passeios de concreto desempenado, este deverá ser executado respeitando o detalhe imposto em projeto de arquitetura seguindo a Norma NBR9050 e suas alterações a fim de garantir acessibilidade e mobilidade aos usuários portadores de necessidades especiais.

14.2. PISO CERÂMICO.

Será usada cerâmica com dimensões aproximadas de 30x30cm ou 40x40cm ou semelhantes, antiderrapante, de alta resistência (PEI 4), devendo serem aprovados pela administração antes de sua aplicação definitiva.

O assentamento será com argamassa pronta de cimento colante, sobre o piso regularizado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

A base do piso deverá ter sido executada a mais de 14 dias para que estejam completamente secas.

O rejunte será executado com argamassa de rejuntamento tipo impermeável e com índice de absorção < 4%.

14.3. SOLEIRAS.

Todas as paredes e janelas receberam peças de granito cor-cinza andorinha, com largura aproximada de 15 cm. Assentadas com argamassa colante pré-fabricada.

14.4. PISO DA QUADRA.

O piso da quadra terá estrutura armada com tela soldada em aço CA 50, ferro de 5/16", com espaçamento de 0,15 x 0,15 cm e dimensão total de 14,00 x 28,00 m, e será de concreto FCK 25MPA.

15. VIDROS.

Os vidros das janelas de alumínio serão do tipo liso ou canelado, transparentes, sem falhas, riscos ou trincas e com no mínimo 4 mm de espessura.

16. PINTURA.

As superfícies a serem pintadas deverão estar isentas de quaisquer defeitos de revestimento, devendo ser corrigida toda a superfície de modo uniforme.

A preparação da superfície e aplicação das tintas deve ser executada de acordo com as instruções técnicas do fabricante.

O número de demãos será o necessário, neste projeto estipulado no mínimo 2 demãos, para um completo recobrimento e perfeito acabamento. Cada demão subsequente somente poderá ser dada 6 horas após a anterior.

16.1. TINTAS A APLICAR.

Nas paredes externas será aplicado selador acrílico e posteriormente pintura com tinta acrílica látex de cor a ser especificada posteriormente pelo contratante.

Nas paredes internas será aplicado apenas tinta látex acrílica.

Nas esquadrias de ferro: esmalte sintético sobre fundo (primer) anti-corrosivo.

Nos pisos da quadra: tinta a base de epóxi, em duas demãos sobre fundo preparador e demarcação das áreas de prática esportiva conforme projeto.

17. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS PREDIAIS.

17.1. GENERALIDADES.

Os serviços das instalações hidráulicas prediais compreendem a execução das tubulações de PVC, embutidos nas alvenarias e pisos, conexões às redes principais e ligações dos aparelhos sanitários das edificações existentes e a serem construídas.

As cañoilas de registro, válvulas de descarga, torneiras e outros metais, somente deverão ser instalados no final das obras, quando os locais puderem ser fechados.

As juntas dos tubos de PVC devem ser executadas com adesivo específico. As redes coletoras de esgoto terão caixas de gordura e visita colocadas fora do perímetro do prédio, em alvenaria com tampa de concreto armado, revestidas internamente com argamassa.

17.2. APARELHOS SANITÁRIOS.

Os aparelhos sanitários deverão ser instalados de acordo com as especificações do fabricante, perfeitamente nivelados e apumados, utilizando-se parafusos, buchas plásticas e chumbadores para a correta fixação.

O espaço entre aparelhos e as paredes ou pisos (rejuntamento) será preenchido com rejunte colorido ou argamassa de cimento branco.

Todas as louças e acessórios a serem utilizados estão especificados no Projeto de Arquitetura e na planilha de quantitativos de serviços. As louças serão brancas, de primeira linha, sem imperfeições ou irregularidades.

Após a conclusão dos serviços, todas as peças deverão estar totalmente limpas, isentas de salpicos, ou qualquer outro material proveniente do trabalho executado.

17.3. METAIS.

Todos os metais e acessórios a serem utilizados estão especificados no Projeto de Arquitetura e na planilha de quantitativos de serviços. O acabamento de metais e acessórios será cromado.

17.4. FOSSA SÉPTICA E SEMIDOURO.

Será executada Fossa Séptica com dimensões para utilização de população próxima de 30 pessoas. E posteriormente a esta caixa haverá a ligação definitiva a rede municipal de esgotamento sanitário.

18. ACABAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, INTERRUPTORES E TOMADAS DE ENERGIA.

18.1. INTERRUPTORES E TOMADAS.

Todos os interruptores e tomadas deverão ser da linha tradicional cor cinza ou branca, embutidos nas paredes de alvenaria em caixas de 2'x4' ou 4'x4'.

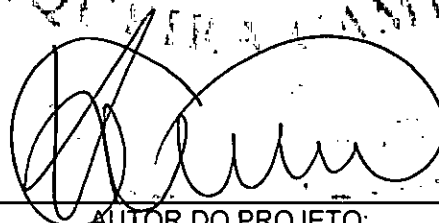
18.2. LUMINÁRIAS.

As luminárias deverão ser do tipo D de sobrepor 2x40W e lâmpadas fluorescentes, com devidas grades de proteção contra quebras e estilhaços e demais acessórios fixados em forro de laje dos vestiários.

19. LIMPEZA.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações e aparelhos, com as instalações definitivas ligadas às redes.

SIQUEIRA CAMPOS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.



AUTOR DO PROJETO:
KELLY SILVA DO CARMO
CAU: 213725-9
Arquiteta e Urbanista

CE REGOV/LD 0911/2019-1 - CR 831795/2016/ME - Aprovação Técnica - PM
Siquera Campos

1 mensagem

regovld03@caixa.gov.br <regovld03@caixa.gov.br>

8 de abril de 2019 09:49

Para: "kellyarq.urb@gmail.com" <kellyarq.urb@gmail.com>, "gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br" <gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br>, "planejamento@siqueiracampos.pr.gov.br" <planejamento@siqueiracampos.pr.gov.br>, "contabilidade@siqueiracampos.pr.gov.br" <contabilidade@siqueiracampos.pr.gov.br>

CE REGOV/LD 0911/2019

Londrina, 08 de abril de 2019

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Henrique Germano

Prefeito do Município de Siqueira Campos - PR

Assunto : Aprovação Técnica

Ref. : Contrato de Repasse OGU nº. 831795/2016/ME/CAIXA

Plano de Trabalho: 1028750-89

Programa ESPORTE DE GRANDE EVENTO

Excelentíssimo Senhor

1 Informamos que a documentação técnica foi considerada apta quanto aos aspectos de engenharia, podendo ser realizado o processo licitatório para contratação de empresa para Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva.

1.1 O valor total resultante da licitação, com BDI inclusive, deverá ser igual ou inferior ao valor aprovado em análise técnica pela CAIXA de R\$ 275.272,09 (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e nove centavos), divididos da seguinte forma: obra - R\$ 259.210,91 e equipamentos - R\$ 16.061,18.

1.2 Destacamos que a autorização para o início de execução do objeto será concedida somente após o aceite do processo licitatório e o crédito dos recursos referentes à primeira parcela de repasse da União na conta vinculada.

1.3 Antes da realização do processo licitatório, deve ser apresentada a declaração de previsão orçamentária de contrapartida atualizada (R\$ 31.522,09) e cópia da Lei Orçamentária e sua publicação.

2 Após a conclusão do processo licitatório, a documentação abaixo relacionada deverá ser apresentada à GIGOV Londrina, por ofício, conforme modelo anexo, anexada ao SICONV e registrada nas abas *Processo de Execução e Contratos/Subconvênio*:

- a) Publicação do Resumo do Edital;
- b) Carta proposta da(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação;
- c) Planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora;
- d) Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora da licitação;
- e) Despacho de adjudicação da Licitação (exceto para SRP) ou nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação deverá ser apresentada justificativa com o devido embasamento legal;
- f) Ato de homologação da licitação;
- g) Contrato de execução e/ou fornecimento – CTEF e respectiva publicação do seu extrato, firmado com a empresa vencedora da licitação e, se for o caso, ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra;
- h) Original da declaração firmada pelo Compromissário ou por seu representante legal, desde que comprovada a delegação de poderes, atestando que a licitação ou o processo de dispensa atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na legislação vigente e ao Decreto 7.983 (a partir de 08/04/2013), inclusive quanto à forma de publicação, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação , conforme modelo anexo;
- i) Original da declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Convenente/Município atestando que a empresa vencedora da licitação, ou do processo de dispensa, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade do Convenente/Município a fiscalização dessa vedação, conforme modelo anexo.
- J) Quadro de Composição de Investimento - QCI atualizado, conforme planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação (preenchido pelo município/convenente).

2.1 Para comprovação da publicação dos atos da licitação:

Licitação pela Lei 8.666/93		
Objeto da Licitação	Edital	Demais Atos
Obras	É publicado no DOU	São publicados na imprensa oficial
Compras e Serviços	É publicado no Diário Oficial do Estado/DF ou DOU	

Licitação por Pregão		
Modalidade	Edital	Demais Atos
Pregão Presencial	É publicado no Diário Oficial do Ente	São publicados na Imprensa

	Federado (Contratado), ou caso não exista, jornal de circulação regional/local ou Diário Oficial do Estado	Oficial do Ente
Pregão Eletrônico	É publicado no DOU e meio eletrônico na internet, quando se tratar de objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00	18
	É publicado no DOU, jornal de grande circulação e meio eletrônico na internet, quando se tratar de objeto com custo atribuído acima de R\$ 650.000,00 até R\$ 1.300.000,00	
	É publicado no DOU, jornal de grande circulação regional ou nacional e meio eletrônico na internet, quando se tratar de objeto com custo atribuído acima de R\$ 1.300.000,00	

2.2 Para os casos em que a publicação se dê na **imprensa oficial**, o Contratado apresenta declaração para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como "Imprensa Oficial", caso o instrumento utilizado não esteja contemplado na definição de "Imprensa Oficial", estabelecida no item 2.4 abaixo.

2.3 Quando a imprensa oficial adotada pelo Contratado for quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, a declaração citada no item anterior deve atestar o período e o local da publicação.

2.4 O termo "Imprensa Oficial" fica definido como sendo o veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo, para os Municípios, o Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado ou o Diário Oficial do Município, ou o que for definido em lei do respectivo ente.

2.5 Informamos que é de inteira responsabilidade do Conveniente a observância do rol dos documentos licitatórios previsto pela Portaria Interministerial 507/2011 a serem inseridos no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, além dos citados acima exigidos pela CAIXA.

3 Solicitamos que, quando do encaminhamento, sejam enviados **apenas** os documentos solicitados e que todos sejam **legíveis**, inclusive os inseridos no SICONV.

Respeitosamente

Lina Paula Nassu

Assistente Pleno

Representação de Gerência Executiva e Negocial de Governo Londrina/PR

Messias Anacleto Rosa Junior

Coordenador de Filial

Representação de Gerência Executiva e Negocial de Governo Londrina/PR

Noel José de Souza

Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo Maringá/PR

3 anexos

 **Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório - Modelo 1 - 8.666.doc**
26K

 **Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório - Modelo 3 - Pregão.doc**
26K

 **DECLARAÇÃO REFERENTE À EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.doc**
41K

P2	0.90 x 1.60	Abrir	Alumínio	02	
P3	0.60 x 1.60	Abrir	Alumínio	10	
Janelas				20	
Código	Medida	Tipo	Peitoril	Material	Quant.
J1	3.40 x 0.40	Maxim-ar	2.30	Alumínio	02
JA1	3.85 x 0.40	Maxim-ar	2.30	Alumínio	02
J2	3.20 x 0.40	Maxim-ar	2.30	Alumínio	02
J3	1.20 x 0.40	Maxim-ar	2.30	Alumínio	03
J4	1.60 x 0.40	Maxim-ar	2.30	Alumínio	02

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR**

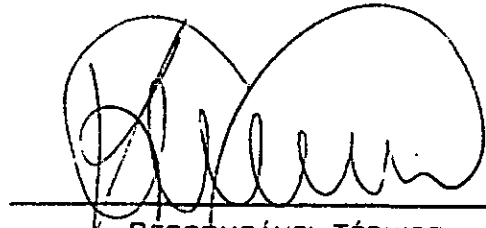
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
- * NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.
- * O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CIVIL.
- * A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.
- * REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.
- * APLICAR 2 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE SOBRE A VIGA BALDRAME, ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR, E TAMBÉM 30 CM NAS LATERAIS, POR TODA A SUA EXTENSÃO.

CARIMBO: _____

ASSINATURA:



RESPONSÁVEL TÉCNICO
KELLY SILVA DO CARMO
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
CAU 213725-9

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO

MATRÍCULA: 00.000

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA

DESENHO: KELLY LEAL

REFERÊNCIA: ARQUITETÔNICO

DATA: FEVEREIRO 2019

LOCAL DA OBRA: RUA LONDRINA - BAIRRO JARDIM PLANALTO

ESCALA(S): INDICADAS

CIDADE/ESTADO DA OBRA: SIQUEIRA CAMPOS / PR

FOLHA: 01 / 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - RUA MARECHAL DEODORO, 1837 - CENTRO

0.20 0.

0.30

1.21



21

ELEVACÃO LATERAL
ESC.: 1/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS - PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
- * NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.
- * O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CIVIL.
- * A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.
- * REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.
- * APLICAR 2 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE SOBRE A VIGA BALDRAME, ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR, E TAMBÉM 30 CM NAS LATERAIS, POR TODA A SUA EXTENÇÃO.

CARIMBO:

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
KELLY SILVA DO CARMO
ARQUITETA E URBANISTA
CAU 213725-9

TÍTULO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

MATRÍCULA:

5.929

TIPO DE OBRA:

QUADRA POLIESPORTIVA

DESENHO:

KELLY
LEAL

REFERÊNCIA:

DETALHAMENTO

DATA:

FEVEREIRO
2019

LOCAL DA OBRA:

RUA LONDRINA

ESCALA(S):

INDICADAS

CIDADE/ESTADO DA OBRA:

SIQUEIRA CAMPOS / PR

FOLHA:

02/03

CENTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CENTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CENTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

V
COSTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



* QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).

* NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.

* O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CIVIL.

* A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.

* REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.

* APLICAR 2 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE SOBRE A VIGA BALDRAME, ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR, E TAMBÉM 30 CM NAS LATERAIS. POR TODA A SUA EXTENSÃO.

CARIMBO:

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
KELLY SILVA DO CARMO
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
CAU 213725-9

TÍTULO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

MATRÍCULA:

5.929

TIPO DE OBRA:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA

DESENHO:

KELLY
LEAL

REFERÊNCIA:

IMPLANTAÇÃO

DATA:

FEVEREIRO
2019

LOCAL DA OBRA:

RUA DO CRUZEIRO

ESCALA(S):

INDICADAS

CIDADE/ESTADO DA OBRA:

SIQUEIRA CAMPOS / PR

FOLHA:

03/03

CA60	5.0	228.2	35.2
PESO TOTAL (kg)			23
CA50	91.5		
CA60	35.2		

Volume de concreto (C-25) = 2.59 m³
 Área de forma = 4.50 m²
 OBS: EM TODA A ESTRUTURA SERÁ
 USADO CONCRETO FCK 25MPA

nto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 SIQUEIRA CAMPOS - PR



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
- * NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.
- * O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CIVIL.
- * A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.
- * REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.
- * APLICAR 2 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE SOBRE A VIGA BALDRAME, ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR, E TAMBÉM 30 CM NAS LATERAIS, POR TODA A SUA EXTENSÃO.

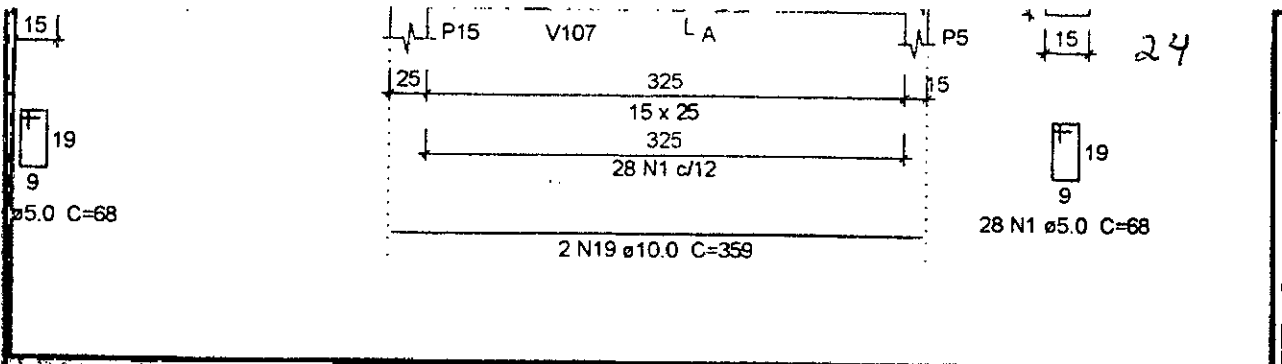
CARIMBO:

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 KELLY SILVA DO CARMO
 ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
 CAU 213725-9

TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL	MATRÍCULA: 00.000
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	DESENHO: KELLY LEAL
REFERÊNCIA:	DATA: FEVEREIRO 2019
LOCAL DA OBRA: RUA LONDRINA - BAIRRO JARDIM PLANALTO	ESCALA(S): INDICADAS
CIDADE/ESTADO DA OBRA: SIQUEIRA CAMPOS / PR	FOLHA: 01/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - RUA MARECHAL DEODORO, 1837 - CENTRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).

NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.

O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CIVIL.

A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.

REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.

APLICAR 2 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE SOBRE A VIGA BALDRAME, ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR, E TAMBÉM 30 CM NAS LATERAIS, POR TODA A SUA EXTENSÃO.

CARIMBO:

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
KELLY SILVA DO CARMO
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
CAU 213725-9

TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL	MATRÍCULA: 00.000
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	DESENHO: KELLY LEAL
REFERÊNCIA:	DATA: FEVEREIRO 2019
LOCAL DA OBRA: RUA LONDRIANA - BAIRRO JARDIM PLANALTO	ESCALA(S): INDICADAS
CIDADE/ESTADO DA OBRA: SIQUEIRA CAMPOS / PR	FOLHA: 02/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - RUA MARECHAL DEODORO, 1837 - CENTRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
- * NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.
- * O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CÍVIL.
- * A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.
- * REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.
- * APLICAR 2 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE SOBRE A VIGA BALDRAME, ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR, E TAMBÉM 30 CM NAS LATERAIS, POR TODA A SUA EXTENSÃO.

CARIMBO:

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
KELLY SILVA DO CARMO
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
CAU 213725-9

TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL	MATRÍCULA: 00.000
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	DESENHO: KELLY LEAL
REFERÊNCIA:	DATA: FEVEREIRO 2019
LOCAL DA OBRA: RUA LONDRINA - BAIRRO JARDIM PLANALTO	ESCALA(S): INDICADAS
CIDADE/ESTADO DA OBRA: SIQUEIRA CAMPOS / PR	FOLHA: 03/05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
- * NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.
- * O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CIVIL.
- * A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.
- * REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.
- * APLICAR 2 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE SOBRE A VIGA BALDRAME, ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR, E TAMBÉM 30 CM NAS LATERAIS, POR TODA A SUA EXTENSÃO.

CARIMBO:

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
KELLY SILVA DO CARMO
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
CAU 213725-9

TÍTULO:

PROJETO ESTRUTURAL

MATRÍCULA:

00.000

TIPO DE OBRA:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA

DESENHO:

KELLY
LEAL

REFERÊNCIA:

DATA:

FEVEREIRO
2019

LOCAL DA OBRA:

RUA LONDRINA - BAIRRO JARDIM PLANALTO

ESCALA(S):

INDICADAS

CIDADE/ESTADO DA OBRA:

SIQUEIRA CAMPOS / PR

FOLHA:

04 DE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
- * NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.
- * O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CIVIL.
- * A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.
- * REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.
- * APLICAR 2 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE SOBRE A VIGA BALDRAME, ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR, E TAMBÉM 30 CM NAS LATERAIS, POR TODA A SUA EXTENSÃO.

CARIMBO:

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
KELLY SILVA DO CARMO
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
CAU 213725-9

TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL	MATRÍCULA: 00.000
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	DESENHO: KELLY LEAL
REFERÊNCIA:	DATA: FEVEREIRO 2019
LOCAL DA OBRA: RUA LONDRINA - BAIRRO JARDIM PLANALTO	ESCALA(S): INDICADAS
CIDADE/ESTADO DA OBRA: SIQUEIRA CAMPOS / PR	FOLHA: 05/05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

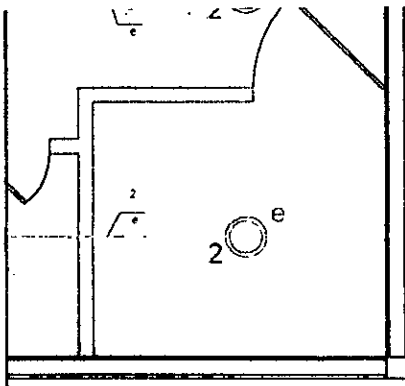
- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
- * NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.
- * O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CIVIL.
- * A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.
- * REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.
- * APLICAR 2 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE SOBRE A VIGA BALDRAME, ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR, E TAMBÉM 30 CM NAS LATERAIS, POR TODA A SUA EXTENSÃO.

CARIMBO:

ASSINATURA:

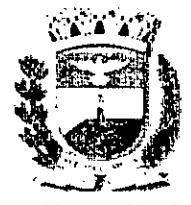
RESPONSÁVEL TÉCNICO
KELLY SILVA DO CARMO
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
CAU 213725-9

TÍTULO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO	MATRÍCULA: 00.000
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	DESENHO: KELLY LEAL
REFERÊNCIA:	DATA: FEVEREIRO 2019
LOCAL DA OBRA: RUA LONDRINA - BAIRRO JARDIM PLANALTO	ESCALA(S): INDICADAS
CIDADE/ESTADO DA OBRA: SIQUEIRA CAMPOS / PR	FOLHA: 01/01



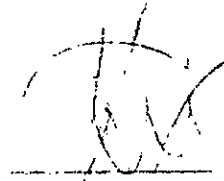
29

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR**



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
- * NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.
- * O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AD ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CIVIL.
- * A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.
- * REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.
- * APLICAR 2 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE SOBRE A VIGA BALDRAME, ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR, E TAMBÉM 30 CM NAS LATERAIS, POR TODA A SUA EXTENSÃO.

CARIMBO:	ASSINATURA:
	 <hr style="width: 100px; margin: 0 auto;"/>

RESPONSÁVEL TÉCNICO
KELLY SILVA DO CARMO
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
CAU 213725-9

TÍTULO:	MATRÍCULA:
PROJETO ELÉTRICO	00.000
TIPO DE OBRA:	DESENHO:
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	KELLY LEAL
REFERÊNCIA:	DATA:
	FEVEREIRO 2019
LOCAL DA OBRA:	ESCALA:
RUA LONDRINA - BAIRRO JARDIM PLANALTO	1:100
CIDADE/ESTADO DA OBRA:	FOLHA:
SIQUEIRA CAMPOS / PR	01

RUA LONDRINA, 1837 - CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS, PR

Nº OPERAÇÃO 1028750-89/2016	Nº SICONV 831795Z016	PROponente / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	MUNICÍPIO / UF SIQUEIRA CAMPOS	RECURSO OGU	REPASSE 243.750,00	VALORES CONTRATADOS (R\$): CONTRAPARTIDA 6.250,00	INVESTIMENTO 250.000,00
APELIDO DO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA				Saldo a Reprogramar Repasso (R\$) 243.750,00 Contrapartida (R\$) 6.250,00			

ERRO: SALDO NEGATIVO

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do C.TEF	Repasso (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.			VESTIÁRIOS				LOTE 1	21.781,58	1.381,59		23.163,15
2.			SUPRAESTRUTURA				LOTE 1	47.293,98	2.989,83		50.283,79
3.			ESQUADRIAS				LOTE 1	10.482,04	663,60		11.125,64
4.			INSTALAÇÕES				LOTE 1	30.815,12	1.960,93		32.876,05
5.			REVESTIMENTOS				LOTE 1	34.238,85	2.171,75		36.410,60
6.			QUADRA POLIESPORTIVA				LOTE 1	99.058,47	6.283,21		105.341,68
TOTAL								243.750,00 (94,04%)	15.460,91 (5,96%)		259.210,91 (100,00%)

Observações:

SIQUEIRA CAMPOS

Local

segunda-feira, 8 de abril de 2019

Data



Representante Tomador

Nome: LUIZ HENRIQUE GERMANO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nº OPERAÇÃO
1028750-89/2016Nº SICONV
831795/2016PROPONENTE / TOMADOR
MINISTÉRIO DO ESPORTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA / IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,20%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SIQUEIRA CAMPOS

Local

segunda-feira, 8 de abril de 2019

Data

Responsável Técnico

Nome: KELLY SILVA DO CARMO

CREA/CAU: 213725-9

ART/RRRT: 7977048

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVANº SICONV
831795/2016Nº OPERAÇÃO
1028750-89/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
1.	VESTIÁRIOS			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	74,27	$3,65\text{ml} \times 20,35\text{ml} = 74,27\text{m}^2$
1.1.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,20	$20,35\text{ml} \times 2\text{lados} = 40,70\text{ml}$ $3,65\text{ml} \times 2\text{lados} = 7,30\text{ml}$ $3,35\text{ml} \times 6\text{lados} = 20,10\text{ml}$ $5,55\text{ml} \times 2\text{lados} = 11,10\text{ml}$ $40,70\text{ml} + 7,30\text{ml} + 2,10\text{ml} + 11,10\text{ml} = 79,20\text{ml}$
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	30,09	$79,20\text{ml} \times (0,40+0,40+0,15) \times 0,40 = 30,09\text{m}^3$
1.2.2.	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,25	$30,09\text{m}^3 - (79,20 \times 0,15 \times 0,25) = 27,12 + 30\% = 35,25\text{m}^3$
1.3.	FUNDAÇÕES			
1.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	54,00	$18\text{brocas} \times 3\text{m} = 54\text{m}$
1.3.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	101,80	$66,60\text{kg} + 35,20\text{kg} = 101,80\text{kg}$
1.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,30	27,30kg
1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	275,00	$210,80\text{kg} + 64,20\text{kg} = 275,00\text{kg}$
1.3.5.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	5,66	$2,59\text{m}^3 + 3,07\text{m}^3 = 5,66\text{m}^3$
1.3.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,66	$2,59\text{m}^3 + 3,07\text{m}^3 = 5,66\text{m}^3$
2.	SUPRAESTRUTURA			
2.1.	PILARES E LAJE			
2.1.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	65,94	65,94m2
2.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,90	93,80kg
2.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	318,95	318,95kg
2.1.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,95	4,95m3
2.1.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,95	4,95m3
2.1.6.	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	88,60	$21,35\text{m}^2 \times 4,15\text{m} = 88,60\text{m}^2$
2.1.7.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,60	$0,45\text{cm} \times 0,45\text{cm} \times 2 + 0,90\text{cm} \times 7\text{ portas} = 12,60\text{m}$
2.2.	ALVENARIA			
2.2.1.	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	3,96	$79,20\text{ml} \times 0,25 \times 0,20 = 3,96\text{m}^3$
2.2.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	225,72	$79,20\text{ml} \times 2,85 = 225,72\text{m}^2$
2.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO			
2.3.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	51,48	$79,20\text{ml} \times (0,25+0,15+0,25) = 51,48\text{m}^2$
2.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA.	M2	48,00	$48,00\text{ml} \times 1,00 = 48,00\text{m}^2$
2.4.	COBERTURA			
2.4.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	86,48	$4,25\text{ml} \times 20,35\text{ml} = 86,48\text{m}^2$
2.4.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	86,48	$4,25\text{ml} \times 20,35\text{ml} = 86,48\text{m}^2$
2.4.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,10	$3,55\text{m} + 3,55\text{m} = 7,10\text{m}$
2.4.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	27,25	$3,55\text{m} + 3,55\text{m} + 20,15\text{m} = 27,25\text{m}$
3.	ESQUADRIAS			
3.1.	JANELAS E PORTAS			

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVANº SICONV
831795/2016Nº OPERAÇÃO
1028750-89/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
3.1.1.	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	9,45	0,90cmx2,10mx5portas=9,45m2
3.1.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	5 portas
3.1.3.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	12 portas
3.1.4.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,08	2,72m2+2,56m2+1,44m2+1,28m2+3,08m2=11,08m2
4.	INSTALAÇÕES			
4.1.	ELÉTRICA			
4.1.1.	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	15,00	15,00m
4.1.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1ud
4.1.3.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4ud
4.1.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1ud
4.1.5.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	5ud
4.1.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	10ud
4.1.7.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	4ud
4.1.8.	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	21ud
4.1.9.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	32m
4.1.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00	44m
4.1.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	357,00	357m
4.1.12.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	204,00	204m
4.1.13.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	2ud
4.1.14.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	21ud
4.1.15.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	15ud
4.1.16.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	4ud
4.2.	HIDROSANITÁRIAS			
4.2.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	2ud
4.2.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	98,60	98,60M
4.2.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,20	14,20M
4.2.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,50	7,50M
4.2.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR (AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF_10/2015	M	59,20	59,20M
4.2.6.	ADAPTADOR COM FLANGÊS LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	10UN

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVANº SICONV
831795/2016Nº OPERAÇÃO
1028750-89/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
4.2.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4UN
4.2.8.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	6UN
4.2.9.	BANCADA/BANCA EM MÁRMORE POLIDO BRANCO COMUM E= 3,0CM	M2	4,85	$0,50 \times 2,50 + 0,50 \times 2,50 + 0,50 \times 1,75 + 0,50 \times 1,75 + 0,50 \times 0,60 + 0,50 \times 0,60 = 4,85m^2$
4.2.10.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00	12ud
4.2.11.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00	12ud
4.2.12.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	10ud
4.2.13.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	2ud
4.2.14.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	8ud
5.	REVESTIMENTOS			
5.1.	PAREDES			
5.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	225,72	$79,20m \times 2,85 = 225,72m^2$
5.1.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	220,70	paredes inteiras=166,15m ² paredes 1,90= 54,53m ² total=220,70m ²
5.1.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	116,28	$166,15m^2 + 54,53m^2 - 104,40m^2 = 116,28m^2$
5.1.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	114,85	$58,30m + 28,70m = 87,00m^2 \times 1,20m = 104,40m^2 + 10\% = 114,85m^2$
5.2.	LAJES			
5.2.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	100,68	$14,32m^2 + 86,36m^2 = 100,68m^2$
5.2.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	14,82	$29,65m \times 0,50m = 14,82m^2$
5.3.	PISOS			
5.3.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISÓ EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	86,08	$87,00m \times 0,15m = 13,05m^2$ $73,03m^2 + 13,05m^2 = 86,08m^2$
5.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	52,17	$21,85m + 5,65m + 21,85m = 49,35m \times 1,00m = 49,35m^2$ $5,65m \times 0,50m = 2,82m^2$ $49,35m^2 + 2,82m^2 = 52,17m^2$
5.3.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	86,08	$87,00m \times 0,15m = 13,05m^2$ $73,03m^2 + 13,05m^2 = 86,08m^2$
5.3.4.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	40,00	portas=12,30m janelas=27,70m total=40m
5.4.	PINTURA			
5.4.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	136,80	$48,00m \times 2,85m = 136,80m$
5.4.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	253,08	externa=48,00x2,85m=136,80m Interna=220,00m ² -104,40m ² =116,28m ² total= 253,08m ²
5.4.3.	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	9,45	$0,90m \times 2,10m \times 5 \text{ portas} = 9,45m^2$
6.	QUADRA POLIESPORTIVA			
6.1.	EQUIPAMENTOS			

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVANº SICONV
831795/2016Nº OPERAÇÃO
1028750-89/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
6.1.1.	TABELA DE BAQUETEBOL CONFECCIONADAS EM ACRILICO INCOLOR COM DIMENSÃO OFICIAL DE 1,80 X 1,05 METROS E 10MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE ARO RETRÁTIL E REDE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS EM PAREDES OU FIXAÇÃO PERSONALIZADA	UD	4,00	4
6.1.2.	TRAVES DE FUTSAL, CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO DE 3" CHAPA 13, REVSTIDO COM PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO DE 3,00 X 2,0., HASTE DE 0,70 M E PROFUNDIDADE DE 1,00 METRO COM GANCHOS.	UD	4,00	4
6.1.3.	POSTE DE VOLEIBOL OFICIAL EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3" E CHAPA 14", ALTURA FIXA DE 2,55 METROS, ACOMPANHADA BUCHA DE FIXAÇÃO E CREMALHEIRA COM PINTURA	UD	2,00	2
6.1.4.	REDE PARA VOLEIBOL	UD	2,00	2
6.1.5.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PAR	2,00	2
6.1.6.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	276,00	$30m+30m+16m+16m=92m$ $3,00m= 276m^2$
6.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
6.2.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	496,00	$16m \times 31m = 496m^2$
6.3.	INFRAESTRUTURA			
6.3.1.	ESTAÇÃO BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	39,00	$39ud \times 1m = 39metros$
6.3.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,44	$1,0m \times 0,25 \times 0,25 \times 39brocas = 2,44m^3$
6.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,55	67,55kg
6.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,15	58,15kg
6.3.5.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	392,00	$14m \times 28m = 392m^2$
6.3.6.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	19,84	$496m^2 \times 0,04 espessura = 19,84m^3$
6.3.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	24,80	$496m^2 \times 0,05 espessura = 24,80m^3$
6.3.8.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	28,20	$94m \times 0,30cm = 28,20m^2$
6.3.9.	PINTURA EPÓXI, DUAS DEMÃOS	M2	392,00	$14m \times 28m = 392m^2$

SIQUEIRA CAMPOS

Local

segunda-feira, 8 de abril de 2019

Data



Responsável Técnico
Nome: KELLY SILVA DO CARMO
CREA/CAU: 213725-9
ART/RT: 7977048

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
1.	VESTIÁRIOS		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	74,27
1.1.2.	LOCALACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACÖES. AF_10/2018	M	79,20
1.2.	MÖVIMENTACAO DE TERRA		
1.2.1.	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISAO DE FÖRMA. AF_06/2017	M3	30,09
1.2.2.	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,25
1.3.	FUNDAÖES		
1.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÁMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVACAO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	54,00
1.3.2.	ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	101,80
1.3.3.	ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,30
1.3.4.	ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	275,00
1.3.5.	LANÇAMENTO/APLICACAO MÅNUAL DE CONCRETO EM FUNDAÖES	M3	5,66
1.3.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÈDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,66
2.	SUPRAESTRUTURA		
2.1.	PILARES E LAJE		
2.1.1.	FABRICACAO DE FÖRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	65,94
2.1.2.	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TÈRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,90
2.1.3.	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TÈRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	318,95
2.1.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÈDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,95
2.1.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADÈNSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,95
2.1.6.	LAJE PRÈ-MÖLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÈ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	88,60
2.1.7.	VERGA MÖLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÈ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,60
2.2.	ALVENARIA		
2.2.1.	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	3,96
2.2.2.	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÅOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	225,72
2.3.	IMPERMEABILIZACAO		
2.3.1.	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTÈRRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	51,48
2.3.2.	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA.	M2	48,00
2.4.	COBERTURA		
2.4.1.	FABRICACAO E INSTALACAO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÅO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÈ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	86,48
2.4.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAIOR QUE 10°, COM ATÈ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	86,48
2.4.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,10
2.4.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	27,25
3.	ESQUADRIAS		
3.1.	JANELAS E PORTAS		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
3.1.1.	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	9,45
3.1.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
3.1.3.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00
3.1.4.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,08
4.	INSTALAÇÕES		
4.1.	ELÉTRICA		
4.1.1.	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	15,00
4.1.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.1.3.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
4.1.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.1.5.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
4.1.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
4.1.7.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
4.1.8.	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
4.1.9.	ELÉTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00
4.1.10.	ELÉTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00
4.1.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	357,00
4.1.12.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	204,00
4.1.13.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPÁ E DRENO BRITA	UN	2,00
4.1.14.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
4.1.15.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
4.1.16.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
4.2.	HIDROSANITÁRIAS		
4.2.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UN	2,00
4.2.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,20
4.2.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,50
4.2.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF_10/2015	M	59,20
4.2.6.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
4.2.7.	CAIXA DE INSPECÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
4.2.8.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
4.2.9.	BANCADA/BANCA EM MÁRMORE POLIDO BRANCO COMUM E= 3,0CM	M2	4,85
4.2.10.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.11.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.12.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
4.2.13.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
4.2.14.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
5.	REVESTIMENTOS		
5.1.	PAREDES		
5.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	225,72
5.1.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	220,70
5.1.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	116,28
5.1.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	114,85
5.2.	LAJES		
5.2.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	100,68
5.2.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	14,82
5.3.	PISOS		
5.3.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	86,08
5.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	52,17
5.3.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	86,08
5.3.4.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	40,00
5.4.	PINTURA		
5.4.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_06/2014	M2	136,80
5.4.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	253,08
5.4.3.	PINTURA ESMALTE FÔSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIIMIDO).	M2	9,45
6.	QUADRA POLIESPORTIVA		
6.1.	EQUIPAMENTOS		

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA

Nº SICONV
831795/2016

PROP
MINIS


Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
6.1.1.	TABELA DE BAQUETEBOL CONFECCIONADAS EM ACRILICO INCOLOR COM DIMENSÃO OFICIAL DE 1,80 X 1,05 METROS E 10MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE ARO RETRÁTIL E REDE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS EM PAREDES OU FIXAÇÃO PERSONALIZADA	UD	4,00
6.1.2.	TRAVES DE FUTSAL, CONFECIONADOS EM TUBOS DE AÇO DE 3" CHAPA 13, REVSTIDO COM PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO DE 3,00 X 2,0., HASTE DE 0,70 M E PROFUNDIDADE DE 1,00 METRO COM GANCHOS.	UD	4,00
6.1.3.	POSTE DE VOLEIBOL OFICIAL EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3" E CHAPA 14", ALTURA FIXA DE 2,55 METROS, ACOMPANHADA BUCHA DE FIXAÇÃO E CREMALHEIRA COM PINTURA	UD	2,00
6.1.4.	REDE PARA VOLEIBOL	UD	2,00
6.1.5.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PAR	2,00
6.1.6.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	276,00
6.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.2.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	496,00
6.3.	INFRAESTRUTURA		
6.3.1.	ESTAÇÃO BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M. ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	39,00
6.3.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,44
6.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,55
6.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,15
6.3.5.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	392,00
6.3.6.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	19,84
6.3.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	24,80
6.3.8.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	28,26
6.3.9.	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	392,00

SIQUEIRA CAMPOS

Local

segunda-feira, 8 de abril de 2019

Data


Kelly Silva de Carmo
Arquiteta e Urbanista
CAU 213725-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVANº SICONV
831795/2016ONENTE / TOMADOR
TÉRIO DO ESPORTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
1.	VESTIÁRIOS		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	74,27
1.1.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,20
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	30,09
1.2.2.	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,25
1.3.	FUNDAÇÕES		
1.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	54,00
1.3.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	101,80
1.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,30
1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	275,00
1.3.5.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	5,66
1.3.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,66
2.	SUPRAESTRUTURA		
2.1.	PILARES E LAJE		
2.1.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	65,94
2.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,90
2.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	318,95
2.1.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,95
2.1.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,95
2.1.6.	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	88,60
2.1.7.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,60
2.2.	ALVENARIA		
2.2.1.	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	3,96
2.2.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	225,72
2.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.3.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M2	51,48
2.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA	M2	48,00
2.4.	COBERTURA		
2.4.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	86,48
2.4.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	86,48
2.4.3.	CHALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,10
2.4.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	27,25
3.	ESQUADRIAS		
3.1.	JANELAS E PORTAS		

APELIDO DO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA	Nº SICONV 831795/2016	ONENTE / TOMADOR TÉRIO DO ESPORTE
---	--------------------------	--------------------------------------

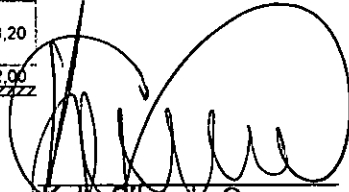
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
3.1.1.	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	9,45
3.1.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
3.1.3.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00
3.1.4.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,08
4.	INSTALAÇÕES		
4.1.	ELETRICA		
4.1.1.	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	15,00
4.1.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.1.3.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
4.1.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.1.5.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
4.1.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	10,00
4.1.7.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
4.1.8.	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
4.1.9.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00
4.1.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00
4.1.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	357,00
4.1.12.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	204,00
4.1.13.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00
4.1.14.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
4.1.15.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
4.1.16.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
4.2.	HIDROSANITÁRIAS		
4.2.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UN	2,00
4.2.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	98,60
4.2.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,20
4.2.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,50
4.2.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	59,20
4.2.6.	ADAPTADOR COM FLÂNGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
4.2.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
4.2.8.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
4.2.9.	BANCADA/BANCA EM MÁRMORE POLIDO BRANCO COMUM E= 3,0CM	M2	4,85
4.2.10.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.11.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.12.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
4.2.13.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
4.2.14.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LÁTÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
5.	REVESTIMENTOS		
5.1.	PAREDES		
5.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	225,72
5.1.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	220,70
5.1.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	116,28
5.1.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	114,85
5.2.	LAJES		
5.2.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	100,68
5.2.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	14,82
5.3.	PISOS		
5.3.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAFISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	86,08
5.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	52,17
5.3.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	86,08
5.3.4.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	40,00
5.4.	PINTURA		
5.4.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	136,80
5.4.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	253,08
5.4.3.	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	9,45
6.	QUADRA POLIESPORTIVA		
6.1.	EQUIPAMENTOS		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
6.1.1.	TABELA DE BAQUETEBOL, CONFECCIONADAS EM ACRILICO INCOLOR COM DIMENSÃO OFICIAL DE 1,80 X 1,05 METROS E 10MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE ARO RETRÁTIL E REDE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS EM PAREDES OU FIXAÇÃO PERSONALIZADA	UD	4,00
6.1.2.	TRAVES DE FUTSAL, CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO DE 3" CHAPA 13, REVSTIDO COM PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO DE 3,00 X 2,0., HASTE DE 0,70 M E PROFUNDIDADE DE 1,00 METRO COM GANCHOS.	UD	4,00
6.1.3.	POSTE DE VOLEIBOL OFICIAL EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3" E CHAPA 14", ALTURA FIXA DE 2,55 METROS, ACOPANHADA BUCHA DE FIXAÇÃO E CREMALHEIRA COM PINTURA	UD	2,00
6.1.4.	REDE PARA VOLEIBOL	UD	2,00
6.1.5.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PAR	2,00
6.1.6.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	276,00
6.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.2.1.	LIMPEZA MANUAL DO TÉRRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	496,00
6.3.	INFRAESTRUTURA		
6.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	39,00
6.3.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,44
6.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,55
6.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,15
6.3.5.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM.	M2	392,00
6.3.6.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	19,84
6.3.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	24,80
6.3.8.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	28,20
6.3.9.	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	392,00

SIQUEIRA CAMPOS
Local

segunda-feira, 8 de abril de 2019
Data



Kelly Silva do Carmo
Arquiteta e Urbanista
CAU 213725-9

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
1.	VESTIÁRIOS		
1.1.	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	74,27
1.1.2.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,20
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGÁ BALDRAMÉ, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	30,09
1.2.2.	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,25
1.3.	FUNDAÇÕES		
1.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	54,00
1.3.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGÁ BALDRAMÉ E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	101,80
1.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGÁ BALDRAMÉ OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,30
1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGÁ BALDRAMÉ OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	275,00
1.3.5.	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	5,66
1.3.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,66
2.	SUPRAESTRUTURA		
2.1.	PILARES E LAJE		
2.1.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	65,94
2.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGÁ DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,90
2.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGÁ DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	318,95
2.1.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,95
2.1.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,95
2.1.6.	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	88,60
2.1.7.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,60
2.2.	ALVENARIA		
2.2.1.	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	3,96
2.2.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	225,72
2.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.3.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	51,48
2.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	M2	48,00
2.4.	COBERTURA		
2.4.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	86,48
2.4.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	86,48
2.4.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,10
2.4.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	27,25
3.	ESQUADRIAS		
3.1.	JANELAS E PORTAS		



APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVANº SICONV
831795/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTACÃO E MODERNIZACÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
3.1.1.	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	9,45
3.1.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
3.1.3.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00
3.1.4.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,08
4.	INSTALAÇÕES		-
4.1.	ELÉTRICA		-
4.1.1.	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	15,00
4.1.2.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.1.3.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
4.1.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.1.5.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
4.1.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
4.1.7.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
4.1.8.	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
4.1.9.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00
4.1.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00
4.1.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	357,00
4.1.12.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	204,00
4.1.13.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00
4.1.14.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
4.1.15.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
4.1.16.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
4.2.	HIDROSANITÁRIAS		
4.2.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UN	2,00
4.2.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	98,60
4.2.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,20
4.2.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,50
4.2.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR (AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	59,20
4.2.6.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVANº SICONV
831795/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
4.2.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
4.2.8.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
4.2.9.	BANCADA/BANCA EM MÁRMORE POLIDO BRANCO COMUM E= 3,0CM	M2	4,85
4.2.10.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.11.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.12.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
4.2.13.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
4.2.14.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
5.	REVESTIMENTOS		
5.1.	PAREDES		
5.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	225,72
5.1.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	220,70
5.1.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	116,28
5.1.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	114,85
5.2.	LAJES		
5.2.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	100,68
5.2.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	14,82
5.3.	PISOS		
5.3.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISÓ EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	86,08
5.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	52,17
5.3.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	86,08
5.3.4.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	40,00
5.4.	PINTURA		
5.4.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	136,80
5.4.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	253,08
5.4.3.	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIIMIDO).	M2	9,45
6.	QUADRA POLIESPORTIVA		
6.1.	EQUIPAMENTOS		

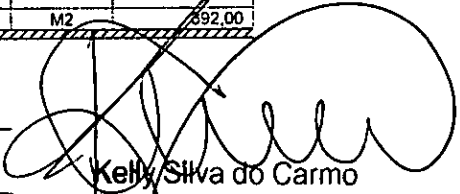
APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA

Nº SICONV
831795/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
6.1.1.	TABELA DE BAQUETEBOL CONFECCIONADAS EM ACRILICO INCOLOR COM DIMENSÃO OFICIAL DE 1,80 X 1,05 METROS E 10MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE ARO RETRÁTIL E REDE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS EM PAREDES OU FIXAÇÃO PESONALIZADA	UD	4,00
6.1.2.	TRAVES DE FUTSAL, CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO DE 3" CHAPA 13, REVSTIDO COM PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO DE 3,00 X 2,0., HASTE DE 0,70 M E PROFUNDIDADE DE 1,00 METRO COM GANCHOS.	UD	4,00
6.1.3.	POSTE DE VOLEIBOL OFICIAL EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3" E CHAPA 14", ALTURA FIXA DE 2,55 METROS, ACOPANHADA BUCHA DE FIXAÇÃO E CREMALHEIRA COM PINTURA	UD	2,00
6.1.4.	REDE PARA VOLEIBOL	UD	2,00
6.1.5.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PAR	2,00
6.1.6.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	276,00
6.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.2.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	496,00
6.3.	INFRAESTRUTURA		
6.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	39,00
6.3.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,44
6.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,55
6.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,15
6.3.5.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	392,00
6.3.6.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	19,84
6.3.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	24,80
6.3.8.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	28,20
6.3.9.	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	892,00

SIQUEIRA CAMPOS
Local

segunda-feira, 8 de abril de 2019
Data


Kelly Silva do Carmo
Arquiteta e Urbanista
CAU 213725-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVANº SICONV
831795/2016Nº OPERAÇÃO
1028750-89/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
1.	VESTIÁRIOS		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	74,27
1.1.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,20
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	30,09
1.2.2.	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,25
1.3.	FUNDAÇÕES		
1.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	54,00
1.3.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	101,80
1.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,30
1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	275,00
1.3.5.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	5,66
1.3.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,66
2.	SUPRAESTRUTURA		
2.1.	PILARES E LAJE		
2.1.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	65,94
2.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,90
2.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	318,95
2.1.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,95
2.1.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,95
2.1.6.	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	88,60
2.1.7.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,60
2.2.	ALVENARIA		
2.2.1.	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	3,96
2.2.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	225,72
2.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.3.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	51,48
2.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	M2	48,00
2.4.	COBERTURA		
2.4.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	86,48
2.4.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	86,48
2.4.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,10
2.4.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	27,25
3.	ESQUADRIAS		
3.1.	JANELAS E PORTAS		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
3.1.1.	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	9,45
3.1.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
3.1.3.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00
3.1.4.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,08
4.	INSTALAÇÕES		
4.1.	ELÉTRICA		
4.1.1.	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	15,00
4.1.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.1.3.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
4.1.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.1.5.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
4.1.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
4.1.7.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
4.1.8.	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
4.1.9.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00
4.1.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00
4.1.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	357,00
4.1.12.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	204,00
4.1.13.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	2,00
4.1.14.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
4.1.15.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
4.1.16.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
4.2.	HIDROSANITÁRIAS		
4.2.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
4.2.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	98,60
4.2.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,20
4.2.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,50
4.2.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	59,20
4.2.6.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
4.2.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
4.2.8.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
4.2.9.	BANCADA/BANCA EM MÁRMORE POLIDO BRANCO COMUM E= 3,0CM	M2	4,85
4.2.10.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.11.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.12.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	10,00
4.2.13.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO. INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
4.2.14.	RÉGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
5.	REVESTIMENTOS		-
5.1.	PAREDES		-
5.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENÁRIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	225,72
5.1.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	220,70
5.1.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	116,28
5.1.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	114,85
5.2.	LAJES		-
5.2.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	100,68
5.2.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	14,82
5.3.	PISOS		-
5.3.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	86,08
5.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	52,17
5.3.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	86,08
5.3.4.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	40,00
5.4.	PINTURA		-
5.4.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	136,80
5.4.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	253,08
5.4.3.	PINTURA ESMALTÊ FÓSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIIMIDO).	M2	9,45
6.	QUADRA POLIESPORTIVA		-
6.1.	EQUIPAMENTOS		-

51



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA

Nº SICONV
831795/2016

Nº OPERAÇÃO
1028750-89/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
6.1.1.	TABELA DE BAQUETEBOL CONFECCIONADAS EM ACRILICO INCOLOR COM DIMENSÃO OFICIAL DE 1,80 X 1,05 METROS E 10MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE ARO RETRÁTIL E REDE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS EM PAREDES OU FIXAÇÃO PESONALIZADA	UD	4,00
6.1.2.	TRAVÉS DE FUTSAL, CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO DE 3" CHAPA 13, REVSTIDO COM PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO DE 3,00 X 2,0., HASTE DE 0,70 M E PROFUNDIDADE DE 1,00 METRO COM GANCHOS	UD	4,00
6.1.3.	POSTE DE VOLEIBOL OFICIAL EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3" E CHAPA 14", ALTURA FIXA DE 2,55 METROS, ACOMPANHADA BUCHA DE FIXAÇÃO E CREMALHEIRA COM PINTURA	UD	2,00
6.1.4.	REDE PARA VOLEIBOL	UD	2,00
6.1.5.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PAR	2,00
6.1.6.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	276,00
6.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
6.2.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	496,00
6.3.	INFRAESTRUTURA		-
6.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA, AF_03/2018	M	39,00
6.3.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,44
6.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,55
6.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	58,15
6.3.5.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	392,00
6.3.6.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	19,84
6.3.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	24,80
6.3.8.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	28,20
6.3.9.	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	392,00

SIQUEIRA CAMPOS
Local

segunda-feira, 8 de abril de 2019
Data

Kelly Silva do Carmo
Arquiteta e Urbanista
ART/CAU 213725-9

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1. IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
1.	VESTIÁRIOS		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	LIMPEZA MANUAL DO TÉRRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	74,27
1.1.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,20
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	30,09
1.2.2.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,25
1.3.	FUNDAÇÕES		
1.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	54,00
1.3.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	101,80
1.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,30
1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	275,00
1.3.5.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	5,66
1.3.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,66
2.	SUPRAESTRUTURA		
2.1.	PILARES E LAJE		
2.1.1.	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	65,94
2.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,90
2.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	318,95
2.1.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,95
2.1.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,95
2.1.6.	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	88,60
2.1.7.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,60
2.2.	ALVENARIA		
2.2.1.	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	3,96
2.2.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	225,72
2.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.3.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	51,48
2.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	M2	48,00
2.4.	COBERTURA		
2.4.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	86,48
2.4.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	86,48
2.4.3.	CALHÁ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,10
2.4.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	27,25
3.	ESQUADRIAS		
3.1.	JANELAS E PORTAS		

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVANº SICONV
831795/2016PROPONENTE / TOMADOR
MINISTÉRIO DO ESPORTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
3.1.1.	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	9,45
3.1.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
3.1.3.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00
3.1.4.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,08
4. INSTALAÇÕES			
4.1. ELÉTRICA			
4.1.1.	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	15,00
4.1.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.1.3.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
4.1.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.1.5.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
4.1.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
4.1.7.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
4.1.8.	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
4.1.9.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00
4.1.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00
4.1.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	357,00
4.1.12.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	204,00
4.1.13.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00
4.1.14.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
4.1.15.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
4.1.16.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
4.2. HIDROSANITÁRIAS			
4.2.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UN	2,00
4.2.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	98,60
4.2.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,20
4.2.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,50
4.2.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	59,20
4.2.6.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
4.2.7.	CAIXA DE INSPECÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
4.2.8.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
4.2.9.	BANCADA/BANCA EM MÁRMORE POLIDO BRANCO COMUM E= 3,0CM	M2	4,85
4.2.10.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.11.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.12.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
4.2.13.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
4.2.14.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
5.	REVESTIMENTOS		
5.1.	PAREDES		
5.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	225,72
5.1.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	220,70
5.1.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	116,28
5.1.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	114,85
5.2.	LAJES		
5.2.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	100,68
5.2.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	14,82
5.3.	PISOS		
5.3.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	86,08
5.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	52,17
5.3.3.	REVÊSTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	86,08
5.3.4.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	40,00
5.4.	PINTURA		
5.4.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	136,80
5.4.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	253,08
5.4.3.	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	9,45
6.	QUADRA POLIESPORTIVA		
6.1.	EQUIPAMENTOS		

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVANº SICONV
831795/2016PROPONENTE / TOMADOR
MINISTÉRIO DO ESPORTE

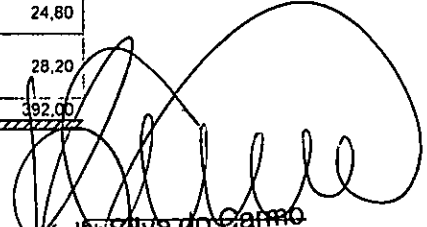
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
6.1.1.	TABELA DE BAQUETEBOL CONFECCIONADAS EM ACRILICO INCOLOR COM DIMENSÃO OFICIAL DE 1,80 X 1,05 METROS E 10MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE ARO RETRÁTIL E REDE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS EM PAREDES OU FIXAÇÃO PESSOALIZADA	UD	4,00
6.1.2.	TRAVES DE FUTSAL, CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO DE 3" CHAPA 13, REVSTIDO COM PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO DE 3,00 X 2,0., HASTE DE 0,70 M E PROFUNDIDADE DE 1,00 METRO COM GANCHOS.	UD	4,00
6.1.3.	POSTE DE VOLEIBOL OFICIAL EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3" E CHAPA 14", ALTURA FIXA DE 2,55 METROS, ACOMPANHADA BUCHA DE FIXAÇÃO E CREMALHEIRA COM PINTURA	UD	2,00
6.1.4.	REDE PARA VOLEIBOL	UD	2,00
6.1.5.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PAR	2,00
6.1.6.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	275,00
6.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
6.2.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	496,00
6.3.	INFRAESTRUTURA		-
6.3.1.	ESTAÇA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	39,00
6.3.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,44
6.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,55
6.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,15
6.3.5.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	392,00
6.3.6.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	19,84
6.3.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	24,80
6.3.8.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	28,20
6.3.9.	PINTURA EPOXI, DUAS DEMASOS	M2	392,00

SIQUEIRA CAMPOS

Local

segunda-feira, 8 de abril de 2019

Data



Kelly Silveira do Carmo
Arquiteta Urbanista
OAU 213725-9

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
1.	VESTIÁRIOS		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	74,27
1.1.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,20
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_08/2017	M3	30,09
1.2.2.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,25
1.3.	FUNDAÇÕES		
1.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	54,00
1.3.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	101,80
1.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,30
1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	275,00
1.3.5.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	5,66
1.3.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,66
2.	SUPRAESTRUTURA		
2.1.	PILARES E LAJE		
2.1.1.	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	65,94
2.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,90
2.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	318,95
2.1.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,95
2.1.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,95
2.1.6.	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	88,60
2.1.7.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,60
2.2.	ALVENARIA		
2.2.1.	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	3,96
2.2.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	225,72
2.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.3.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	51,48
2.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	M2	48,00
2.4.	COBERTURA		
2.4.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	86,48
2.4.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	86,48
2.4.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,10
2.4.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	27,25
3.	ESQUADRIAS		
3.1.	JANELAS E PORTAS		

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVANº SICONV
831795/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
3.1.1.	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	9,45
3.1.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
3.1.3.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00
3.1.4.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,08
4.	INSTALAÇÕES		
4.1.	ELETRICA		
4.1.1.	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	15,00
4.1.2.	QUADRÔ DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.1.3.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
4.1.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.1.5.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
4.1.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
4.1.7.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
4.1.8.	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REÁTORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
4.1.9.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00
4.1.10.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00
4.1.11.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	357,00
4.1.12.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	204,00
4.1.13.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00
4.1.14.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
4.1.15.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
4.1.16.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
4.2.	HIOSANITÁRIAS		
4.2.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UN	2,00
4.2.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	98,60
4.2.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,20
4.2.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,50
4.2.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	59,20
4.2.6.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVANº SICONV
831795/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
4.2.7.	CAIXA DE INSPECÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
4.2.8.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
4.2.9.	BANCADA/BANCA EM MÁRMORE POLIDO BRANCO COMUM E= 3,0CM	M2	4,85
4.2.10.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.11.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.12.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	10,00
4.2.13.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
4.2.14.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
5.	REVESTIMENTOS		
5.1.	PAREDES		
5.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	225,72
5.1.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	220,70
5.1.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	116,28
5.1.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	114,85
5.2.	LAJES		
5.2.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	100,68
5.2.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	14,82
5.3.	PISOS		
5.3.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	86,08
5.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	52,17
5.3.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	86,08
5.3.4.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	40,00
5.4.	PINTURA		
5.4.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	136,80
5.4.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	253,08
5.4.3.	PINTURA ESMALTÊ FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIIMIDO).	M2	9,45
6.	QUADRA POLIESPORTIVA		
6.1.	EQUIPAMENTOS		

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA

Nº SICONV
831795/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
6.1.1.	TABELA DE BAQUETEBOL CONFECCIONADAS EM ACRILICO INCOLOR COM DIMENSÃO OFICIAL DE 1,80 X 1,05 METROS E 10MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE ARO RETRÁTIL E REDE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS EM PAREDES OU FIXAÇÃO PESSOALIZADA	UD	4,00
6.1.2.	TRAVES DE FUTSAL, CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO DE 3" CHAPA 13, REVSTIDO COM PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO DE 3,00 X 2,0., HASTE DE 0,70 M E PROFUNDIDADE DE 1,00 METRO COM GANCHOS.	UD	4,00
6.1.3.	POSTE DE VOLEIBOL OFICIAL EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3" E CHAPA 14", ALTURA FIXA DE 2,55 METROS, ACOMPANHADA BUCHA DE FIXAÇÃO E CREMALHEIRA COM PINTURA	UD	2,00
6.1.4.	REDE PARA VOLEIBOL	UD	2,00
6.1.5.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PAR	2,00
6.1.6.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	276,00
6.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.2.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	496,00
6.3.	INFRAESTRUTURA		
6.3.1.	ESTACA BRÓCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	39,00
6.3.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,44
6.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,55
6.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,15
6.3.5.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA O-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	392,00
6.3.6.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	19,84
6.3.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	24,80
6.3.8.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	28,20
6.3.9.	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	392,00

SIQUEIRA CAMPOS
Local

segunda-feira, 8 de abril de 2019
Data



Kelly Silva do Carmo
Arquiteta e Urbanista
CAU 213725-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA

Nº SICONV
831795/2016

60

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1. IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
1.	VESTIÁRIOS		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	74,27
1.1.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,20
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	30,09
1.2.2.	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,25
1.3.	FUNDAÇÕES		
1.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	54,00
1.3.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	101,80
1.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,30
1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	275,00
1.3.5.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	5,66
1.3.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,66
2.	SUPRAESTRUTURA		
2.1.	PILARES E LAJE		
2.1.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	65,94
2.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,90
2.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	318,95
2.1.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,95
2.1.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,95
2.1.6.	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	88,60
2.1.7.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,60
2.2.	ALVENARIA		
2.2.1.	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	3,96
2.2.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	225,72
2.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.3.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	51,48
2.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	M2	48,00
2.4.	COBERTURA		
2.4.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	86,48
2.4.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	86,48
2.4.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,10
2.4.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	27,25
3.	ESQUADRIAS		
3.1.	JANELAS E PORTAS		

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA

Nº SICONV
831795/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
3.1.1.	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	9,45
3.1.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015	UN	5,00
3.1.3.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, COM EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015	UN	12,00
3.1.4.	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,08
4.	INSTALACOES		
4.1.	ELÉTRICA		
4.1.1.	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	15,00
4.1.2.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.1.3.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
4.1.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.1.5.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00
4.1.6.	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,00
4.1.7.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,00
4.1.8.	LUMINARIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
4.1.9.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	32,00
4.1.10.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	44,00
4.1.11.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	357,00
4.1.12.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	204,00
4.1.13.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00
4.1.14.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	21,00
4.1.15.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	15,00
4.1.16.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,00
4.2.	HIDROSANITARIAS		
4.2.1.	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICIO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UN	2,00
4.2.2.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICIO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	98,60
4.2.3.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICIO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,20
4.2.4.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICIO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,50
4.2.5.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICIO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	59,20
4.2.6.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	10,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVANº SICONV
831795/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
4.2.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
4.2.8.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
4.2.9.	BANCADA/BANCA EM MÁRMORE POLIDO BRANCO COMUM E= 3,0CM	M2	4,85
4.2.10.	CUBA DE ÊMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.11.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
4.2.12.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
4.2.13.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
4.2.14.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
5.	REVESTIMENTOS		
5.1.	PAREDES		
5.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENÁRIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	225,72
5.1.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	220,70
5.1.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	116,28
5.1.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	114,85
5.2.	LAJES		
5.2.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	100,68
5.2.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	14,82
5.3.	PISOS		
5.3.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	86,08
5.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	52,17
5.3.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	86,08
5.3.4.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF_06/2018	M	40,00
5.4.	PINTURA		
5.4.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	136,80
5.4.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	253,08
5.4.3.	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	9,45
6.	QUADRA POLIESPORTIVA		
6.1.	EQUIPAMENTOS		



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

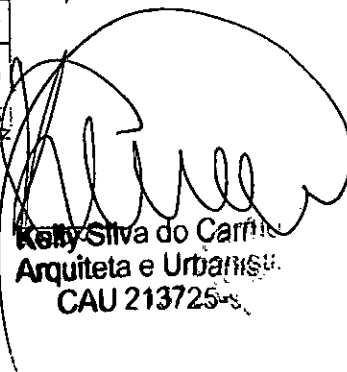
APELIDO DO EMPREENDIMENTO
ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA

Nº SICONV
831795/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
6.1.1.	TABELA DE BAQUETEBOL CONFECCIONADAS EM ACRILICO INCOLOR COM DIMENSÃO OFICIAL DE 1,80 X 1,05 METROS E 10MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE ARO RETRÁTIL E REDE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS EM PAREDES OU FIXAÇÃO PESSOALIZADA	UD	4,00
6.1.2.	TRAVES DE FUTSAL, CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO DE 3" CHAPA 13, REVSTIDO COM PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO DE 3,00 X 2,0.. HASTE DE 0,70 M E PROFUNDIDADE DE 1,00 METRO COM GANCHOS.	UD	4,00
6.1.3.	POSTE DE VOLEIBOL OFICIAL EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3" E CHAPA 14", ALTURA FIXA DE 2,55 METROS, ACOPANHADA BUCHA DE FIXAÇÃO E CREMALHEIRA COM PINTURA	UD	2,00
6.1.4.	REDE PARA VOLEIBOL	UD	2,00
6.1.5.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PAR	2,00
6.1.6.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	276,00
6.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.2.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	496,00
6.3.	INFRAESTRUTURA		
6.3.1.	ESTAÇA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	39,00
6.3.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,44
6.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,55
6.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,15
6.3.5.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Ø-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	392,00
6.3.6.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	19,84
6.3.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	24,80
6.3.8.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	28,20
6.3.9.	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	392,00

SIQUEIRA CAMPOS
Local

segunda-feira, 8 de abril de 2019
Data


Kelly Silva do Carmo
Arquiteta e Urbanista
CAU 213725-5



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1028750-89/2016 | Nº SICONV 831795/2016 | PROPONENTE TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE | APELIDO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA | DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTACÃO E MODERNIZACÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	VESTIÁRIOS	23.163,15	% Período:	04/18 23,81%	05/18 76,19%										
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.288,80	% Período:	100,00%											
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	6.132,19	% Período:	20,00%	80,00%										
1.3	FUNDAÇÕES	12.742,16	% Período:		100,00%										
2	SUPRAESTRUTURA	50.293,79	% Período:		43,67%	44,00%	12,32%								
2.1	PILARES E LAJE	22.154,01	% Período:		20,00%	80,00%									
2.2	ALVENARIA	16.430,91	% Período:		100,00%										
2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.510,40	% Período:		20,00%	80,00%									
2.4	COBERTURA	6.198,47	% Período:			20,00%									
3	ESQUADRIAS	11.125,64	% Período:				20,00%	80,00%							
3.1	JANELAS E PORTAS	11.125,64	% Período:				20,00%	80,00%							
4	INSTALAÇÕES	32.876,05	% Período:		10,00%	10,00%	20,00%	30,00%	30,00%						
4.1	ELETRICA	9.699,73	% Período:		10,00%	10,00%	20,00%	30,00%	30,00%						
4.2	HIDROSANITARIAS	23.176,32	% Período:		10,00%	10,00%	20,00%	30,00%	30,00%						
5	REVESTIMENTOS	36.410,60	% Período:			5,03%	18,69%	34,21%	42,07%						
5.1	PAREDES	18.304,62	% Período:			10,00%	30,00%	30,00%	30,00%						
5.2	LAJES	784,32	% Período:				50,00%	50,00%							
5.3	PISOS	13.143,85	% Período:				10,00%	50,00%	40,00%						
5.4	PINTURA	4.177,81	% Período:					100,00%							
6	QUADRA POLIESPORTIVA	105.341,68	% Período:	56,62%	21,69%	21,69%									
6.1	EQUIPAMENTOS	56.784,98	% Período:	100,00%											
6.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.856,96	% Período:	100,00%											
6.3	INFRAESTRUTURA	45.699,74	% Período:		50,00%	50,00%									
Total:		R\$ 259.210,91	%:	25,14%	25,37%	19,33%	7,55%	9,47%	13,15%						



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1028750-89/2016 | Nº SICOMV 831795/2016 | PROPONENTE TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE | APELIDO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA | DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Item	Descrição	Valor (R\$)												
		Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	
	Repassar:	61.270,81	61.822,50	47.111,23	18.411,61	23.079,50	32.049,35							
	Contapartida:	3.886,37	3.921,68	2.988,23	1.167,84	1.463,92	2.032,87							
	Outros:													
	Investimento:	65.157,18	65.749,18	50.099,46	19.579,45	24.543,42	34.082,22							
	%:	25,14%	50,50%	69,83%	77,38%	86,85%	100,00%							
	Repassar:	61.270,81	123.098,31	170.209,54	188.621,15	211.700,65	243.750,00							
	Contapartida:	3.886,37	7.808,05	10.796,26	11.964,12	13.428,04	15.460,91							
	Outros:													
	Investimento:	65.157,18	130.906,36	181.005,82	200.585,27	225.128,69	259.210,91							

Responsável Técnico
Nome: KELY SILVA DO CARMO
CREA/CAU: 213725-9
ART/IRRT: 7977048

SIOUZEIRA CAMPOS
Local
segunda-feira, 8 de abril de 2019
Data



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1028750-89/2016	Nº SICOMV 831795/2016	PROponente / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-19 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	MUNICÍPIO / UF SIOUEIRA CAMPOS
			BDI 1 25,00% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA										
VESTIÁRIOS										
1.1	SINAPI	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	74,27	4,61	BDI 1	5,76	427,80	RA
1.1.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,20	39,00	BDI 1	48,75	3.861,00	RA
1.2	SINAPI	98229	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						6.132,19	RA
1.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	30,09	111,20	BDI 1	139,00	4.182,51	RA
1.2.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,25	44,25	BDI 1	55,31	1.949,68	RA
1.3	SINAPI	98229	FUNDAÇÕES						12.742,16	RA
1.3.1	SINAPI	96543	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	54,00	70,94	BDI 1	88,68	4.788,72	RA
1.3.2	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	101,80	13,23	BDI 1	16,54	1.683,77	RA
1.3.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,30	10,47	BDI 1	13,09	357,36	RA
1.3.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	275,00	8,48	BDI 1	10,60	2.915,00	RA
1.3.5	SINAPI	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	5,66	122,98	BDI 1	153,73	870,11	RA
1.3.6	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 28MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,66	300,66	BDI 1	375,83	2.127,20	RA
2.1	SINAPI	92269	PILARES E LAJE						50.293,79	RA
2.1.1	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	65,94	71,66	BDI 1	89,58	5.906,91	RA
2.1.2	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,90	13,38	BDI 1	16,73	1.570,95	RA
2.1.3	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	318,95	8,40	BDI 1	10,50	3.348,98	RA
2.1.4	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 28MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,95	300,66	BDI 1	375,83	1.860,36	RA
2.1.5	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,95	191,70	BDI 1	239,63	1.186,17	RA
2.1.6	SINAPI	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M-E=8CM, CLAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM, NEGATIVA	M2	88,60	69,13	BDI 1	86,41	7.655,93	RA
									22.154,01	
									23.163,15	
									4.288,80	
									259.210,91	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1028750-89/2016	Nº SICOMV 831795/2016	PROponente / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-19 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	MUNICÍPIO / UF SIOQUEIRA CAMPOS
			BDI 1 25,00% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA										
2.1.7.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	12,60	39,66	BDI 1	49,58	624,71	RA
2.2.	SINAPI	83518	ALVENARIA	M3	3,96	349,45	BDI 1	436,81	1.729,77	RA
2.2.1.	SINAPI	87491	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	225,72	52,10	BDI 1	65,13	14.701,14	RA
2.3.	SINAPI	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	51,48	9,60	BDI 1	12,00	5.510,40	RA
2.3.1.	SINAPI	74066/2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M2	48,00	81,54	BDI 1	101,93	4.892,64	RA
2.3.2.	SINAPI	92566	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA	M2	86,48	13,68	BDI 1	17,10	1.478,81	RA
2.4.	SINAPI	94227	COBERTURA	M2	7,10	31,27	BDI 1	39,09	3.380,50	RA
2.4.1.	SINAPI	94231	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M	27,25	28,87	BDI 1	36,09	983,45	RA
2.4.2.	SINAPI	94227	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 06/2016	M2	86,48	31,27	BDI 1	39,09	3.380,50	RA
2.4.3.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	7,10	40,08	BDI 1	50,10	355,71	RA
2.4.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	27,25	28,87	BDI 1	36,09	983,45	RA
3.1.	SINAPI	73933/3	ESQUADRIAS	M2	9,45	317,83	BDI 1	397,29	3.754,39	RA
3.1.1.	SINAPI	90830	JANELAS E PORTAS	M2	9,45	317,83	BDI 1	397,29	3.754,39	RA
3.1.2.	SINAPI	91307	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	9,45	317,83	BDI 1	397,29	3.754,39	RA
3.1.3.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	5,00	89,93	BDI 1	112,41	562,05	RA
3.1.4.	SINAPI	94581	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	12,00	55,00	BDI 1	68,75	825,00	RA
4.1.	SINAPI	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	11,08	432,07	BDI 1	540,09	5.984,20	RA
4.1.	SINAPI	94581	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						32.876,05	RA
									9.699,73	RA

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 1028750-89/2016	Nº SICOVAV 8317952016	PROponente / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	MUNICÍPIO / UF SIOQUEIRA CAMPOS
			BDI 1 25,00% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RA
IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA										
4.1.1.	SINAPI	73798/1	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAO D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO. LANÇADO DIRETO NO SOLO. INCL CONEXORES	M	15,00	25,17	BDI 1	31,46	471,90	RA
4.1.2.	SINAPI	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES. COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	265,96	BDI 1	332,45	332,45	RA
4.1.3.	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	14,62	BDI 1	18,28	73,12	RA
4.1.4.	SINAPI	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	66,06	BDI 1	82,58	82,58	RA
4.1.5.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO). 10A/250V. INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	5,00	26,92	BDI 1	33,65	168,25	RA
4.1.6.	SINAPI	91997	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO). 2P+T 20 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	10,00	27,76	BDI 1	34,70	347,00	RA
4.1.7.	SINAPI	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO). 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	4,00	16,32	BDI 1	20,40	81,60	RA
4.1.8.	SINAPI	73953/4	LUMINARIAS TIPO CALHA. DE SOBREPOR. COM REATORES DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W. COMPLETAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	137,90	BDI 1	172,38	3.619,98	RA
4.1.9.	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO. PVC. DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	32,00	9,60	BDI 1	12,00	384,00	RA
4.1.10.	SINAPI	91846	CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM LAJE. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	44,00	7,39	BDI 1	9,24	406,56	RA
4.1.11.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO. 2,5 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	357,00	2,81	BDI 1	3,51	1.253,07	RA
4.1.12.	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO. 10 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA DISTRIBUICAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	204,00	6,03	BDI 1	7,54	1.538,16	RA
4.1.13.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	164,48	BDI 1	205,60	411,20	RA
4.1.14.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4". PVC. INSTALADA EM LAJE. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	21,00	9,84	BDI 1	12,30	258,30	RA
4.1.15.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO). PVC. INSTALADA EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	15,00	12,35	BDI 1	15,44	231,60	RA
4.1.16.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO). PVC. INSTALADA EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	4,00	7,99	BDI 1	9,99	39,96	RA
4.2.	SINAPI		HIDROSANITARIAS						23.176,32	RA
4.2.1.	SINAPI	88503	CAIXA D'AGUA EM POLETILENO. 1000 LITROS. COM ACESSORIOS	UN	2,00	773,29	BDI 1	966,61	1.933,22	RA

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 102R/50-89/2016	Nº SICOMV 831795/2016	PROponente / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	MUNICÍPIO / UF SIOQUEIRA CAMPOS
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA										
4.2.2.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF. 10/2015	M	98,60	36,07	BDI 1	45,09	4.445,87	RA
4.2.3.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF. 10/2015	M	14,20	47,42	BDI 1	59,28	841,78	RA
4.2.4.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS, AF. 10/2015	M	7,50	67,26	BDI 1	84,08	630,60	RA
4.2.5.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF. 10/2015	M	59,20	49,83	BDI 1	62,29	3.687,57	RA
4.2.6.	SINAPI	95141	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2016	UN	10,00	22,93	BDI 1	28,66	286,60	RA
4.2.7.	SINAPI	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	188,56	BDI 1	235,70	942,80	RA
4.2.8.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	6,00	25,42	BDI 1	31,78	190,68	RA
4.2.9.	SINAPI	11692	BANQUADABANCA EM MARMORE POLIDO BRANCO COMUM E=3,0CM	M2	4,85	216,50	BDI 1	270,63	1.312,56	RA
4.2.10.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM TOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	12,00	114,73	BDI 1	143,41	1.720,92	RA
4.2.11.	SINAPI	86906	TOUÇEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	12,00	38,60	BDI 1	48,25	579,00	RA
4.2.12.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA TOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	10,00	381,46	BDI 1	476,83	4.768,30	RA
4.2.13.	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FIURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2016	UN	2,00	643,88	BDI 1	804,85	1.609,70	RA
									259.210,91	

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sítio
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1028750-89/2016	Nº SICOMV 831799/2016	PROPRONTE / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	MUNICÍPIO / UF SIOUEIRA CAMPOS
			BDI 1 25,00% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA										
4.2.14.	SINAPI	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF. 12/2014	UN	8,00	22,67	BDI 1	28,34	226,72	RA
REVESTIMENTOS										
5.1.			PAREDES						36.410,60	
5.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	225,72	3,13	BDI 1	3,91	882,57	RA
5.1.2.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAVOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, AF. 06/2014	M2	220,70	21,09	BDI 1	26,36	5.817,65	RA
5.1.3.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014	M2	116,28	25,67	BDI 1	32,09	3.731,43	RA
5.1.4.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF. 06/2014	M2	114,85	54,84	BDI 1	68,55	7.872,97	RA
5.2.			LAJES						784,32	
5.2.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	100,68	3,13	BDI 1	3,91	393,66	RA
5.2.2.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014	M2	14,82	21,09	BDI 1	26,36	390,66	RA
5.3.			PISOS						13.143,85	
5.3.1.	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF. 11/2014	M2	86,08	37,54	BDI 1	46,93	4.039,73	RA
5.3.2.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO, AF. 07/2016	M2	52,17	51,05	BDI 1	63,81	3.328,97	RA
5.3.3.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF. 06/2014	M2	86,08	28,52	BDI 1	35,65	3.068,75	RA
5.3.4.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM, AF. 06/2018	M	40,00	54,13	BDI 1	67,66	2.706,40	RA
										RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1028750-89/2016	Nº SICOVN 8317952016	PROponente / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01.19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	MUNICÍPIO / UF SIDOIERA CAMPOS
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA										
5.4			PINTURA						259.210,91	
5.4.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	136,80	2,56	BDI 1	3,20	437,76	RA
5.4.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES. DUAS DEMAO S. AF 06/2014	M2	253,08	11,17	BDI 1	13,96	3.533,00	RA
5.4.3	SINAPI	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO. DUAS DEMAO S. SOBRE SUPERFICIE METALICA. INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	9,45	17,53	BDI 1	21,91	207,05	RA
6			QUADRA POLIESPORTIVA						105.341,68	
6.1			EQUIPAMENTOS						56.784,98	
6.1.1			TABELA DE BAQUETEBO L CONFECCIONADAS EM ACRILICO INCOLOR COM DIMENSAO OFICIAL DE 1,80 X 1,05 METROS E 10MM DE ESPESURA, ACOMPANHADA DE ARO RETRATIL E REDE COM SISTEMA DE FIXACAO POR PARAFUSOS EM PAREDES OU FIXACAO PESSOALIZADA	UD	4,00	2.156,00	BDI 1	2.695,00	10.780,00	RA
6.1.2			TRAVES DE FUTSAL. CONFECCIONADOS EM TUBOS DE ACO DE 3" CHAPA 13, REVSTIDO COM PINTURA SINTETICA, TAMANHO INTERNO DE 3,00 X 2,0, HASTE DE 0,70 M E PROFUNDIDADE DE 1,00 METRO COM GANCHOS.	UD	4,00	598,00	BDI 1	747,50	2.990,00	RA
6.1.3			POSTE DE VOLEIBOL OFICIAL EM TUBO DE ACO DE APROXIMADAMENTE 3" E CHAPA 14" ALTURA FIXA DE 2,55 METROS, ACO PANHADA BUCHA DE FIXACAO E CREMALHEIRA COM PINTURA	UD	2,00	582,07	BDI 1	727,59	1.455,18	RA
6.1.4			REDE PARA VOLEIBOL	UD	2,00	207,20	BDI 1	259,00	518,00	RA
6.1.5			REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PAR	2,00	127,20	BDI 1	159,00	318,00	RA
6.1.6			ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	276,00	118,04	BDI 1	147,55	40.723,80	RA
6.2			SERVIÇOS PRELIMINARES						2.856,96	
6.2.1			LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	486,00	4,61	BDI 1	5,76	2.856,96	RA
6.3			INFRAESTRUTURA						45.899,74	
6.3.1			ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVACAO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018	M	39,00	70,94	BDI 1	88,68	3.458,52	RA
6.3.2			CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	2,44	300,66	BDI 1	375,83	917,03	RA
6.3.3			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	67,55	10,47	BDI 1	13,09	884,23	RA
6.3.4			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	58,15	13,23	BDI 1	16,54	961,80	RA
6.3.5			ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	392,00	12,75	BDI 1	15,94	6.248,48	RA

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1028750-89/2016	Nº SICOMV 831795/2016	PROponente / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	MUNICÍPIO / UF SIQUEIRA CAMPOS
			BDI 1 25,00% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
6.3.6.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLÉS - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	19,84	81,02	BDI 1	101,28	2.009,40
6.3.7.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	24,80	300,66	BDI 1	375,83	9.320,58
6.3.8.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	28,20	24,87	BDI 1	31,09	876,74
6.3.9.	SINAPI	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOIS	M2	392,00	42,90	BDI 1	53,63	21.022,96
									259.210,91

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OPA - 100% Outros.

SIQUEIRA CAMPOS
Local
segunda-feira, 8 de abril de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLY SILVA DO CARMO
CREA/CAU: 213724-9
ART/RRT: 7977048

RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Administração.

Siqueira Campos/PR, 07 de Abril de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa especializada para a construção de 1 (uma) quadra poliesportiva com vestiários, no bairro Jardim Planalto município de Siqueira Campos - Pr, com recursos do ministério do esporte convênio SICONV nº 831795/2016

Por oportuno, visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento ao setor de contabilidade para indicação dos recursos financeiros e à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE GERMANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 08 de Abril de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço para a construção de 1 (uma) quadra poliesportiva com vestiários, no bairro Jardim Planalto município de Siqueira Campos - Pr, vinculado ao ministério do Esporte sob o nº 831795/2016, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico encaminhado pelo Departamento de Planejamento.

Informamos que o valor da contratação corresponde à **R\$ 259.210,91**
(duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e noventa e um centavos)

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva.
RODRIGO TRENTINY DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

75

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 08 de abril de 2019.

MEMORANDO INTERNO

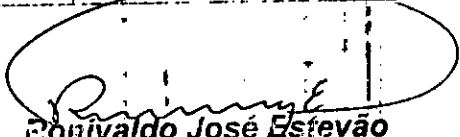
DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para a construção de 1 (uma) quadra poliesportiva com vestiários no Bairro Jardim Planalto com recursos do Ministério do Esporte Convênio SICONV nº 831795/2016.

O valor máximo do processo é de R\$ 259.210,91.

4.4.90.51.02.99.00		Outros bens de domínio público	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(427) 10.001.27.812.0046.1.023.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1796	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(426) 10.001.27.812.0046.1.023.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 053.947/O-7



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2019 PROCESSO Nº 29/2019

O Município de Siqueira Campos - PR, ora denominado licitador, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Maio do ano de 2019, na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, em Siqueira Campos/PR, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 015/2019, para receber as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da Tomada de Preços n.º 01/2019. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, será regida pela Constituição do Estado do Paraná Artigo 27, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelo modelo de Contrato em anexo.

01. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

1.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas.

1.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, mediante a republicação.

1.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

02. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO.

2.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da(s) seguinte(s) obra(s):

Objeto: "Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016".

Prazo de execução: 06 (seis) meses;

Patrimônio Líquido Mínimo: R\$ 25.921,09 (Vinte e cinco mil novecentos e vinte e um reais e

R



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

77

nove centavos);

Garantia de Manutenção de Proposta: R\$ 2.592,10 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos);

Preço máximo: R\$ 259.210,91 (Duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e noventa e um centavos);

A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos referentes.

2.2 Independentemente do valor apresentado pela proponente para cada item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo estabelecido de R\$ 259.210,91 (Duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e noventa e um centavos)** sob pena de desclassificação.

2.3 O prazo de início de execução da(s) obra(s) será contado a partir do 05º (quinto) dia da data da assinatura do Contrato.

2.4 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou ser instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

03. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do modelo nº 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e endividamento (E), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,10	1,10	0,50

04. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta de Recursos do Ministério do Esporte Convênio CICONV nº 831795/2016, das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.51.02.99.00	Outros bens de domínio público
--------------------	--------------------------------

Dotação	Descrição	Fonte	Departamento
(427)10.001.27.812.0046.1.023.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1796	Departamento de Obras
(426)10.001.27.812.0046.1.023.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	Departamento de Obras



05. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

5.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos/PR, em horário comercial.

5.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o item 1.2:

- carta-credencial (Modelo nº 01);
- declaração de recebimento de documentos (Modelo 02);
- declaração de visita (Modelo nº 03);
- declaração de responsabilidade técnica (Modelo nº 04);
- capacidade financeira (Modelo nº 05);
- declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 06);
- carta-proposta de preços (Modelo nº 07);
- planilha de serviços (Modelo 8);
- cronograma físico-financeiro (Modelo 9), Arquivo em excel;
- declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 10);
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 11);
- declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (Modelo nº 12);
- declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 13);
- modelo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14);
- modelo de declaração de impedimento legal para licitar (Modelo nº 15);
- elementos gráficos (plantas e documentos gráficos) (Anexo);
- especificações técnicas e memoriais (Anexo);
- relação de serviços e quantidades (Anexo);

06. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente licitação:

- 1) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná - SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

79

2) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

3) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

6.2 Está impedido (a) de participar da licitação:

1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;

2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

5) consórcio de empresas.

6.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

07. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

7.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

a) ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;

b) ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
CNPJ DA EMPRESA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: / /2019

R 4



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

RAZÃO SOCIAL
 CNPJ DA EMPRESA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
 ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
 DATA: / /2019

7.3 A proposta (*envelopes nº01 e nº02*) poderá ser diretamente protocolada na Divisão de Protocolos da Prefeitura ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes nº01 e nº02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

7.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

7.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (*envelopes nº01 e nº02*) será(ão) recebida(s).

8. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

8.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (*sessenta*) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos itens 8.2., 1 "e", "f", "g", 3 "e" e "h", 4 "b" e "c". As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

8.2 Deverão estar inseridos no envelope nº 01.

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;
- b) declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00) (*Modelo nº 13*).
- c) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (*Modelo nº 10*).



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

- ✓ d) declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (Modelo nº 12), quando for o caso.
- ✓ e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- ✓ f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.
- ✓ g) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.
- ✓ h) Declaração expressa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, inclusive representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa; (Modelo nº 15).

OBS: os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

2) Quanto à Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) prova de regularidade com as fazendas:

- federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- estadual mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal e a Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;
- municipal mediante a apresentação de Certidão Negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

- ✓ b) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);
- ✓ c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa CNDT (Lei 12.440/2011).



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

82

OBS: No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) Quanto à Qualificação Técnica:

X a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;

b) Prova de registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente (CREA-PR), pertinente ao objeto licitado. Caso seu registro seja de outra jurisdição deverá ser apresentado, obrigatoriamente, visto junto ao órgão competente do Estado licitante;

X c) Declaração de recebimento de documentos (Modelo nº 02);

d) Declaração de visita (Modelo nº 03), expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.

X e) Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à licitada, em quantidade igual ou superior a Licitada.

X f) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (Modelo nº 04) até o seu recebimento definitivo pelo licitador, observando-se o disposto no item 6.2.

g) O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(o) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA";

h) Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) Prova de capacidade financeira conforme Modelo nº 05, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e endividamento (E), tais índices serão calculados como se segue:



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

onde :

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 03;

- b) Demonstrações financeiras do último exercício social (*balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados*), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- c) Comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no item 2.1, para proponente brasileira ou valor equivalente na moeda do país de origem para empresa estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio, tipo comercial, para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor 30 (trinta) dias anteriores à data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº01 e nº02*) pela Comissão;
- OBS: o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº1 e nº2*), através de índices oficiais específicos para o caso;
- d) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo nº06*), em anexo.
- e) Recibo ou guia de depósito (Não será aceito recibo de depósito realizado no caixa eletrônico) comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta, conforme item 2.1.

8.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

R



8.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 3, letras "d, e, f, g", com expressa autorização do licitador.

9. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

9.1 Deverá ser apresentado um envelope nº2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, **preferivelmente**, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo nº 07*), datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail, etc;
- b) data;
- c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- d) prazo de execução do objeto;
- e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº1 e nº2*) pela Comissão de Licitação.
- f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

2) Planilha de Serviços, datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas, e deverá ser preenchida conforme Modelo anexo.

3) Cronograma Físico-Financeiro (Modelo anexo), devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

10. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

10.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna "DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS".

10.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna "QUANTIDADES".



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

10.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna "PREÇO UNITÁRIO", e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

10.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

10.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*), na coluna "PREÇO PARCIAL" e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

10.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*) na coluna "PREÇO SUBTOTAL" e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.

10.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*) na coluna "PREÇO TOTAL" e será a soma dos preços/subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

10.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

11. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes nº 1 e nº 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os envelopes nº 2 que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos envelopes nº 1 que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

11.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (*Modelo nº 01*) com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

11.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

11.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nº 1 e nº 2, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações



ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.

11.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será pronunciada no mesmo ato ou encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial*).

11.6 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

11.7 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

11.8 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

11.9 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

11.10 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 no ato ou através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial*).

11.11 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2 e procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas.

12. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo envelope nº 2, fechado e inviolado. Caso a



proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o envelope nº 2 será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

12.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12.3 Da reunião de abertura dos envelopes nº 2 será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

12.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

12.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

12.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

12.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

12.8 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

12.9 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

12.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.

12.11 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

12.12 Será desclassificada a proposta:



- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no item 02.1;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

12.13 Consideram-se inexecutáveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.

12.14 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

12.15 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 12.13, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do item 12.13 e o preço global analisado.

12.16. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

12.17 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no item 13.

12.18 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, "*fac-simile*" e *publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.19 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

13. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123)

13.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.**

13.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

13.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

13.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

13.6 As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

13.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, *"fac-simile"* e *publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 13.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 13.3**, segundo a ordem de classificação.



13.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

14 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação.

14.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná. Se a proponente vencedora for estrangeira com sede no Exterior, deverá apresentar, para celebração do contrato, o registro e quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA/PR.

14.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15 GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

15.1 Para participar da licitação, a proponente deverá depositar como garantia de manutenção da proposta a importância fixada no subitem 02.1.

15.2 O recolhimento da garantia de manutenção da proposta se dará na tesouraria do licitador, que emitirá recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento.

15.3 A garantia de manutenção da proposta deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93. Caso a proponente apresente a garantia mediante cheque, este deverá ser nominal ao licitador e depositado em conta corrente específica.

15.4 A garantia de manutenção da proposta oferecida pela proponente vencedora ser-lhe-á devolvida quando o termo de Contrato de Empreitada for firmado e a garantia de execução for aceita. A garantia de manutenção de proposta das demais proponentes será devolvida, dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de Contrato de Empreitada mediante requerimento por escrito.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

15.5 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

15.6 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de aproximadamente 3% (*três cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.

15.7 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

15.8 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 3% (*três por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

15.9 A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:

- retirar os envelopes nº 1 – habilitação preliminar e/ou nº 2 – proposta de preços durante as fases do certame licitatório, sem justificativa aceita pela comissão de licitação;
- no caso de ser-lhe adjudicado o objeto licitado e não proceda, dentro do prazo estipulado, à assinatura do Contrato de Empreitada ou ao recolhimento da garantia de execução.

15.10 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
- quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

15.11 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- termo de recebimento definitivo;
- certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

16 PRAZOS

16.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

16.2 O prazo para o início dos serviços é de 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do Contrato de Empreitada.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

16.3 O prazo de execução do objeto será contado da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

16.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

17 DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO.

17.1 A fiscalização, reuniões de gerenciamento, comunicação está disciplinada na Cláusula Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

17.2 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações da ABNT e demais normas que regulem a matéria.

18 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

18.1 A segurança e medicina do trabalho estão disciplinadas na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

19 PLACAS DE OBRA

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra estão disciplinados na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

20 PAGAMENTO

20.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

20.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (lei nº 12.440/2011).

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*) em anexo;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.



21 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

21.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

22 PENALIDADES

22.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Sétima da minuta do Contrato de Empreitada.

23 RESCISÃO

23.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Décima Nona da minuta de Contrato de Empreitada.

24 DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

24.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

24.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

24.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

24.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

24.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

24.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

24.8 Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esse eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

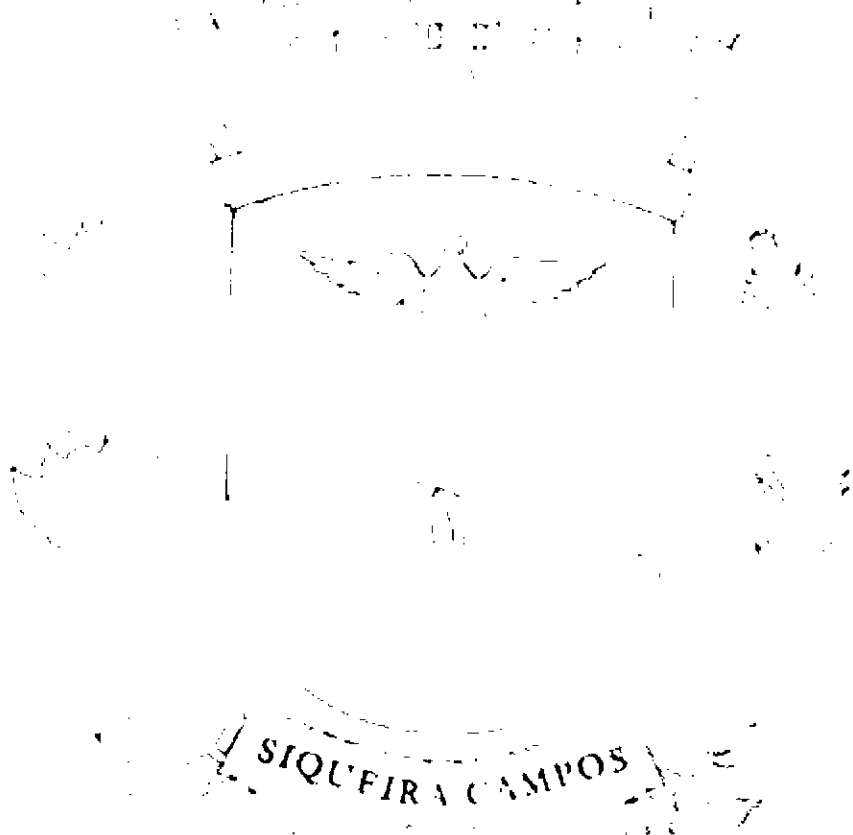


MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.919.083/0001-89

24.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Siqueira Campos - PR, 16 de Abril de 2019.

Rodrigo Trentiny da Silva.
RODRIGO TRENTINY DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MODELO Nº 1
TOMADA DE PREÇO 01/2019

CARTA-CREDENCIAL

Local, ___ de ___ de 2019

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(Nome, RG nº e assinatura do representante legal)

Obs.: firma reconhecida do responsável legal



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

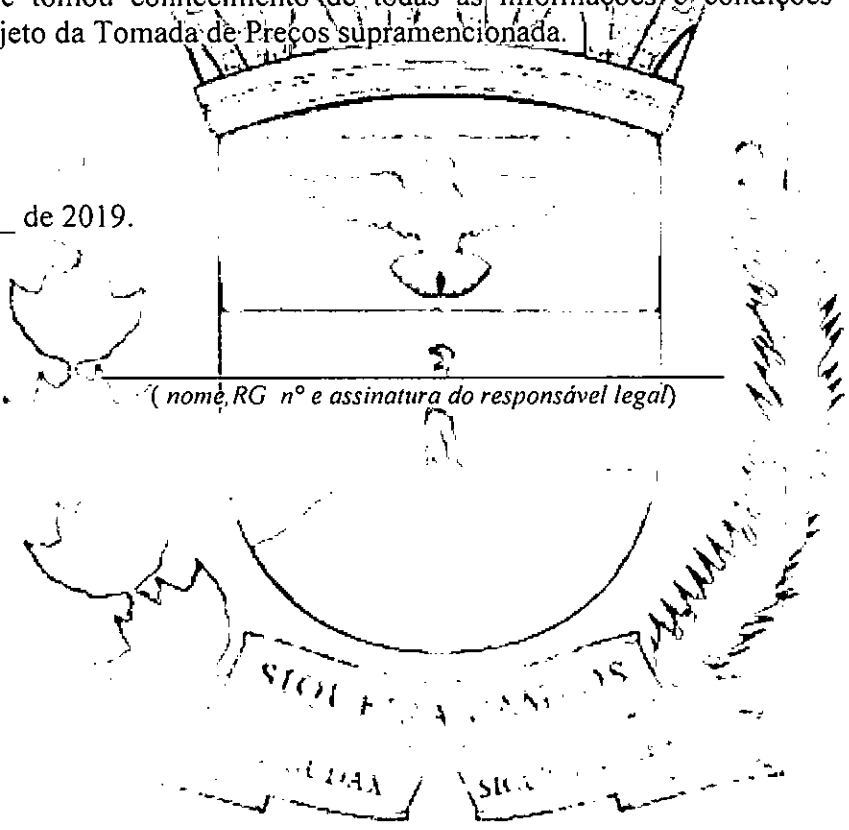
MODELO Nº 2
TOMADA DE PREÇO 01/2019

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Local, ___ de ___ de 2019.



(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

MODELO N° 03
TOMADA DE PREÇO 01/2019

DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 01/2019

Declaramos que o Engenheiro (inserir o nome completo), CREA n° (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Local, __ de __ de 2019.

(nome, RG n° e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, n° CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)

MODELO N° 04
TOMADA DE PREÇO 01/2019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 01/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

n°	Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, ___ de ___ de 2019.

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº 05
TOMADA DE PREÇO 01/2019

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante;	RLP - realizável a longo prazo.;
AP - ativo permanente;	ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;	

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, __ de __ de 2019.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura)

MODELO Nº 06
TOMADA DE PREÇO 01/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

O signatário da presente, em nome da proponente *(insérer o nome da proponente)*, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ___ de ___ de 2019.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº 07
TOMADA DE PREÇO 01/2019

PROPOSTA DE PREÇO

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

Local, ___ de ___ de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

R

MODELO Nº 08
TOMADA DE PREÇO 01/2019

PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

MUNICÍPIO : Siqueira Campos - PR

OBRA : "Construção de uma Quadra Poliesportiva com vestiários, no Bairro Jardim Planalto totalizando R\$ 259.210,91 (Duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e noventa e um centavos)".



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1028750-89/2016	Nº SICONV 831785/2016	PROponente / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	APeLIDO DO EMPReENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-19 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	MUNICÍPIO / UF SILVEIRA CAMPOS
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSOS

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	SINAPI	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	74,27	4,61	BDI 1	5,78	4.286,00
1.1.2	SINAPI	99039	LOCALACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PORTALETADAS A CADA 2,00M1 - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	79,20	39,00	BDI 1	48,75	3.861,00
1.2. MOVIMENTACÃO DE TERRA									
1.2.1	SINAPI	99827	ESCAVACÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAMÉ, COM PREVISÃO DE FORMA AF_09/2017	M3	30,09	111,20	BDI 1	138,00	4.182,51
1.2.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	35,25	44,25	BDI 1	55,31	1.949,68
1.2.3	SINAPI	98229	FUNDAÇÕES	M	54,00	70,94	BDI 1	86,68	4.788,72
1.3	SINAPI	96543	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÁMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVACÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA AF_03/2018	KG	101,80	13,23	BDI 1	16,54	1.683,77
1.3.1	SINAPI	96545	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAMÉ E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_09/2017	KG	27,30	10,47	BDI 1	13,09	357,30
1.3.2	SINAPI	98546	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAMÉ OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_09/2017	KG	275,00	8,48	BDI 1	10,80	2.915,00
1.3.3	SINAPI	7415774	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAMÉ OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_09/2017	M3	5,66	122,36	BDI 1	153,73	870,11
1.3.4	SINAPI	94985	LANCAMENTO/PLACACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	5,66	300,66	BDI 1	375,83	2.127,20
1.3.5	SINAPI		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:27 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	5,66	300,66	BDI 1	375,83	2.127,20
2. SUPRAESTRUTURA									
2.1	SINAPI	92269	PILARES E LAJE	M2	65,94	71,60	BDI 1	89,58	5.906,91
2.1.1	SINAPI	92775	FABRICACÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	KG	93,90	13,38	BDI 1	16,73	1.570,95
2.1.2	SINAPI	92775	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACÃO, TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	318,95	8,40	BDI 1	10,50	3.348,98
2.1.3	SINAPI	92778	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	M3	4,95	300,66	BDI 1	375,83	1.860,36
2.1.4	SINAPI	92873	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,95	191,70	BDI 1	239,63	1.188,17
2.1.5	SINAPI	742021	LANCAMENTO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	M2	88,60	69,13	BDI 1	86,41	7.655,93
2.1.6	SINAPI		LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAGS ATÉ 3,50Mx3M, CALAJOTAS E CAP. CONC. FCK=20MPA, 3CM. INTER-EIXO 38CM, CIESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	88,60	69,13	BDI 1	86,41	7.655,93

177

PNV3 0 4

R



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Selo
PÚBLICO.

Nº OPERAÇÃO 1028750-89/2016	Nº SICOVY 831785/2016	PROPOSTANTE / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA	BDI 1 23,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-19 IN DES	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	MUNICÍPIO / UF SIQUEIRA CAMPOS			

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
2.1.7	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 09/2016	M	12,60	39,66	BDI 1	49,58	624,71
2.2	SINAPI	83518	ALVENARIA ENBASAMENTO E 20 CM BLOCO CONCRETO ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M3	3,96	349,45	BDI 1	436,61	1.725,77
2.2.2	SINAPI	87491	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA IMPERMEABILIZANTE	M2	225,72	52,10	BDI 1	65,13	14.703,14
2.3	SINAPI	74106/1	ASPAFÁTICA DUAS DEMAS	M2	51,48	9,60	BDI 1	12,00	5.510,40
2.3.2	SINAPI	7406/9/2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA	M2	48,00	81,54	BDI 1	101,93	4.892,64
2.4	SINAPI	92568	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M2	88,48	13,68	BDI 1	17,10	1.478,81
2.4.2	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E + 6 M² COM RECOBRIMENTO LA TERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 06/2016	M2	86,48	31,27	BDI 1	39,09	3.380,50
2.4.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 08/2016	M	7,10	49,08	BDI 1	59,10	355,71
2.4.4	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 08/2016	M	27,25	29,87	BDI 1	36,09	983,45
3	SINAPI	93188	ESQUADRIAS DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM JANELAS E PORTAS	M2	9,45	317,83	BDI 1	397,29	3.754,39
3.1.1	SINAPI	73933/3	FERRAGENS	UN	5,00	89,93	BDI 1	112,41	562,05
3.1.2	SINAPI	90630	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	12,00	55,00	BDI 1	68,75	825,00
3.1.3	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	11,08	432,07	BDI 1	540,09	5.984,20
3.1.4	SINAPI	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA AF. 07/2016	M2			BDI 1		53.2876,05
3.1.5	SINAPI	94582	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				BDI 1		9.699,73

R



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1028250-49/2016	Nº SICOVN 831795/2016	PROPORTE / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIDADE SINAPI CURTIBA	DATA BASE (01-19 (N DES.))	MUNICÍPIO / UF SIOUEIRA CAMPOS	BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
4.1.1	SINAPI	73798/1	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO HD SOLO, INCL. CONEXÕES	M	15,00	25,17	BDI 1	31,45	471,90
4.1.2	SINAPI	93483	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	255,96	BDI 1	332,45	332,45
4.1.3	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	14,62	BDI 1	18,28	73,12
4.1.4	SINAPI	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	65,06	BDI 1	82,58	82,58
4.1.5	SINAPI	91855	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 3P+T 20 A, INCLUINDO E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	UN	5,00	25,32	BDI 1	33,55	168,25
4.1.6	SINAPI	91897	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 3P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	UN	10,00	27,76	BDI 1	34,70	347,00
4.1.7	SINAPI	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 3P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	UN	4,00	18,32	BDI 1	20,40	81,60
4.1.8	SINAPI	73953/4	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPÓS, COM REATORES DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	137,90	BDI 1	172,38	3.615,98
4.1.9	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	32,00	9,80	BDI 1	12,00	384,00
4.1.10	SINAPI	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	44,00	7,39	BDI 1	9,24	406,56
4.1.11	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 4500750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	357,00	2,81	BDI 1	3,51	1.253,07
4.1.12	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 4500750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	204,00	6,03	BDI 1	7,54	1.538,16
4.1.13	SINAPI	83440	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	164,48	BDI 1	203,60	411,20
4.1.14	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	UN	21,00	9,84	BDI 1	12,30	258,30
4.1.15	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	UN	15,00	12,35	BDI 1	15,44	231,60
4.1.16	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	UN	4,00	7,99	BDI 1	9,99	39,96
4.2	SINAPI	88503	MIOBROS ANITÁRIOS	UN	2,00	773,29	BDI 1	966,61	1.933,22
4.2.1	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	773,29	BDI 1	966,61	1.933,22

PMV-0.4

3/7

R



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1026750-89/2016	Nº SICOV #31795/2016	PROPORCENTE / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-19 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	MUNICÍPIO / UF SIDUEIRA CAMPOS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSOS +

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
4.2.2	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	99,60	36,07	BDI 1	45,09	4.445,87
4.2.3	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	14,20	47,42	BDI 1	59,28	841,78
4.2.4	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF. 10/2015	M	7,50	87,26	BDI 1	84,08	630,60
4.2.5	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRIMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	56,20	49,63	BDI 1	62,29	3.687,57
4.2.6	SINAPI	95141	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRABROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 06/2016	UN	10,00	22,93	BDI 1	28,66	286,60
4.2.7	SINAPI	74168/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA 11" 60CM. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	189,56	BDI 1	235,70	942,80
4.2.8	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	6,00	25,42	BDI 1	31,78	190,68
4.2.9.	SINAPI	11692	BANCADA/BANCA EM MÁRMORE POLIDO BRANCO COMUM E= 3,0CM.	M2	4,85	219,50	BDI 1	270,63	1.312,56
4.2.10.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	12,00	114,73	BDI 1	143,41	1.720,92
4.2.11.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	12,00	38,60	BDI 1	48,25	579,00
4.2.12.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	10,00	381,46	BDI 1	478,83	4.788,30
4.2.13	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FUJO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2016	UN	2,00	643,88	BDI 1	804,85	1.609,70

PÁG 3 0 4

4 / 7

R



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigla
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1028750-89/2016	Nº SICORV 8317952016	PROponente / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-10 (1 DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	MUNICÍPIO / UF SIOULIEIRA CAMPOS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
4.2.14	SINAPI	89351	IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTA, LATAO, ROSCAVEL 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF. 06/2014	UN	8,00	22,67	BDI 1	28,34	226,72
5.1			REVESTIMENTOS						36.410,60
5.1.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	225,72	3,13	BDI 1	3,91	882,57
5.1.2	SINAPI	87777	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	220,70	21,09	BDI 1	26,36	5.817,65
5.1.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	116,28	25,87	BDI 1	32,09	3.731,43
5.1.4	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X48 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	114,85	54,84	BDI 1	68,95	7.872,97
5.2			LAJES						784,32
5.2.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	100,68	3,13	BDI 1	3,91	393,06
5.2.2	SINAPI	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	14,82	21,09	BDI 1	26,36	390,66
5.3			PISOS						11.10,85
5.3.1	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	68,08	37,54	BDI 1	46,93	4.039,73
5.3.2	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M2	52,17	51,05	BDI 1	63,81	3.328,97
5.3.3	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	86,08	28,52	BDI 1	35,85	3.068,75
5.3.4	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 16 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF. 06/2016	M	40,00	54,13	BDI 1	67,65	2.706,40

PAN3.0.4

5/7

R



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grupo do Siglo
PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1028750-69/2016	Nº SICHONV 8317852016	PROPOSTANTE / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	AFELIDO DO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURTI/BA	DATA BASE 01-19 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.	MUNICÍPIO / UF SIQUEIRA CAMPOS			

ORÇAMENTO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
5.4			IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						259.210,91
5.4.1	SINAPI	88415	PINTURA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	136,80	2,56	BDI 1	3,20	437,76
5.4.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	253,08	11,17	BDI 1	13,96	3.533,00
5.4.3	SINAPI	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO).	M2	9,45	17,53	BDI 1	21,91	207,05
6			QUADRA POLIESPORTIVA						105.341,68
6.1			EQUIPAMENTOS TABELA DE BADELÉTEBOL CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO INCOLOR COM DIMENSÃO OFICIAL DE 1,80 X 1,05 METROS E 10MM DE ESPESURA. ACOMPANHADA DE ARO RETRÁTIL E REDE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS EM PAREDES OU FIXAÇÃO PERSONALIZADA.	UD	4,00	2.156,00	BDI 1	2.695,00	10.780,00
6.1.2			TRAVES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM TUBOS DE AÇO DE 3" CHAPA 12, REVESTIDO COM PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO DE 3,00 X 2,00, HASTE DE 0,70 M E PROFUNDIDADE DE 1,00 METRO COM GANCHOIS	UD	4,00	598,00	BDI 1	747,50	2.990,00
6.1.3			POSTE DE VOLEIBOL OFICIAL EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3" E CHAPA 12, ALTURA FIXA DE 2,35 METROS, ACOMPANHADA BUCHA DE FIXAÇÃO E CREAMALHEIRA COM PINTURA	UD	2,00	582,07	BDI 1	727,59	1.455,18
6.1.4	SINAPI		REDE PARA VOLEIBOL	UD	2,00	207,20	BDI 1	259,00	518,00
6.1.5	SINAPI		REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PAR	2,00	127,20	BDI 1	159,00	318,00
6.1.6	SINAPI	74244/1	ALAMBRAO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	276,00	118,04	BDI 1	147,55	40.723,80
6.2			SERVÍCIOS PRELIMINARES						2.856,96
6.2.1	SINAPI	7394/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	496,00	4,61	BDI 1	5,70	2.856,96
6.3			INFRAESTRUTURA						45.639,74
6.3.1	SINAPI	88229	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF. 03/2018	M	39,00	70,94	BDI 1	86,68	3.450,52
6.3.2	SINAPI	94865	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	2,44	300,66	BDI 1	375,83	917,03
6.3.3	SINAPI	96545	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALORAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	87,55	10,47	BDI 1	13,09	884,23
6.3.4	SINAPI	96543	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALORAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	58,15	13,23	BDI 1	16,54	961,80
6.3.5	SINAPI	85662	ARMACÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA VERVURADA Ø 32, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	392,00	12,75	BDI 1	15,94	6.248,48

PMV304

6/77

R



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1027.50-0020.16	Nº SICOVV 831292010	PROPRIETÁRIO / TOMADOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (01-19 IN DIAS)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	MUNICÍPIO / UF SIOQUEIRA CAMPOS
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
6.3.6.	SINAPI	95395	EXECUCAO E COMPACTACAO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	19,84	61,02	BDI 1	101,28	2.009,40
6.3.7.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:7 (CIMENTO/AREIA/MEDIA/BRITA 1); PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	24,80	300,89	BDI 1	375,83	9.320,98
6.3.8.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GARBITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M2	28,20	24,87	BDI 1	31,09	876,74
6.3.9.	SINAPI	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOES	M2	392,00	42,30	BDI 1-3	53,63	21.022,96
									759.219,91

Encargos sociais

(Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.)

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total; Sigla da Composição do Investimento; RA - Rábato proporcional entre Repasse a Contratadas; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contratada; 100% Oroyes.

SIOQUEIRA CAMPOS

Local

segunda-feira, 8 de abril de 2019

Data

Responsável Técnico
Nome: KELLY SILVA DO CARMO
CREM/CAU: 213725-9
ARTIRRT: 7977048

Documento anexo ao processo.

R

MODELO Nº 09
TOMADA DE PREÇO 01/2019

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Class de Sigilo
#PÚBLICO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO 10287250-9/2018 | Nº SICONV 031795/2018 | PROPONENTE TOMADOR 031795/2018 | MINISTÉRIO DO ESPORTE | APELIDO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA | DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1	VESTIÁRIOS	23.163,15	% Período	23,61%	76,39%										
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.288,80	% Período	100,00%											
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERÇA	9.132,19	% Período	20,00%	80,00%										
1.3	FUNDAÇÕES	12.742,16	% Período	100,00%											
2	SUPRAGESTRUTURA	50.293,79	% Período	43,67%	42,00%	13,33%									
2.1	PILARES E LAJE	22.154,01	% Período	20,00%	80,00%										
2.2	ALVENARIA	16.430,91	% Período	100,00%											
2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.510,40	% Período	20,00%	80,00%										
2.4	COBERTURA	6.198,47	% Período	100,00%											
3	ESQUADRIAS	11.125,64	% Período	20,00%	80,00%										
3.1	JANELAS E PORTAS	32.879,05	% Período	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
4	INSTALAÇÕES	9.899,73	% Período	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
4.1	ELÉTRICA	23.170,32	% Período	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
4.2	HIDROSANITÁRIAS	36.410,60	% Período	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5	REVESTIMENTOS	16.304,02	% Período	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5.1	PAREDES	784,37	% Período	50,00%	50,00%										
5.2	LAJES	13.143,85	% Período	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5.3	PISOS	4.177,81	% Período	100,00%											
6	QUADRA POLIESPORTIVA	105.341,08	% Período	25,00%	21,67%	21,67%	21,67%	21,67%	21,67%	21,67%	21,67%	21,67%	21,67%	21,67%	21,67%
6.1	EQUIPAMENTOS	58.784,05	% Período	100,00%											
6.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.856,96	% Período	100,00%											
6.3	INFRAESTRUTURA	43.699,74	% Período	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
Total:		R\$ 259.210,91	%	25,12%	25,97%	19,31%	7,58%	9,47%	9,47%	9,47%	9,47%	9,47%	9,47%	9,47%	9,47%

R



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1028750-89/2016	Nº SICONV 831795/2016	PROPOSTANTE MINISTERIO DO ESPORTE	APELIDO EMPREENDIMENTO ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
--------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Parcelas:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
Período:	Repasso:	61.270,81	61.827,50	47.111,23	18.411,61	23.079,50	32.049,35						
	Contra-partida:	3.886,37	3.921,68	2.968,23	1.167,84	1.463,92	2.032,87						
	Outros:												
	Investimento:	65.157,18	65.749,18	50.099,46	19.579,45	24.543,42	34.082,22						
	%:	25,14%	50,50%	69,83%	77,38%	66,85%	100,00%						
Acumulado:	Repasso:	61.270,81	123.098,31	170.209,54	188.621,15	211.700,65	243.750,00						
	Contra-partida:	3.886,37	7.808,05	10.796,28	11.964,12	13.428,04	15.460,91						
	Outros:												
	Investimento:	65.157,18	130.906,36	181.005,82	200.585,27	225.128,69	259.210,91						

[Handwritten Signature]

Responsável Técnico
Nome: KELLY SILVA DO CARMO
CREA/CAU: 213725-9
ART/IRT: 7977048

SIQUEIRA CAMPOS
Local

segunda-feira, 8 de abril de 2019
Data

R

MODELO Nº 10
TOMADA DE PREÇO 01/2019

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº (inserir o número), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, ___ de ___ de 2019.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

MODELO Nº 11 TOMADA DE PREÇO 01/2019

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL
--

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019.

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número do CNPJ da proponente), declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (inserir número), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (inserir a origem- nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, __ de __ de 2019.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

MODELO Nº12
TOMADA DE PREÇO 01/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) , declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, __ de __ de 2019.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº13 TOMADA DE PREÇO 01/2019
--

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Local, __ de __ de 2019.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

137

MODELO Nº14
TOMADA DE PREÇO 01/2019

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2019

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR E A ____, NA FORMA ABAIXO:

O (inserir no do contratante), situado na (inserir endereço), PR, CNPJ (inserir nº), a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu (inserir nome do representante legal), portador da cédula de identidade R.G. nº (inserir nº), CPF nº (inserir nº), e a empresa ____, CNPJ _____, localizada na _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por _____ portador da cédula de identidade R.G. Nº (inserir nº) CPF nº (inserir nº), residente na _____, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da **CONTRATADA** datada de _____, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução da obra: "Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICÔN V 831795/2016", sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Licitação nº tomada de preço 01/2019, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R\$ (inserir valor) (inserir valor por extensão), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital. Serão com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e da seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.51.02.99.00	Outros bens de domínio público		
Dotação	Descrição	Fonte	Departamento
(427)10.001.27.812.0046.1.023.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1796	Departamento de Obras
(426)10.001.27.812.0046.1.023.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	Departamento de Obras

R



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO.

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até seis meses, contados partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 5º (quinto) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecido aos limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- e) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- f) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto

R



O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme Modelo Exigido do Convênio;
- b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- l) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados.

Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

R



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e
- d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s).

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

d) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;



- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

e) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.

f) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*) em anexo;

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do (inserir no de contratante) - CNPJ nº (inserir nº)

Parágrafo Segundo

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

Parágrafo Terceiro

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Quarto

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou ser instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

R



O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de aproximadamente 3% (três por cento) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 3% (*três por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Primeiro

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:



- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Segundo

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo



A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Nono

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro



Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Único

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando a mesma responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro



O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;



- e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo

As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

- Parágrafo Primeiro

Compete ao Município de Siqueira Campos - Pr, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;

R



- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, letra e).

Parágrafo Segundo

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar a fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos - Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

(*inserir local*), de _____ de 2019.

CONTRATANTE

Testemunhas:

RG

CONTRATADA

SIQUEIRA CAMPOS

PATRES

RG

R



330

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MODELO Nº 15
TOMADA DE PREÇO 01/2019

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019.

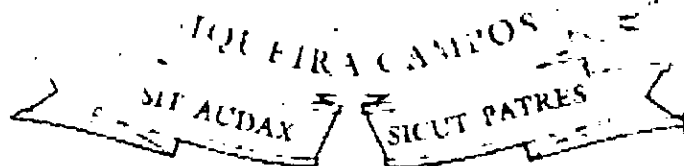
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 01/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, _____ de _____ de 2019.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)



R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De: Setor de Licitações.****Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 17 de Abril de 2019.

Encaminhamos o Edital de Tomada de Preços nº 001/2019, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 494/19
Data: 19-04-19
Horário: 10:11
Assinatura: gds

Parecer jurídico

Edital de Tomada de Preços n.º
01/2019. Ressalvas. **Legalidade.**


Veio o presente feito para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade da **TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2019**, que visa à contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução da construção de uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto, nos termos constantes da descrição do objeto no instrumento e demais projetos e documentos constantes dos autos, com recursos do Ministério do Esporte pelo convênio SICONV 831795/2016.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 17/2016 (Tomada de Preços), tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Deve ser salientada a responsabilidade do ordenador das despesas pela necessidade da obra e pelas informações aqui prestadas, bem como dos setores responsáveis com relação a todos os demais delineamentos técnicos das obras em questão, caso haja necessidade de elaboração de projetos por profissionais de outras áreas, o que deve ser analisado pelo corpo técnico aqui responsável.

A modalidade de licitação eleita pela Comissão está adequada ao limite do art. 23, I, "b", da Lei 8.666/93, devendo ser observada, contudo, a proibição contida no §5º do mesmo artigo, para o caso de ter havido contratação de obras ou serviços da mesma natureza ou no mesmo local cujo somatório ultrapasse o limite referido no citado dispositivo. O Presidente da Comissão deve analisar o tipo de licitação escolhido, tendo em vista eventual necessidade de verificação de técnica.

Isto porque, pela opção atual, parece que **não haverá análise de proposta técnica, sendo o critério de julgamento o menor preço**. Não parece haver ilegalidade nesta escolha porque a empresa provará sua especialização na fase de habilitação, mediante Certidões de Acervo Técnico e outros comprovantes e deverá seguir fielmente o projeto básico que embasa este certame. Porém, cabe à Comissão responsável verificar a efetiva compatibilidade com a lei.



Pelo que se entende, portanto, a licitante vencedora deverá ter capacidade técnica para a execução da obra (o que provará na habilitação) e seguirá estritamente o projeto constante do processo licitatório, razão pela qual não será necessária a avaliação da técnica a ser empregada na obra. Legal, assim, a opção do Administrador e da Comissão responsável.

Genericamente, os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação aplicável, devendo ser respeitado o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente instrumento até o recebimento das propostas ou realização do evento (art. 21, §2º, III). Frise-se que devem ser dias úteis e de expediente desta Administração.

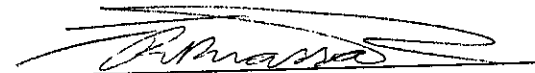
Saliente-se que deve fazer parte do presente Edital, como seu anexo quando publicado, todos os projetos básicos e/ou executivos das obras, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, conforme dispõe o art. 40, §2º, I, da lei 8.666/93.

Aliás, mesmo sendo básico, o projeto deve atender desde já todas as necessidades do Município, já que alterações posteriores só serão permitidas nos estritos termos da lei. Para que isto seja evitado, a divisão responsável deve ser desde já cientificada pela Comissão de Licitação para que elabore os projetos e cronogramas de forma a evitar pedidos de aditivos e mudanças contratuais, constando no contrato a impossibilidade de alterações. Mais ainda por se tratar de convênio.

Assim sendo, feitas as ressalvas ora propostas, sobretudo quanto à efetiva necessidade informada pelo ordenador da despesa e o tipo de licitação, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Tomada de Preços n.º 01/2019, devendo o feito prosseguir em seus ulteriores atos, sempre nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

É o parecer.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2019.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

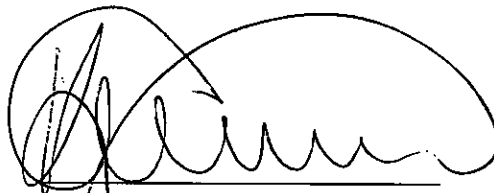
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 17 de abril de 2019.

TERMO DE CIÊNCIA

A divisão de Planejamento da Prefeitura de Siqueira Campos declara estar ciente da recomendação: "A divisão responsável deve ser desde já cientificada pela comissão de Licitação para que elabore os projetos e cronogramas de forma a evitar pedidos de aditivos e mudanças contratuais, constando no contrato a impossibilidade de alterações", constante no parecer do departamento jurídico municipal, acerca da legalidade da tomada de preços nº 01/2019.



Kelly Silva do Carmo
Assessora de Planejamento
Arquiteta e Urbanista
CAU: 213725-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 10 de maio de 2019, pregão eletrônico n.º 038/2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), para aquisição de campo operatório e hestêrmetro. Valor Máximo: R\$ 5.890,00. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em 24 de abril de 2019.
ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 13 de maio de 2019, pregão eletrônico n.º 039/2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), para aquisição eventual de material odontológico. Valor Máximo: R\$ 400.013,34. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em 25 de abril de 2019.
ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, por empreitada e preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em C.A.U.Q. (Concreto Asfáltico Usinado a Quente) e Recapeamento asfáltico.
VALOR: R\$ 10.942.786,79 (Dez milhões novecentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).
Data: 30 de maio de 2019, às 08h30m. Informações: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 66/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de registro de preços visando à eventual aquisição de alimentos para alimentação escolar, conforme Lei Nº 11.947/2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de Maio de 2019, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 21 de Maio de 2019, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 24 de Abril 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza-PR, 25 de abril de 2019.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO ALTERAÇÕES
PREGÃO Nº 24/2019

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Presencial 24/2019 - Processo Licitatório Nº 69/2019. As alterações estão na descrição dos itens e na data do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza-PR, 25 de abril de 2019.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:
Alberto Afonso Guollo Eireli, no valor total de R\$ 212.458,48 (duzentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

Renascença-PR, 25 de abril de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2018 - CONTRATO 015/2019
Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 76.968.064/0001-42 e a empresa SCHLICKMANN & ROTTA LTDA, CNPJ nº 18.960.415/0001-17. Objeto: aquisição de uma Patrulha Mecanizada nova composta por um trator, uma roçadeira hidráulica articulada e um distribuidor de esterco líquido, conforme Contrato de Repasse OGU 872693/2018/MAPA/CAIXA. Vigência 12 meses. LOTE 01 R\$ 134.990,00, LOTE 03 R\$ 15.900,00. Data de assinatura: 25/02/19. CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN - CPF: 096.053.829-11 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF nº 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2018 - CONTRATO 016/2019
Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 76.968.064/0001-42 e a empresa ANA CRISTINA MANJABOSCO, CNPJ nº 10.688.308/0001-25. Objeto: aquisição de uma Patrulha Mecanizada nova composta por um trator, uma roçadeira hidráulica articulada e um distribuidor de esterco líquido, conforme Contrato de Repasse OGU 872693/2018/MAPA/CAIXA. Vigência 12 meses. LOTE 02 R\$ 54.880,00. Data de assinatura: 25/02/19. ALEX GABRIEL DA SILVA DE MOURA - CPF: 032.548.040-07 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF nº 052.206.749-27.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 -

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente em diversas localidades do município, com fornecimento de material e mão de obra, conforme contrato de repasse OGU n.º 845188/2017/MCIDADES/CAIXA. A realização da Tomada de Preços será no dia: 31/05/2019, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 324.488,14 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.ribeiraozodopinhal.pr.gov.br). O reconhecimento de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 23 de abril de 2019.
ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente Comissão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 31/2019, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 10 de maio de 2019, às 8h e 30 minutos, cujo objeto registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente para a assistência social. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, das 07h e 45 min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> a partir do dia 26 de abril de 2019.

Rio Azul, 25 de abril de 2019.
RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 32/2019, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 13 de maio de 2019, às 8h e 30 minutos, cujo objeto registro de preços para aquisições futuras e parceladas de tubos de concretos e galerias de celulares. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, das 07h e 45 min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> a partir do dia 26 de abril de 2019.

Rio Azul, 25 de abril de 2019.
RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 4/2019

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 28 de Maio de 2019, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de Médico clínico geral, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra-PR, 24 de abril de 2019.
MAURÍCIO BAU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

OBJETO Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016. Prazo de execução: 06 (seis) meses; ABERTURA: 23 de maio de 2019 - Hora: 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel.: (43) 3571-1122. Edital Completo - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2019.
RODRIGO TRENTINY DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamamento Público, para atender escolas da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2019, conforme especificações dos gêneros alimentícios descritos no Anexo IV - Lista de Compra PNAE 2019 deste edital, a classificação ficou a seguinte:
A empresa COFATOL - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO foi declarada vencedora para os itens com uma proposta no valor total de R\$ 1.715.369,75 (um milhão setecentos e quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para os itens abaixo relacionados:

Seq.	Codigo	Produto	Unid	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	47505	Abóbora Cabotid - padrão Ceasa. Ponto a ponto	Kg	540	3,45	1.863,00
2	411	Abobrinha verde - Padrão CEASA	Kg	1.050	3,80	3.990,00
3	45165	Acelga padrão ceasa	Kg	1.540	4,00	6.160,00
4	19173	Agulhine de carne bovina	kg	680	20,00	13.600,00
5	45167	Alface americana, padrão CEASA	kg	1.460	5,40	7.884,00
6	49174	Alface americana, padrão CEASA, orgânica	Kg	190	7,00	1.330,00

Siqueira Campos**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Aviso de abertura de licitação – Tomada de Preços nº 01/2019
OBJETO Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016.
Prazo de execução: 06 (seis) meses;
ABERTURA 23 de Maio de 2019 – Hora: 09h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.dpe.siqueiracampos.pr.gov.br
 Siqueira Campos, 25 de abril de 2019.
Rodrigo Trentiny da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

37113/2019

Telêmaco Borba**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

Objeto: Segurança Eventual Não Armada Presencial, do tipo Menor Preço do Item, através do Sistema de Registro de Preços.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:
 Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações - Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.

Data 10 de maio de 2019 e **Horário:** 08h30m
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>

Telêmaco Borba, 25 de abril de 2019.

Matilde Maria Bitencourt
Pregoeira

37077/2019

Toledo**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**COMUNICADO - REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 002/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a execução global (material e mão de obra) das adequações do Hospital Regional de Toledo-PR, visando atender às necessidades de reestruturação física e adequações elétricas existentes, conforme Projetos, Memoriais descritivos, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao processo licitatório, que: Fica disponibilizado junto ao Edital, novo MEMORIAL DESCRITIVO – GASES MEDICINAIS, corrigindo o item 9, de tal forma que onde se lê: "Central para cilindros de oxigênio tipo Semi automática, com capacidade 12 x 12 cilindros...". Leia-se: "Central para cilindros de oxigênio tipo Semi automática, com capacidade 06 x 06 cilindros...". Tal alteração consiste em adequar o referido memorial para ficar em consonância com o seu orçamentária. Permanecem inalteradas as condições do Secretário da Administração do Município de 2019.

O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição www.toledo.pr.gov.br - link Licitações, Licitações e Contratos do Município de Toledo 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
352263419

Documento emitido em 26/04/2019 14:31:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10424 | 26/04/2019 | PÁG. 34Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

37072/2019

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019**

OBJETO: Seleção de propostas visando a Contratação de empresa especializada para a realização de curso pré-vestibular para até 190 (cento e oitenta) vagas para jovens de 15 a 29 anos, habitantes no município de Toledo, oferecido no Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli, Jardim Europa. **DATA DE ABERTURA:** 13 DE MAIO DE 2019, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais).

O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações, Dentre as informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Ramundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-5819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

36994/2019

Três Barras do Paraná**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Município de Três Barras do Paraná -PR, inscrito CNPJ nº 78.121.936.0001/68 torna público que na data de 24/04/2019 requereu do IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Licença Ambiental Simplificada para instalação de barracão para triagem de resíduos sólidos urbano recicláveis, localizado no Lote 10-A-1-B, Gleba 01, Imóvel Andrada, Rua das Margaridas 5/Nº, Bairro Industrial, Município Três Barras do Paraná-PR.

36615/2019

Ubiratã**MUNICÍPIO DE UBIATÃ**
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4360/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019 O Município de Ubatã torna público que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Item, visando a AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, FLORES E VASOS PLÁSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, terá sua data de abertura das propostas prorrogada para o dia 13 de maio de 2019, às 09 horas, em decorrência da alteração do valor de referência do item 3 – lote 02 - Palmeira Félix com 2 metros de altura. A nova sessão será realizada na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bitencourt, podendo o edital alterado e seus anexos serem obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubatã, Paraná, 23 de abril de 2019. RENAN FELIPE DA SILVA LIMA Nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4380/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019 O Município de Ubatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES ADMISSIONAIS, PEDIDODICOS E RETORNO AO TRABALHO. Data e Horário de Abertura: 10 de maio de 2019, às 14:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bitencourt. O edital e seus anexos poderão ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubatã, Paraná, 23 de abril de 2019. RENAN FELIPE DA SILVA LIMA Nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4386/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 O Município de Ubatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR. Data e Horário de Abertura: 13 de maio de 2019, às 14:45 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bitencourt. O edital e seus anexos poderão ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubatã, Paraná, 24 de maio de 2019. RENAN FELIPE DA SILVA LIMA Nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4387/2019-CONCORRÊNCIA Nº 04/2019 O Município de Ubatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concurso Global, visando a ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DE ABERTURA 29 de Maio de 2019, às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bitencourt. O edital e seus anexos poderão ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubatã, Paraná, 25 de Abril de 2019. Marcos da Silva Retamerio Nomeado conforme Portaria 314/2019.

ARTIGO 3º - Essa Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Japira - Pr, 25 de Abril de 2019

TRÍDAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019- PROCESSO 03/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 29 de maio de 2019, em sua sede para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE SAÚDE. E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NA SAÚDE MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, SENDO QUE AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS E DESCRIÇÃO, ESTÃO NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA. O credenciamento das empresas será de 08:30 horas do dia 28 de maio de 2019, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até 08:15 horas do dia 29 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Salar de Licitações, Praça Otacílio Fearnha, nº 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser consultados no site www.conselheiromairinck.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43-3551-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de abril 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

IV - O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.
V - A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 069/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José dos Bos Vista-PR, 25 de Abril de 2019

Pedro Sergio Kroneis
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de licitação - Tomada de Preços nº 01/2019
OBJETO Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016.

Prazo de execução: 06 (seis) meses;

ABERTURA: 23 de Maio de 2019 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2019.

Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 38/2019
Processo de Licitação: 29/2019
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 18/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

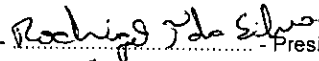
Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016

Durante a fase de Habilitação, após conferido toda a documentação o participante representante da empresa V.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA apresentou somente a cópia do contrato de prestação de serviço com o responsável técnico, não apresentando o original, sendo assim como sendo o único participante a seção foi suspensa e será reaberta as 14:00 hs do mesmo dia para dar continuidade ao certame.

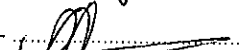
Siqueira Campos, 23 de Maio de 2019

COMISSÃO:

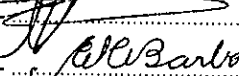
RODRIGO TRENTINY DA SILVA

 - Presidente da Comissão de Licitação

ANGELICA OLIVEIRA SILVA RODRIGES

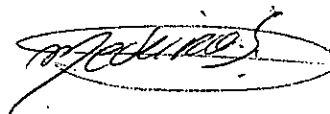
 - MEMBRO

FABRICIO JOSE GONÇALVES

 - MEMBRO

EVANILDA MARIA DA SIVA BARBOSA

 - MEMBRO





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

139

Página 1 / 1
Data: 23/05/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000682/2019

Número do processo: 1362.0000682/2019

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9726 - V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Beneficiário:

Endereço: Rua D - AREA INDUSTRIAL IV Nº 00316 - 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: LIVIA POSSIDENTE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 23/05/2019 08:52

Sumula:

Observação:

Número único: 877.06A.C11-15

Número do protocolo: 9846

CPF/CNPJ do requerente: 10.669.643/0001-86

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (43) 99987-8586

Atualmente com: LIVIA POSSIDENTE

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Concluído em:

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

LIVIA POSSIDENTE
(Protocolado por)

V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:52:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Administração tendo julgado o pedido de cadastro, certifica para os devidos fins, que a empresa **V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º **10.669.643/0001-86**, com sede na Rua D N° 316 PARQUE INDUSTRIAL 4, na cidade de Siqueira Campos/ PR, encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2019.

Rodrigo Trentiny da Silva
RODRIGO TRENTINY DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

R

10

341

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME
RUA D, Nº 316 PARQUE INDUSTRIAL 4
CEP: 84940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR
CNPJ: 10.669.643.0001-86
FONE: (43)99987-8586

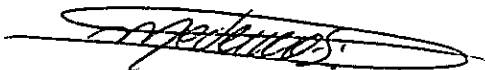
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

Eu, **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, RG. 5.319.517-2/PR, legalmente nomeado representante da proponente **V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME**, CNPJ 10.669.643/0001-86, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2019, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Siqueira Campos, 20 de Maio de 2019.


V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME
CNPJ: 10.669.643/0001-86
Valdriano Alves de Medeiros
Sócio Administrador
CPF: 022.174.099-64
RG nº 5.319.517-2 PR

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME
RUA D, Nº 316 PARQUE INDUSTRIAL 4
CEP: 84940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR
CNPJ: 10.669.643.0001-86
FONE: (43)99987-8586

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

Objeto : Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016”.

O signatário da presente, o senhor **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, representante legalmente constituído da proponente **V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

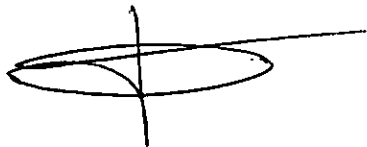
Siqueira Campos, 20 de Maio de 2.019.



V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME
CNPJ: 10.669.643/0001-86
Valdriano Alves de Medeiros
Sócio Administrador
CPF: 022.174.099-64
RG nº 5.319.517-2 PR

R

f



Q

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

343

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.669.643/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2009
NOME EMPRESARIAL V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MEDEIROS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R D	NÚMERO 316	COMPLEMENTO
CNPJ 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 4	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR		TELEFONE (43) 9987-8586
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 18:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

6
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

344

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.669.643/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2009
NOME EMPRESARIAL V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R D	NUMERO 316	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 4	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9987-8586	
SITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 18:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5319517-2 SESP PR

CPF
 022.174.099-64 DATA NASCIMENTO
 23/06/1977

FILIAÇÃO
 VILSON ALVES DE MEDEIROS
 APARECIDA DE JESUS MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B E

Nº REGISTRO
 0034422286 VALIDADE
 02/01/2020 1ª HABILITACAO
 25/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSAO
 05/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 46070612110
 PR908599924

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 041908185

PROIBIDO PLASTIFICAR
 041908185

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]
 R

**MEDEIROS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



VALQUIRIA ALVES DE MEDEIROS, brasileira, solteira, maior, nascida em Siqueira Campos, Paraná, em 01/07/1979, empresária, residente e domiciliada em Salto do Itararé, Paraná, a Rua Lazaro Marcolino, 67, Alecrim, CEP 84945-000, portadora da Cédula de Identidade RG: 7.384.627-7/PR e CPF: 029.100.359-13, e **WAGNER JOSE LUIZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Senges, Paraná, em 19/09/1984, empresário, residente e domiciliado em Salto do Itararé, Paraná, a Rua Lazaro Marcolino, 67, Alecrim, CEP 84945-000, portador da Cédula de Identidade RG: 9.490.796-9/PR e CPF: 052.034.599-16, resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada que se regerá pelas condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MEDEIROS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** com sede e foro na Avenida Brasil nº 42, Alecrim, CEP 84945-000 em Salto do Itararé, Paraná;

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e a data de início de atividade será a mesma do registro na Junta Comercial do Paraná;

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: **PRODUÇÃO DE VIDEO PARA FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, PRODUÇÃO FOTOGRAFICA PARA FESTAS E OUTROS EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;**

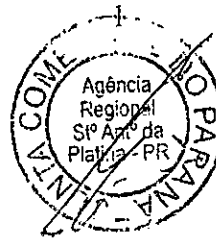
CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, será dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Cotas	Capital-R\$
01- VALQUIRIA ALVES DE MEDEIROS	9.500	9.500,00
02- WAGNER JOSE LUIZ	500	500,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade da cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CONFERE COM O ORIGINAL

MEDEIROS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.669.643/0001-86



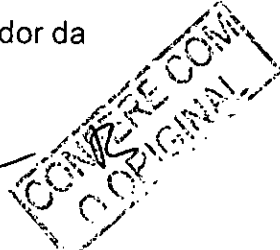
VALQUIRIA ALVES DE MEDEIROS, brasileira, solteira, maior, nascida em Siqueira Campos, Paraná, em 01/07/1979, empresária, residente e domiciliada em Salto do Itararé, Paraná, a Rua Lazaro Marcolino, 67, Alecrim, CEP 84945-000, portadora da Cédula de Identidade RG: 7.384.627-7/PR e CPF: 029.100.359-13, e **WAGNER JOSE LUIZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Senges, Paraná, em 19/09/1984, empresário, residente e domiciliado em Salto do Itararé, Paraná, a Rua Lazaro Marcolino, 67, Alecrim, CEP 84945-000, portador da Cédula de Identidade RG: 9.490.796-9/PR e CPF: 052.034.599-16, sócios da empresa **MEDEIROS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede e foro em Salto do Itararé, Paraná, a Avenida Brasil Nº 42, Alecrim, CEP 84945-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206403082 por despacho em 13/02/2009, CNPJ: 10.669.643/0001-86, resolvem alterar seu contrato consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

Atorizados
Wagner
CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital-R\$
VALQUIRIA ALVES DE MEDEIROS	50.000	50.000,00
WAGNER JOSE LUIZ	50.000	50.000,00

Wagner
Valquiria
CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter como atividade econômica o ramo de CNAE: 46.23-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais.

CLAUSULA TERCEIRA: Ingressam neste ato na sociedade os sócios **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Londrina, 285, Cruzeiro, CEP 84940-000, portador da



MEDEIROS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.669.643/0001-86



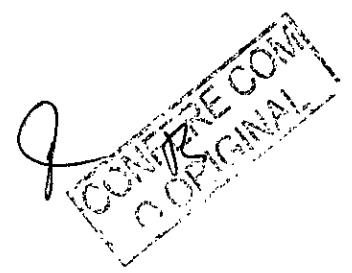
Cédula de Identidade RG. 5.319.517-2/PR e CPF: 022.174.099-64, e **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS**, brasileiro, nascido em Quatigua, PR em 27/10/1998, menor impúbere, representado pelo seu genitor Sr. **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, já qualificado, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Londrina, 285, Cruzeiro, CEP 84940-000, portador da Registro de Nascimento nº. 9.014.- às fls. 145 do livro n.o A-8 do Cartório da Comarca de Siqueira Campos, Paraná e CPF: 099.907.279-02.

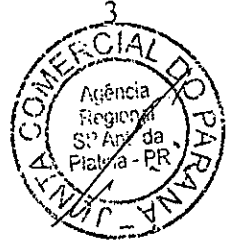
CLAUSULA QUARTA: A Sócia **VALQUIRIA ALVES MEDEIROS** que possuía integralizado na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) neste ato em moeda corrente do país ao sócio ingressante **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, dando plena, raza e geral quitação da cessão de cotas ora efetuadas. O Sócio **WAGNER JOSE LUIZ** que possuía integralizado na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda 49.000 (quarenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) neste ato em moeda corrente do país ao sócio ingressante **VALDRIANO ALVES MEDEIROS**; e 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) neste ato em moeda corrente do país ao sócio ingressante **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS**, dando plena, raza e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

Handwritten signatures and notes:
 Medeiros
 Medeiros
 Medeiros

CLAUSULA QUINTA: Os Sócios ingressantes **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS** e **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS** declaram conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, nada tendo a reclamar.

Handwritten initials: JE





**MEDEIROS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 10.669.643/0001-86

CLAUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS	99.000	99.000,00
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS	1.000	1.000,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, assinando sempre pela sociedade individualmente, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Valdriano Alves de Medeiros
Valdriano Alves de Medeiros

CLAUSULA OITAVA: O sócio administrador **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS** declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Valdriano Alves de Medeiros
Valdriano Alves de Medeiros

CLAUSULA NONA: O sócio administrador **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS** poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6
CONFERE COM O ORIGINAL

MEDEIROS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.669.643/0001-86



CLAUSULA DECIMA: O nome empresarial passará a ser **V. M. COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, sem solução de continuidade assumindo a responsabilidade do Ativo e Passivo da sucedida;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Itararé, Paraná, 30 de Novembro de 2.011..

Sócios:

VALQUIRIA ALVES DE MEDEIROS

WAGNER JOSE LUIZ

VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS

VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS - REPRESENTANTE

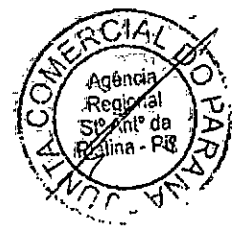
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2011
 SOB NÚMERO: 20118497286
 Protocolo: 11/849728-6, DE 02/12/2011
 Empresa: 41 2 0640308 2
 M. COMERCIO DE NUTRICAÇÃO ANIMAL
 LTDA, ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta
Sebastião M. Sant'Anna
 RELATOR
 OAB/PR - 14890.

CONFERE COM O ORIGINAL

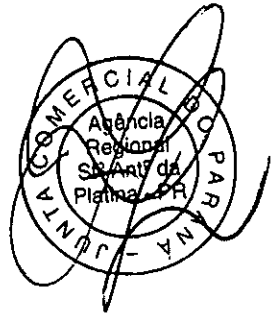
V. M. COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.669.643/0001-86



VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Londrina, 285, Cruzeiro, CEP 84940-000, portador da Cédula de Identidade RG. 5.319.517-2/PR e CPF: 022.174.099-64, e GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS, brasileiro, nascido em Quatigua, PR em 27/10/1998, menor impúbere, representado pelo seu genitor Sr. VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS, já qualificado, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Londrina, 285, Cruzeiro, CEP 84940-000, portador da Registro de Nascimento nº. 9.014.- às fls. 145 do livro n.o A-8 do Cartório da Comarca de Siqueira Campos, Paraná e CPF: 099.907.279-02, sócios da empresa V. M. COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME, com sede e foro em Salto do Itararé, Paraná, a Avenida Brasil Nº 42, Alecrim, CEP 84945-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206403082 por despacho em 13/02/2009, CNPJ: 10.669.643/0001-86, resolvem alterar seu contrato consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como atividade econômica o ramo de CNAE: 46.23-1/09 – COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, CNAE: 47.44-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNAE: 47.44-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, CNAE: 47.44-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, CNAE: 47.44-0/04 – COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, CNAE: 47.42-3/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, CNAE: 47.41-5/00 – COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CNAE: 49.30-2/02 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

JS
CONF. DE COM. ORIGINAL



**V. M. COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.669.643/0001-86**

CLAUSULA SEGUNDA: O nome empresarial passará a ser **V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, sem solução de continuidade assumindo a responsabilidade do Ativo e Passivo da sucedida;

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

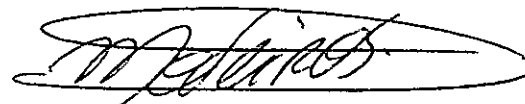
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Itararé, Paraná, 21 de Novembro de 2013.

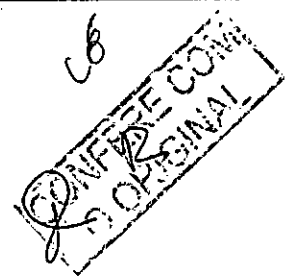
Sócios:



VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS



GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS
VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS (REPRESENTANTE)

68


TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE

LIMITADA

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

CNPJ: 10.669.643/0001-86

NIRE 41206403082



Pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual de sociedade limitada, **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Londrina, 285, Cruzeiro, CEP 84940-000, portador da Cédula de Identidade RG. 5.319.517-2/PR e CPF: 022.174.099-64, e **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS**, brasileiro, nascido em Quatigua, PR em 27/10/1998, menor impúbere, representado pelo seu genitor Sr. **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, já qualificado, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Londrina, 285, Cruzeiro, CEP 84940-000, portador da Registro de Nascimento nº. 9.014.- às fls. 145 do livro n.º A-8 do Cartório da Comarca de Siqueira Campos, Paraná e CPF: 099.907.279-02. sócios da empresa **V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, com sede em Salto do Itararé, Paraná, a Avenida Brasil Nº 42, Alecrim, CEP 84945-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206403082 por despacho em 13/02/2009, CNPJ: 10.669.643/0001-86, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber, regendo o presente, pelo tipo e forma disposto no artigo 1.052 e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas:

CLAUSULA PRIMEIRA

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato;

CONFERE COM O ORIGINAL

66

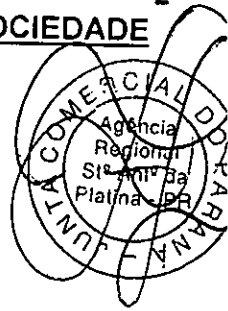
2

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

CNPJ: 10.669.643/0001-86

NIRE 41206403082



CLAUSULA SEGUNDA

O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital-R\$
VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS	148.500	148.500,00
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS	1.500	1.500,00
TOTAL:	150.000	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

Altera-se o Objeto Social da sociedade empresaria, em decorrência da presente alteração, a Cláusula Primeira da Segunda Alteração passa a ter a seguinte redação:

O objeto social da sociedade empresaria: CNAE: 41.20-4/00 – CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS, CNAE: 41.10-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNAE: 43.99-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA, CNAE: 43.99-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CNAE: 47.44-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNAE: 47.44-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, CNAE: 47.44-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, CNAE: 47.44-0/04 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, CNAE: 47.42-3/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, CNAE: 47.41-5/00 – COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CNAE: 49.30-2/02 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 7119-7/01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

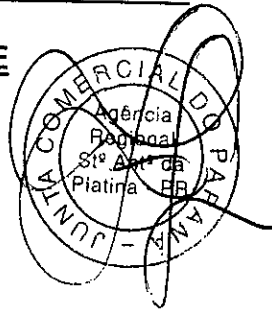

CONFERE COM O ORIGINAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

CNPJ: 10.669.643/0001-86

NIRE 41206403082



CLAUSULA QUARTA

DA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios ora em observação as modificações introduzidas pela presente alteração contratual e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, desejando adequar e consolidar seu contrato social para melhor desenvolvimento de suas atividades empresariais, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar adequar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual de sociedade limitada, **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Londrina, 285, Cruzeiro, CEP 84940-000, portador da Cédula de Identidade RG. 5.319.517-2/PR e CPF: 022.174.099-64, e **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS**, brasileiro, nascido em Quatigua, PR em 27/10/1998, menor impúbere, representado pelo seu genitor Sr. **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, já qualificado, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Londrina, 285, Cruzeiro, CEP 84940-000, portador da Registro de Nascimento nº. 9.014.- às fls. 145 do livro n.o A-8 do Cartório da Comarca de Siqueira Campos, Paraná e CPF: 099.907.279-02. sócios da empresa **V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, com sede em Salto do Itararé, Paraná, a Avenida Brasil Nº 42, Alecrim, CEP 84945-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206403082 por despacho em

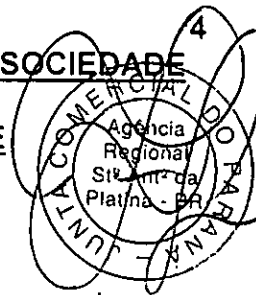
CONFERE ORIGINAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

CNPJ: 10.669.643/0001-86

NIRE 41206403082



13/02/2009, CNPJ: 10.669.643/0001-86, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber, regendo o presente, pelo tipo e forma disposto no artigo 1.052 e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas:

CLAUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adota o nome empresarial de **V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**

CLAUSULA SEGUNDA

DA SEDE

A sede social encontra-se estabelecida na Avenida Brasil Nº 42, Alecrim, CEP: 84945-000, na cidade de Salto do Itararé, estado do Paraná, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA

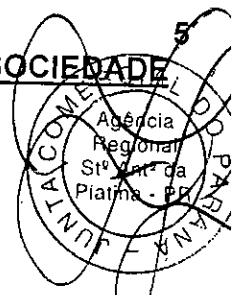
DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O Objeto Social da sociedade empresaria: CNAE: 41.20-4/00 – CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS, CNAE: 41.10-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNAE: 43.99-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA, CNAE: 43.99-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CNAE: 47.44-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNAE: 47.44-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, CNAE: 47.44-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, CNAE: 47.44-0/04 – COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, CNAE: 47.42-3/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, CNAE: 47.41-5/00

CONFERE COM O ORIGINAL

6

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA
V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
CNPJ: 10.669.643/0001-86
NIRE 41206403082



COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CNAE: 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

CLAUSULA QUARTA

DAS PROIBIÇÕES

Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negocio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretem responsabilidades para a sociedade. O sócio que infringir esta proibição fica individualmente responsável pelo compromisso contraído.

CLAUSULA QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devidamente subscrito e totalmente integralizado em boa moeda corrente do país, será divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital-R\$
VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS	148.500	148.500,00
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS	1.500	1.500,00
TOTAL:	150.000	150.000,00

Parágrafo Único

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

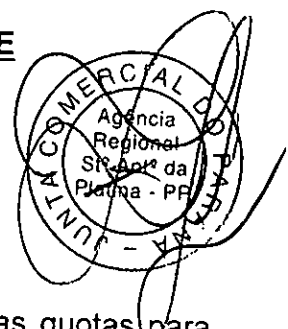
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE

LIMITADA

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

CNPJ: 10.669.643/0001-86

NIRE 41206403082



CLAUSULA SEXTA

DA CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir parte ou a totalidade de suas quotas para pessoas estranhas, sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá a preferência na aquisição. A comunicação será feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de 60 (sessenta) dias, estas poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

CLAUSULA SETIMA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócio VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS, assinando sempre pela sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo Único

O administrador terá responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a sociedade e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda, pelos atos que praticar com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especialmente, neste caso responsabilidade solidaria e ilimitada.

CLAUSULA OITAVA

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIOS

No caso de falecimento ou interdição permanente de um dos sócios a sociedade não se extinguirá, fazendo jus ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estipulado no inciso IV, do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2.002. Promover-se-á um balanço geral para apuração dos haveres do sócio extinto, o qual será pago aos

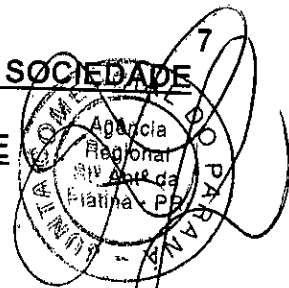
CONFERE COM O ORIGINAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

CNPJ: 10.669.643/0001-86

NIRE 41206403082



seus herdeiros ou ao seu curador (responsável) em 12(doze) prestações mensais vencendo a primeira delas 40 (quarenta) dias após o balanço geral e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, corrigidas monetariamente, sendo as quotas do sócio extinto, transferidas para o sócio remanescente ou a quem o mesmo indicar, podendo ainda a sociedade continuar com os herdeiros da "de cujus", se for do interesse dos herdeiros e do sócio remanescente.

CLAUSULA NONA

DAS RETIRADAS DE PRO-LABORE

O sócio administrador **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, será fixada retirada a título de pró-labore de acordo com as possibilidades da sociedade.

Parágrafo Único

Para efeito de contabilização, o valor relativo a retirada do sócio administrador será levado à debito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA DECIMA

DA RETIRADA DE SOCIOS

No caso de qualquer um dos sócios pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por escrito, sua decisão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O sócio retirante que não conseguir vender suas quotas de capital social à sociedade, ou ao outro sócio e a terceiros, terá a restituição do "quantum" de seu capital aplicado na sociedade e mais os lucros apurados com o encerramento do balanço anual, corrigidos monetariamente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

DA ESCRITURAÇÃO E BALANÇOS

No dia 31 de Dezembro de cada exercício será elaborado o inventario, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei nº 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos por ventura existentes serão

CONFERE COM
O ORIGINAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA
V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
CNPJ: 10.669.643/0001-86
NIRE 41206403082



distribuídos ou suportados por cada um dos sócios, proporcionalmente, ao capital social de cada um.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA
DA REPOSIÇÃO DE DIVIDENDOS

Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA
DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em **13 de Fevereiro de 2.009** e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA
DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei nº 10.406/2002.

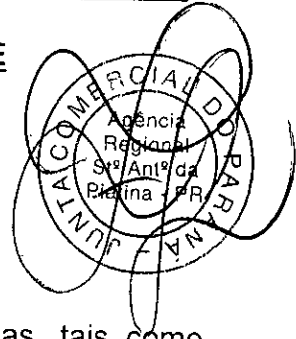
CONFERE COM O ORIGINAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

CNPJ: 10.669.643/0001-86

NIRE 41206403082



CLAUSULA DECIMA SEXTA

DA REUNIÃO DE SOCIOS

Todas as deliberações dos sócios que se fizeram necessárias, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelo administrador para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Como dispõe o § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembléia.

Parágrafo Primeiro

A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócios.

Parágrafo Segundo

As deliberações serão aprovadas por unanimidade do capital social.

CLAUSULA DECIMA SETIMA

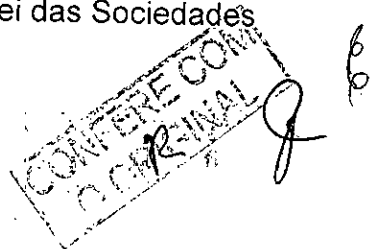
DO CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.056 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem **não constituir o Conselho Fiscal.**

CLAUSULA DECIMA OITAVA

DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 à 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2.002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo das Sociedades Limitadas, subsidiariamente a Lei das Sociedades



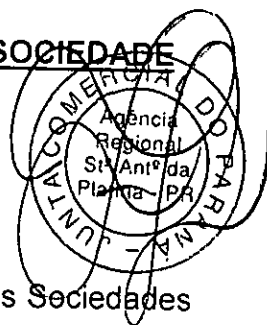
10

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

CNPJ: 10.669.643/0001-86

NIRE 41206403082



Anônimas, bem como no que for aplicada as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

CLAUSULA DECIMA NONA


DO FORO

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

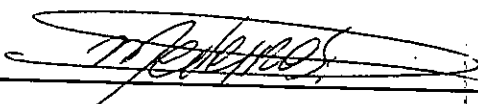
E assim por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, passar a assinar em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, sendo uma das vias deste instrumento arquivada na Mma. Junta Comercial do Estado do Paraná, e as demais com as devidas anotações devolvidas aos contratantes para a documentação de cada um.

Siqueira Campos, Paraná, 15 de Maio de 2.014.

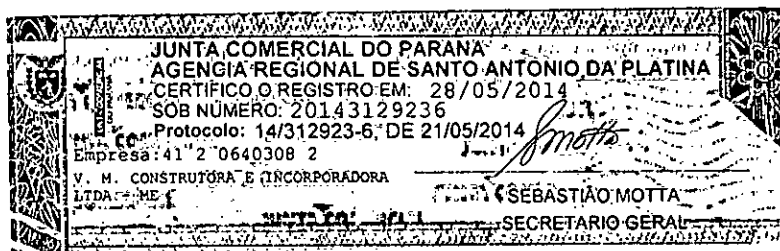
Sócios:

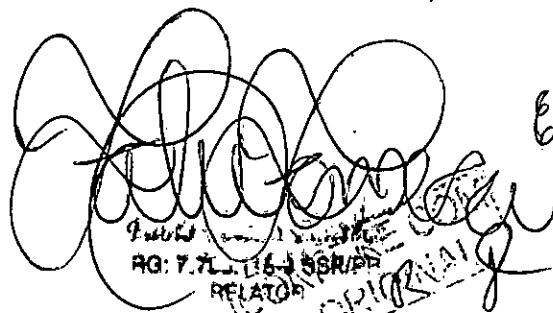


VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS



GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS
VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS (REPRESENTANTE)





 RG: 7.71.16-4/08/08
 RELATOR
 CORRIGIDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA****CNPJ: 10.669.643/0001-86****NIRE 41206403082**

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual de sociedade limitada, **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, brasileiro, nascido em 23/06/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Londrina, 285, Cruzeiro, CEP 84940-000, portador da Cédula de Identidade RG. 5.319.517-2/PR e CPF: 022.174.099-64, e **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS**, brasileiro, nascido em Quatiguá, PR em 27/10/1998, menor impúbere, representado pelo seu genitor Sr. **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, já qualificado, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Londrina, 285, Cruzeiro, CEP 84940-000, portador da Registro de Nascimento nº. 9.014.- às fls. 145 do livro n.º A-8 do Cartório da Comarca de Siqueira Campos, Paraná e CPF: 099.907.279-02. sócios da empresa **V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, com sede em Salto do Itararé, Paraná, a Avenida Brasil Nº 42, Alecrim, CEP 84945-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206403082 por despacho em 13/02/2009, CNPJ: 10.669.643/0001-86, resolvem alterar seu contrato consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Sr. **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS** deixa a condição de representante, em razão do sócio **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS** portador da cédula de identidade RG: 13.409.669-1 SSP-PR e CPF: 099.907.279-02 ser considerado maior a partir de 27/10/2016, sendo responsável pelos seus atos e não necessitando ser representado ou assistido.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 13:59 SOB Nº 20190820284.
 PROTOCOLO: 190820284 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900878634. NIRE: 41206403082.
 V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA****CNPJ: 10.669.643/0001-86****NIRE 41206403082**

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade fica transferida para a Rua D, nº 316, Parque Industrial 4, Siqueira Campos, PR, CEP 84940-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Altera-se o Objeto Social da sociedade empresaria, que passa a ser: Construção de edifícios, Administração de obras, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de alvenaria, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Locação de mão-de-obra temporária, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de painéis publicitários, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Locação de automóveis sem condutor, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, Fabricação de estruturas metálicas, Serviços de pintura de edifícios, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de telecomunicações, Atividades de limpeza, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 13:59 SOB Nº 20190820284.
 PROTOCOLO: 190820284 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900878634. NIRE: 41206403082.
 V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

R *J*

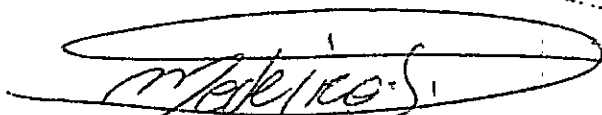
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADAV.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDACNPJ: 10.669.643/0001-86NIRE 41206403082

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

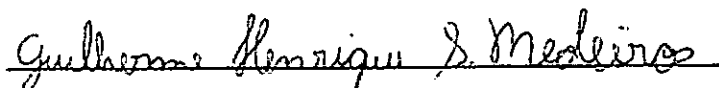
Siqueira Campos, Paraná, 11 de Fevereiro de 2.019.

Sócios:



RECONHECIDA

VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS


GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 13:59 SOB Nº 20190820284.
PROTOCOLO: 190820284 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900878634. NIRE: 41206403082.

V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


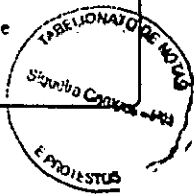
R

Q

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1342 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000. Tel/Fax: (43) 357 61666

Sein: IZyAZ.0oPZt.zRTIz, Controle WVMGX.tXjyh
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de VALDIRIANO ALVES DE MEDEIROS. Dou fé.
 Siqueira Campos-Paraná, 14 de fevereiro de 2019.
 do Tabelião da Verdade
 Dirceu Miguel Ferreira - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 13:59 SOB Nº 20190820284.
 PROTOCOLO: 190820284 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900878634. NIRE: 41206403082.

V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

R Q 8

15
V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME
RUA D, Nº 316 PARQUE INDUSTRIAL 4
CEP: 84940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR
CNPJ: 10.669.643.0001-86
FONE: (43)99987-8586

169


Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A empresa **V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.669.643/0001-86, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 01/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 20 de Maio de 2019.


V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME
CNPJ: 10.669.643/0001-86
Valdriano Alves de Medeiros
Sócio Administrador
CPF: 022.174.099-64
RG nº 5.319.517-2 PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

170

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: **40.669.643/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:56 do dia 17/03/2019 <hora e data de Brasília>.

~~Valida até 13/09/2019.~~

Código de controle da certidão: **AA80.4C39.F910.6DFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

10



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

171

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019445443-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: ~~10.669.643/0001-86~~
Nome: **V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

~~Válida até 04/06/2019~~ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME CNPJ: 10.669.643/0001-86

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 18881 - V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Endereço: Rua D - AREA INDUSTRIAL IV, 00316 - Bairro PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84.940-000

Econômico: 99007484 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço: Rua D - AREA INDUSTRIAL IV, 00316 - Bairro PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84.940-000

Imóvel: 7821 [01.02.434.0249.001.001] - Lote 14 - Quadra 08 - Matrícula 13.685
Endereço: Rua DAS HORTENCIAS, 00921 - Bairro CRUZEIRO - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA1ZBOJN1XA2661

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 13 de Maio de 2019



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 0669643/0001-86
Razão Social: V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
Endereço: RUA D 316 / PARQUE INDUSTRIAL 4 / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2019 a 08/06/2019

Certificação Número: 2019051005184932226032

Informação obtida em 13/05/2019, às 19:15:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
J R B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: ~~10.669.643/0001-86~~

Certidão nº: 172366697/2019

Expedição: 13/05/2019, às 19:17:03

Validade: ~~08/11/2019~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.669.643/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

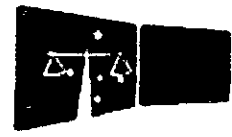
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

50

Assinada e sugerida por: em 13/05/2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO CÍVEL PARA FINS CIVIL.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 10.669.643/0001-86

ENDEREÇO: RUA D, PARQUE INDUSTRIAL IV – SIQUEIRA CAMPOS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 23 de abril de 2019.

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANA, 2085
FONE/FAX: (43) 3571-1291
CEP: 84340-000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **44385/2019**

Validade: **31/05/2019**

Nome Civil: RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-123197/D

Registro Nacional : 1710567597

Registrado(a) desde : 08/03/2012

Filiação : LUIZ CARLOS DE AZEVEDO

VALERIA MILLARCH BARBOSA E SILVA DE AZEVEDO

Data de Nascimento : 12/05/1987

Carteira de Identidade : 9.480.979-7

Naturalidade : QUATIGUA/PR

CPF : 05188754908

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 24/02/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:

Anotado em 03/06/2014, o curso de Pós Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, realizado no período de 30/03/2012 à 30/07/2013.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57236 - MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA LTDA - ME

Desde: 01/08/2014 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

~~59900 - V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME~~

~~Desde: 07/03/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA~~

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

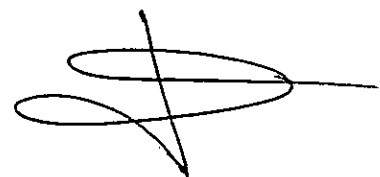
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 132433/2019.

Emitida via Internet em 08/04/2019 14:04:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Q B R


02 - 178
V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME
RUA D, Nº 316 PARQUE INDUSTRIAL 4
CEP: 84940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR |
CNPJ: 10.669.643.0001-86
FONE: (43)99987-8586

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

O signatário da presente, o senhor **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, representante legalmente constituído da proponente **V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Siqueira Campos, 20 de Maio 2019.


V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME
CNPJ: 10.669.643/0001-86
Valdriano Alves de Medeiros
Sócio Administrador
CPF: 022.174.099-64
RG nº 5.319.517-2 PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

13

179

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **KELLY SILVA DO CARMO, CAU 213725-9**, ATESTA para fins da participação da tomada de preço 001/2019 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO JARDIM PLANALTO CUSTEADA COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV 831795/2016**, que a empresa **VM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA M.E.**, inscrita no CNPJ nº 10.669.643/0001-86 com sede em **SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ** representada pelo responsável técnico **RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO, CREA – 123197-PR/D** visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos, 20 de Maio de 2019.

Rodolfo Millarch B. Azevedo

Responsável Técnico da Empresa

CREA – 123197-PR/D

Kelly Silva do Carmo

Responsável Técnico do Município

Kelly Silva do Carmo
CAU 213725-9

[Handwritten signature]

Q R



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, de CNPJ: 76.166.925/0001-79, estabelecida à Rua Frei Rafael PRONER 1457, no centro da cidade de Bandeirantes PR, com CEP 86360-000, neste ato representada pelo seu procurador Ruy Robson Carvalho, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **ATESTA**, para devidos fins que a Empresa METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA de CNPJ 17.133.465/000-13, através de co-responsável técnico, o profissional **RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO**, Eng. Civil, CREA PR-123197/D, portador do CPF 051.887.549-08, prestou serviços na qualidade de co-responsável técnico, em especial Anotação de Co-responsabilidade Técnica (ART) n. **20131049633**, anotada com data de pagamento na data de 21/03/2013. Execução, de prestação de serviços técnicos na modalidade civil. Tipo de obra: Edificações Públicas qualquer área. Com área total de 1051,88 M2, sendo existente 892,52 M2, reforma de 733,16 M2 e ampliação de 159,36 M2. Local da Obra/Serviço: Rua Prof. Agenor F. dos Santos 907, sede do município de Bandeirantes - PR. CEP 86360-000. Tendo como data de início em 21/03/2013 e término em 15/04/2013. Valor da obra e do serviço R\$ 126453,61 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

Descrição complementar:

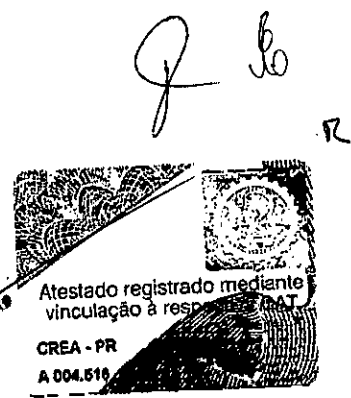
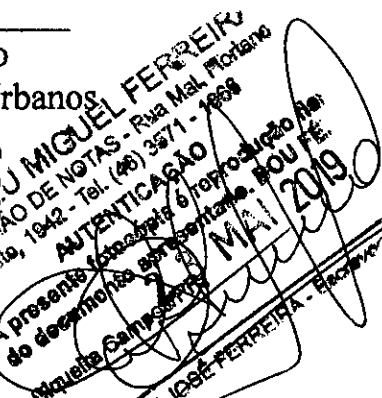
EXECUÇÃO (REMANESCENTE, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROF. MOACYR CASTANHO), LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, REFERENTE A TP 05/2013, CONTRATO NÚMERO 59/2013-PMB

Por expressam da verdade, é o que tínhamos à informar.

[Handwritten signature]

Bandeirantes - PR, 12 de Julho de 2013.

Arquiteto e urbanista Ruy Robson Carvalho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CAU BR N° A.19.489-1
Portaria N° 9328/2010





VM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 10.669.643/0001-86
Rua D, 316, Parque Industrial IV – Siqueira Campos PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

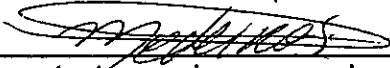
A
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Att.: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

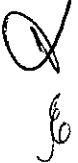
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

nº	Nome	Especialidade/ Título	nº do CREA	Assinatura do responsável técnico
1	Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo	Engenheiro Civil	123.197/D	<i>Rodolfo Millarch B. Azevedo</i>

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Siqueira Campos, em 23 de maio de 2019.


VM Construtora e incorporadora Ltda
CNPJ 10.669.643/0001-86
Valdriano Alves de Medeiros
Sócio Administrador
RG 5.319.517-2 PR
CPF 022.174.099-64

 R 



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO

Carteira Profissional: PR-123197/D

RNP Nº: 1710567597

Acervo Técnico Nº.: **6711/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00274524**

Selos de autenticidade: **A 004.516**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional técnico(a) (Anexo processual) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referida(s) no(s) serviço(s) descrito(s) nesta certidão, integrou esta firma sua experiência profissional, conforme o Artigo 4º da Resolução nº 1025/2009 do CREA.

Certifica-se que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 8.987/2017, a ART define para os efeitos legais as responsabilidades técnicas pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica-se que o(a) profissional a quem se atribuiu a responsabilidade quanto à realização da obra (s) ou serviço(s) em nome de sua pessoa física ou jurídica de Responsabilidade Técnica (ART(s)) referida(s) nesta certidão, encontra-se devidamente registrado(a) com o registro nº 2194460 (Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Certifica-se que a especialidade técnica profissional de uma pessoa física ou jurídica que consta no Acervo Técnico do profissional integrante de um quadro técnico e para o qual se atribuiu a responsabilidade técnica dos profissionais integrantes do Acervo Técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CREA.

Certifica-se que o(a) profissional, em nome do qual se atribuiu a responsabilidade de Atestado Técnico (ART(s)) referida(s) nesta certidão, encontra-se devidamente registrado(a) com o registro nº 2194460 (Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Certifica-se que o(a) profissional detentor(a) de um interesse pessoal, profissional ou de outra natureza, que se relaciona com o Acervo Técnico, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não está de Responsabilidade do CREA PR e sim de sua(s) firma(s) e/ou empresa(s) e/ou estabelecimento(s) registrados no(s) ART(s) referida(s), conforme dispõe o Artigo 4º da Lei Federal nº 8.987/2017.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado que se vincula à presente Certidão, serão a cargo do devedor de responsabilidade do(s) serviço(s) referido(s).

RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO
Engenheiro Civil
Carteira Profissional: PR-1231234
LTV Nº 123456789
Acervo Técnico Nº: 2194460
Protocolo Nº: 2018/00234567
Seis na Autenticidade: R 004710



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO

Carteira Profissional:PR-123197/D

RNP Nº.:1710567597

Acervo Técnico Nº.:6711/2013

Protocolo Nº.:2013/00274524

Selos de autenticidade:A 004.516

ART Nº.....:20133206744 0 Registrada:16/08/2013.....

ART Substituída.....:20131049633 0

ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....

Empresa Executora...:METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA.....

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - CNPJ/CPF:
76.235.753/0001-48.....

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....

Dimensão.....:1.051,88 M2. Área Existente:892,52 M2

Área Ampliada.....:159,36 M2 ... Área de Reforma:733,16 M2

Dados Complementares:1,00 PAV.

Local da Obra.....:RUA PREF. AGENOR F. DOS SANTOS, 907 SEDE DO
MUNICÍPIO.....

Município/Estado....:BANDEIRANTES/PR.....

Data de Início.....:21/03/2013... Data de Conclusão:15/04/2013.....

Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO (REMANESCENTE, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA
PROF. MOACYR CASTANHO), LOCALIZADO NA SEDE DO
MUNICÍPIO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,
REFERENTE A TP 05/2013, CONTRATO NÚMERO 59/2013-PMB..

Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO

Carteira Profissional: PR-123197/D RNP Nº.: 1710567597

Acervo Técnico Nº.: **6711/2013** Protocolo Nº.: **2013/00274524**

Selos de autenticidade: **A 004.516**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00274524.

Emitida via Internet em 02/09/2013 09:20:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Q

So

R

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

Contrato de prestação de serviços que fazem as partes, de um lado **V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ **10.669.643/0001-86**, com sede a Avenida Brasil, nº42, bairro Alecrim, na cidade de Salto Itararé, PR, representada pelo sócio proprietário o Sr. **Valdriano Alves de Medeiros**, casado, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Londrina, 285, Siqueira Campos/PR, CPF 022.174.099-64, RG 5.319.517-2 -PR, neste ato denominado **CONTRATANTE**. De outro lado o Sr. **Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo**, Eng.º Civil, CREA PR-123197/D, inscrito no CPF 051.887.549-08 e no RG 9.480.979-7 SSP/PR, residente a Avenida dos Pinheiros, 324, Bairro Nações, Siqueira campos PR, neste ato denominado **CONTRATADO**.

Tem entre si, justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam, mediante as cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO:

O profissional deverá ser contratado na qualidade e condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela empresa contratante.

CARGA HORÁRIA:

A carga horária será de 4,0 (quatro) horas por dia.

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DO CONTRATO:

Prazo máximo de 4 (quatro) anos, com início de 27 de fevereiro de 2019 e término em 26 de fevereiro de 2023.

Fica eleito o foro e comarca de Siqueira Campos, PR., para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem em razão do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricado pelas partes.

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 2019.




Valdriano Alves de Medeiros
Sócio Proprietário
Contratante – Sócio gerente



testemunhas

Rogério T. Paulmann

Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo
Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo
Eng. Civil CREA PR-123.197/D
Contratado



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.


SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice						
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	83.425,51 <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> 241,54	345,39						
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	83.425,51 <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> 241,54	345,39						
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">241,54</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">=</td> <td style="width: 40%; text-align: center;">241,54</td> </tr> <tr> <td style="border-top: 1px solid black; text-align: center;">83.425,51 + 183,94</td> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black; text-align: center;">83.609,45</td> </tr> </table>	241,54	=	241,54	83.425,51 + 183,94		83.609,45	0,002
241,54	=	241,54						
83.425,51 + 183,94		83.609,45						

AC - ativo circulante;
 AP - ativo permanente;
 PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;
 ELP - exigível a longo prazo.




V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
RUA D, Nº 316 PARQUE INDUSTRIAL 4
CEP: 84940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR
CNPJ: 10.669.643.0001-86
FONE: (43)99987-8586

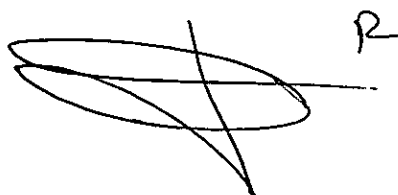
OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Siqueira Campos, 20 de Maio de 2.019.

V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
CNPJ: 10.669.643/0001-86
Valdriano Alves de Medeiros
Sócio Administrador
CPF: 022.174.099-64
RG nº 5.319.517-2 PR


SIDNEY CARVALHO
CRC 028806/O-7 PR
Técnico Contábil
RG 1.920.079-5 PR
CPF: 243.963.549-91

Sidney Carvalho
Rua: Minas Gerais, 1678 - Centro
CEP: 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná
Téc. Cont. CRC/PR 028806/O-7 CPF- 243.963.549-91

 R

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 12 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 12, e servira de LIVRO DIARIO numero 4.

EMPRESA: V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LOGRADOURO: Avenida BRASIL

NUMERO: 42 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: ALECRIM DISTRITO:

MUNICIPIO: SALTO DO ITARARE UF: PR CEP: 84945-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90580827-30

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 10.669.643/0001-86

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA NIRE: 41206403082 DATA: 13/02/2009

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2018

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

SALTO DO ITARARE, 01 de JANEIRO de 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

TECNICO CONTABIL

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

VALDEIANO ALVES DE MEDEIROS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 022.174.099-64
R.G. 5319517 -2 PR

SIDNEY CARVALHO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-028806/O-7
C.P.F. 243.963.549-91
R.G. 1.920.079 - PR

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 19/000028-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DA PLATINA
14 MAR. 2019
[Handwritten Signature]
FABIO DALEDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]

V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 CNPJ: 10.669.643/0001-86 NIRE: 41206403082 - 13/02/2009
 Avenida BRASIL, 42
 BAIRRO: ALECRIM, SALTO DO ITARARE - PR CEP: 84945-000
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

A T I V O

CIRCULANTE	83.425,51
DISPONIBILIDADES	83.425,51
CAIXA	83.425,51
PERMANENTE	183,94
ATIVO IMOBILIZADO	183,94
IMOBILIZADO TECNICO	84.080,00
(-) DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	83.896,06-

83.609,45

.....

[Handwritten mark]

CONFERE COM
Revisão
 O ORIGINAL

[Handwritten signature]

V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ:10.669.643/0001-86 NIRE:41206403082 - 13/02/2009
Avenida BRASIL, 42
BAIRRO: ALECRIM, SALTO DO ITARARE - PR CEP: 84945-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	241,54
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	142,25
OBRIGACOES SOCIAIS	59,57
OBRIGACOES FISCAIS	82,68
OUTRAS PROVISOES	99,29
PROVISOES A CURTO PRAZO	99,29
TOTAL DO PASSIVO..... RS	241,54
PATRIMONIO LIQUIDO	83.367,91
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	66.632,09-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	66.632,09-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO..... RS	83.609,45

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERPADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE RS*****83.609,45 (OITENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS*****).

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa V M COMERCIO DE NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salto do Itararé - PR, à Avenida Brasil, nº 42 Bairro Alecrim, tem como objeto social a atividade de Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de alvenaria, Administração de obras, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, argila, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, com início de atividades em 13/02/2009.

02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, e foram apresentadas em reais (R\$), além dos princípios fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da Legislação societária brasileira.

03- PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

- 3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa.
A empresa adotou regime de caixa, não havendo no referido período qualquer movimentação financeira via banco.
- 3.2- Direito e Obrigações:
Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência.
- 3.3- Impostos Federais
A empresa esta no regime de apuração pelo Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
- 3.4-Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.5- Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

04- RESPONSABILIDADES E CONTINGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

05- PATRIMONIO LIQUIDO

a)Capital Social

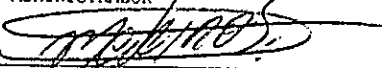
O capital social da empresa, no valor de R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil), quotas no valor de R\$: 1,00(Um Real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio	Participação	Quant.	quotas total
Valdriano Alves de Meideiros	99%	148.500	148.500,00
Guilherme Henrique da Silva Medeiros	1%	1.500	1.500,00
Total	100%	150.000	150.000,00

06- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os Administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SOCIO ADMINISTRADOR



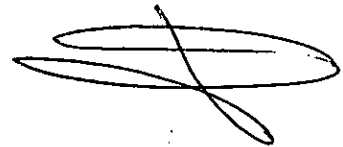
VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 022.174.099-64
R.G. 5319517 -2 PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

TECNICO CONTABIL



SIDNEY CARVALHO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-028806/0-7
C.P.F. 242.963.549-91
R.G. 1.920.079 - PR




SE V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 CNPJ: 10.669.643/0001-86 NIRE: 41206403082 - 13/02/2009
 Avenida BRASIL, 42
 BAIRRO: ALECRIM, SALTO DO ITARARE - PR CEP: 84945-000
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2018


	RECEITA LIQUIDA.....	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS	57,96-	57,96-
	PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	57,96-

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
 NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018
 01- RECEITAS E DESPESAS
 A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercicio, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos.

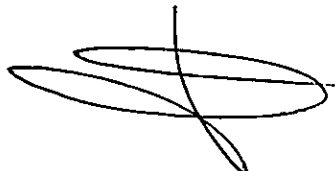
SOCIO ADMINISTRADOR


 VALDIRINO ALVES DE MEDEIROS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 022.174.099-64
 R.G. 5319517 -2 PR

TECNICO CONTABIL


 SIDNEY PARVALHO
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-028806/0-7
 C.P.F. 243.963.549-91
 R.G. 1.920.079 - PR

CONFERE COM
 O ORIGINAL



V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 CNPJ:10.669.643/0001-86 NIRE:41206403082 - 13/02/2009
 Avenida BRASIL, 42
 BAIRRO: ALECRIM, SALTO DO ITARARE - PR CEP: 84945-000
 DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

SALDO ANTERIOR LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	66.574,13-
RESULTADO DO EXERCICIO SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	57,96-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	66.632,09-

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018
 01- LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

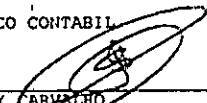
Não houve no período, distribuição de lucros aos sócios e administradores, tanto dos saldos de lucros acumulados, assim como dos lucros do Exercício.

SOCIO ADMINISTRADOR



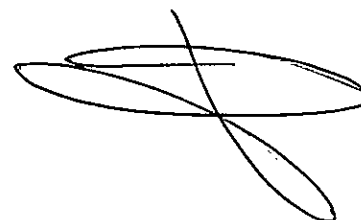
VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 022.174.099-64
 R.G. 5319517 -2 PR

TECNICO CONTABIL



SIDNEY CARVALHO
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-028806/0-7
 C.P.F. 243.963.549-91
 R.G. 1.920.079 - PR

CONFERE COM
 ORIGINAL

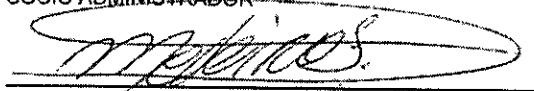


V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 CNPJ:10.669.643/0001-86 NIRE:41206403082 - 13/02/2009
 Avenida BRASIL, 42 Bairro: ALECRIM
 SALTO DO ITARARE - PR CEP: 84945-000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

		2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES		0,00
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		0,00
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		
Disponibilidades no inicio do periodo		83.425,51
Disponibilidades no final do periodo		83.425,51

SOCIO ADMINISTRADOR



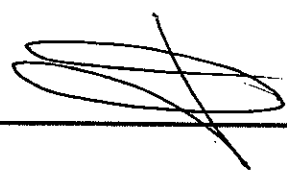
VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 22.174.099-64
 R.G. 5319517-2 PR -

TECNICO CONTABIL



SIDNEY CARVALHO
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-028806/O-7
 C.P.F. 243.963.549-91
 R.G. 1.920.079- PR

CONFERE COM O ORIGINAL



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 12 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 12, e serviu de LIVRO DIARIO numero 4, do periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

EMPRESA: V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LOGRADOURO: Avenida BRASIL

NUMERO: 42 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: ALECRIM DISTRITO:

MUNICIPIO: SALTO DO ITARARE UF: PR CEP: 84945-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90580827-30

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 10.669.643/0001-86

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 41206403082

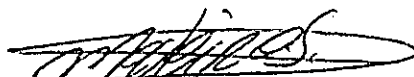
DATA: 13/02/2009

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

SALTO DO ITARARE, 31 de DEZEMBRO de 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

TECNICO CONTABIL



VALDIRINO ALVES DE MEDEIROS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 022.174.099-64
R.G. 5319517 -2 PR



SIDNEY CARVALHO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-028806/O-7
C.P.F. 243.963.549-91
R.G. 1.920.079 - PR

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

CONFERE COM
ORIGINAL



6

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME
RUA D, Nº 316 PARQUE INDUSTRIAL 4
CEP: 84940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR
CNPJ: 10.669.643.0001-86
FONE: (43)99987-8586

195

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

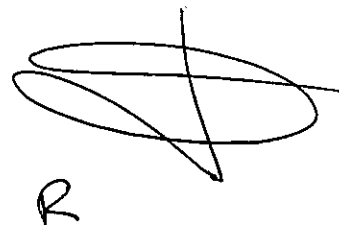
O signatário da presente, em nome da proponente **V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 20 de Maio de 2019.



V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME
CNPJ: 10.669.643/0001-86
Valdriano Alves de Medeiros
Sócio Administrador
CPF: 022.174.099-64
RG nº 5.319.517-2 PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 64211/2019

Validade: 02/11/2019

Razão Social: V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

CNPJ: 10669643000186

Num. Registro: 59900

Registrada desde : 28/10/2015

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: AV BRASIL, 42 ALECRIM

Município/Estado: SALTO DO ITARARE-PR

CEP: 84945000

Objetivo Social:

CNAE: 41.20-4/00 - Construtora de edifícios, CNAE: 41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, CNAE: 43.99-1/03 - Obras de alvenaria, CNAE: 43.99-1/01 - Administração de obras, CNAE: 47.44-0/99 - Comércio varejista de material de construção, CNAE: 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE: 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, CNAE: 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, CNAE: 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, CNAE: 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, CNAE: 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO

Carteira: PR-123197/D Data de Expedição: 08/03/2012

Desde: 07/03/2019 Carga Horária: 4: H/D

~~Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular~~

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

Anotado em 03/06/2014, o curso de Pós Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, realizado no período de 30/03/2012 à 30/07/2013.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR certifica que a empresa inscrita no registro profissional nos termos do art. 2º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, inscrita sob o número de inscrição (CNPJ) de seu(s) responsável(is) técnico(s):

Certidão nº: 04211/2019
Validade: 12/11/2019

Razão Social: V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA JCA - ME
CNPJ: 10666430036
Mun. Registro: 28900
Capital Social: R\$ 10.000,00
Endereço: V. BRASIL 42 ALCEM
Município/Estado: CALO DO ITAÁRE-PR
CEP: 84942000

Objetivo Social:
Atividade: 41.20-4/00 - Construção de edifícios, CNAE: 41.20-4/00 - Locação de imóveis, CNAE: 43.99-1/03 - Obras de saneamento, CNAE: 43.99-1/01 - Administração de obras, CNAE: 43.99-1/02 - Comércio varejista de materiais de construção, CNAE: 43.99-1/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE: 43.99-1/04 - Comércio varejista de materiais de construção e ferragens e ferramentais, CNAE: 43.99-1/05 - Comércio varejista de cal, argila, pedras, tijolos e telhas, CNAE: 43.99-1/06 - Comércio varejista de material elétrico, CNAE: 43.99-1/07 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, CNAE: 43.99-1/08 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, 71.90-2/01 - Serviços de catatagem, topografia e geodésia.

Encontra-se quite com a unidade relativa ao exercício de 2019
Não há débitos (tributários e processuais) em favor da unidade - Ver decisão final até a presente data.

Responsável(is) Técnico(s):

1 - RODOLFO MILLER BARBOSA DE AVELAR
Carteira: PR-123123
Data de Expedição: 08/03/2013
Cargo: Técnico em H.D.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal nº 23.552/1933 - Art. 288
Lei Federal nº 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui comprovação profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 7º do Decreto Federal nº 23.552/1933 e do art. 7º da Resolução do Conselho nº 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Conselho nº 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Atestamos
Anexo em 03/05/2019, o curso de Pós Graduação em Gerenciamento de Projetos e Urbanismo ministrado pela Universidade Estadual do Paraná, realizado no período de 03/05/2018 a 30/07/2019.

2 - ~~RENATO JOSE DOS SANTOS~~

Carteira: PR-156600/D Data de Expedição: 27/09/2016

Desde: 10/07/2018 ; Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ~~ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular~~

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

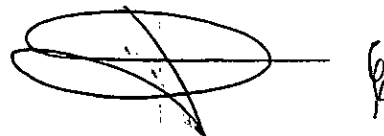
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 185496/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em ~~16/05/2019, 11:59:16~~

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Q R



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

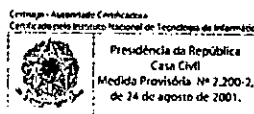
Nome Empresarial V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0640308-2	CNPJ 10.669.643/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/02/2009	Data de Início de Atividade 13/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA D, 316, PARQUE INDUSTRIAL 4, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto Social Construção de edifícios, Administração de obras, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de alvenaria, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Locação de mão-de-obra temporária, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de painéis publicitários, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Locação de automóveis sem condutor, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, Fabricação de estruturas metálicas, Serviços de pintura de edifícios, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de telecomunicações, Atividades de limpeza, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS 022.174.099-64	148.500,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS 099.907.279-02	1.500,00	SOCIO	
VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS 022.174.099-64	0,00	PAI/REPRESENTANT	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/02/2019	Número: 20190820284	Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de março de 2019

19/179729-4
*19179729

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191797294 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 19/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PROVISÓRIO

INSC. MUNICIPAL
99007484

EXERCICIO
2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI
N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO
RP- 0214/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL

V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

NOME FANTASIA

CONSTRUTORA MEDEIROS

ENDEREÇO

RUA D - AREA INDUSTRIAL IV, 00316

BAIRRO :

PARQUE INDUSTRIAL

C.N.P.J. / CPF Ns

10.669.643/0001-86

VALIDADE

31/05/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMOS DE ATIVIDADES

4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS
SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

Siqueira Campos (PR), 15 de Abril de 2019.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Sidney José Custódio de Melo
Agente Administrativo

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



Fabrizio José Gonçalves
Agente Administrativo - Port. Nº 029/2012

13

201

V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME
RUA D, Nº 316 PARQUE INDUSTRIAL 4
CEP: 84940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR
CNPJ: 10.669.643.0001-86
FONE: (43)99987-8586

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

Objeto : Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016”.

O signatário da presente, o senhor **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, representante legalmente constituído da proponente **V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Siqueira Campos, 20 de Maio de 2.019.



V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME
CNPJ: 10.669.643/0001-86
Valdriano Alves de Medeiros
Sócio Administrador
CPF: 022.174.099-64
RG nº 5.319.517-2 PR

VM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

CNPJ: 10.069.643/0001-86

Rua D, 316, Parque Industrial IV, Siqueira Campos/PR

Telefone: (43) 99987 8586

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019- PMSC

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Siqueira Campos, 23/075/2019 às 09:00 hrs

Objeto: obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto - Parte da Empresa: Microempresa



VM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 10.669.643/0001-86
Rua D, 316, Parque Industrial IV – Siqueira Campos PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Siqueira Campos, em 23 de maio de 2019.
À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$259.210,91 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais e noventa e um centavos).

O prazo de execução do objeto é 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Valdriano Alves de Medeiros
RG 5.319.517-2
CPF 022.174.099-64

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente	CNPJ	TP
VM Construtora e Incorporadora Ltda	10.669.643/0001-86	01/2019
Endereço: Rua D, 316, Parque Industrial IV, Siqueira Campos/PR		

DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	DATA
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	SIQUEIRA CAMPOS	25,00%	23/05/2019

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							239.210,91
1. VESTIÁRIOS							23.163,15
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES						4.288,80
1.1.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	74,27	4,61	BDI 1	5,78	427,80
1.1.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,20	39,00	BDI 1	48,75	3.861,00
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						6.132,19
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_09/2017	M3	30,09	111,20	BDI 1	139,00	4.182,51
1.2.2.	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,25	44,25	BDI 1	55,31	1.949,68
1.3.	FUNDAÇÕES						12.742,16
1.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	54,00	70,94	BDI 1	88,68	4.788,72
1.3.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	101,80	13,23	BDI 1	18,54	1.883,77
1.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	27,30	10,47	BDI 1	13,09	357,96
1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	275,00	8,48	BDI 1	10,60	2.915,00
1.3.5.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	5,66	122,96	BDI 1	153,73	870,11
1.3.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,66	300,66	BDI 1	375,83	2.127,20
2. SUPRAESTRUTURA							60.293,78
2.1.	PILARES E LAJE						22.154,01
2.1.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	63,94	71,06	BDI 1	89,58	5.906,91
2.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,90	13,38	BDI 1	18,73	1.570,95
2.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	318,95	8,40	BDI 1	10,50	3.348,98
2.1.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,95	300,66	BDI 1	375,83	1.880,36
2.1.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,95	181,70	BDI 1	239,63	1.186,17
2.1.6.	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CALAJOTAS E CAP. C/ CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	88,60	69,13	BDI 1	88,41	7.855,93
3. IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							259.210,91
3.1.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,60	39,66	BDI 1	49,58	624,71
3.2. ALVENARIA							16.430,91
3.2.1.	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	3,98	349,45	BDI 1	436,81	1.729,77
3.2.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X18X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	225,72	52,10	BDI 1	65,13	14.701,14
3.3. IMPERMEABILIZAÇÃO							5.510,40
3.3.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M2	51,48	9,00	BDI 1	12,00	617,76
3.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	M2	48,00	81,54	BDI 1	101,93	4.892,64
3.4. COBERTURA							6.188,47
3.4.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	69,48	13,68	BDI 1	17,10	1.478,81
3.4.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_09/2016	M2	88,48	31,27	BDI 1	39,09	3.380,50
3.4.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	7,10	40,08	BDI 1	60,10	355,71
3.4.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	27,25	28,87	BDI 1	36,09	983,45
3.5. ESQUADRIAS							11.125,64
3.5.1.	JANELAS E PORTAS						11.125,64
3.5.1.1.	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	9,45	317,83	BDI 1	397,29	3.754,39

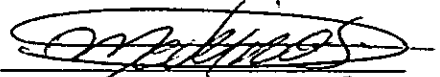
R

3.1.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	89,93	BDI 1	112,41	562,05
3.1.3.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	55,00	BDI 1	68,75	625,00
3.1.4.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,08	432,07	BDI 1	540,09	5.884,20
4. INSTALAÇÕES							32.878,05
4.1. ELÉTRICA							9.699,73
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
IMPLANTÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							259.210,91
4.1.1.	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXÕES	M	15,00	25,17	BDI 1	31,48	471,90
4.1.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	265,98	BDI 1	332,45	332,45
4.1.3.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	14,82	BDI 1	18,28	73,12
4.1.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	66,06	BDI 1	82,58	82,58
4.1.5.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	26,92	BDI 1	33,65	168,25
4.1.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	27,78	BDI 1	34,70	347,00
4.1.7.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	16,32	BDI 1	20,40	81,60
4.1.8.	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	137,90	BDI 1	172,38	3.610,98
4.1.9.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	9,00	BDI 1	12,00	384,00
4.1.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00	7,39	BDI 1	9,24	406,56
4.1.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	357,00	2,81	BDI 1	3,51	1.253,07
4.1.12.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	204,00	6,03	BDI 1	7,54	1.538,16
4.1.13.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	164,48	BDI 1	205,60	411,20
4.1.14.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	9,64	BDI 1	12,30	258,30
4.1.15.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	12,35	BDI 1	15,44	231,60
4.1.16.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	7,99	BDI 1	9,99	39,96
4.2. HIDROSANITÁRIAS							23.178,32
4.2.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	773,29	BDI 1	968,61	1.937,22
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
IMPLANTÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							259.210,91
4.2.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	98,60	36,07	BDI 1	45,08	4.445,87
4.2.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,20	47,42	BDI 1	59,28	841,78
4.2.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,50	67,26	BDI 1	84,08	630,60
4.2.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	59,20	49,83	BDI 1	62,29	3.687,57
4.2.6.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	22,93	BDI 1	28,68	286,80
4.2.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	188,56	BDI 1	235,70	942,80
4.2.8.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	25,42	BDI 1	31,78	190,68
4.2.9.	BANCADA/BANCA EM MÁRMORE PÓLIDO BRANCO COM UM E= 3,0CM	M2	4,85	216,50	BDI 1	270,63	1.312,58
4.2.10.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00	114,73	BDI 1	143,41	1.720,92
4.2.11.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00	38,60	BDI 1	48,25	579,00
4.2.12.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	381,48	BDI 1	478,83	4.788,30

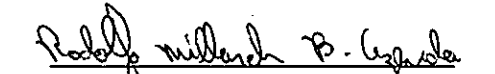
R

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
4.2.13.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	UN	2,00	843,88	BDI 1	804,85	1.609,70
							259.210,91
4.2.14.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	22,67	BDI 1	29,34	226,72
5. REVESTIMENTOS							38.410,60
5.1. PAREDES							18.304,82
5.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	225,72	3,13	BDI 1	3,91	882,57
5.1.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	220,70	21,09	BDI 1	26,38	5.817,65
5.1.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	118,28	25,67	BDI 1	32,09	3.731,43
5.1.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	114,85	54,84	BDI 1	68,55	7.872,97
5.2. LAJES							784,32
5.2.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	100,68	3,13	BDI 1	3,91	393,66
5.2.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	14,82	21,09	BDI 1	26,38	390,86
5.3. PISOS							13.143,85
5.3.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	86,08	37,54	BDI 1	48,93	4.039,73
5.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2018	M2	62,17	51,05	BDI 1	63,81	3.329,97
5.3.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	66,08	28,52	BDI 1	35,65	3.068,75
5.3.4.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	40,00	54,13	BDI 1	67,68	2.706,40
							259.210,91
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							259.210,91
5.4. PINTURA							4.177,81
5.4.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	136,80	2,56	BDI 1	3,20	437,76
5.4.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	253,08	11,17	BDI 1	13,98	3.533,00
5.4.3.	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO).	M2	9,45	17,53	BDI 1	21,91	207,05
5.5. QUADRA POLIESPORTIVA							105.341,68
5.5.1. EQUIPAMENTOS							66.784,88
6.1.1.	TABELA DE BADETEBOL CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO INÓLORO COM DIMENSÃO OFICIAL DE 1,80 X 1,05 METROS E 10MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE ARO RETRÁTIL E REDE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS EM PAREDES OU FIXAÇÃO PESSOALIZADA	UD	4,00	2.156,00	BDI 1	2.695,00	10.780,00
6.1.2.	TRAVES DE FUTSAL, CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO DE 3" CHAPA 13, REVISTIDO COM PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO DE 3,00 X 2,0, HASTE DE 0,70 M E PROFUNDIDADE DE 1,00 METRO COM GANCHOS.	UD	4,00	568,00	BDI 1	747,50	2.990,00
6.1.3.	POSTE DE VOLEIBOL OFICIAL EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3" E CHAPA 14", ALTURA FIXA DE 2,55 METROS, ACOMPANHADA BUCHA DE FIXAÇÃO E CREMALHEIRA COM PINTURA	UD	2,00	562,07	BDI 1	727,59	1.455,18
6.1.4.	REDE PARA VOLEIBOL	UD	2,00	207,20	BDI 1	269,00	618,00
6.1.5.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	PAR	2,00	127,20	BDI 1	169,00	318,00
6.1.6.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	276,00	118,04	BDI 1	147,55	40.723,80
6.2. SERVIÇOS PRELIMINARES							2.856,96
6.2.1.	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	496,00	4,81	BDI 1	6,78	2.856,96
6.3. INFRAESTRUTURA							45.699,74
6.3.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	39,00	70,94	BDI 1	88,68	3.458,82
6.3.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	2,44	300,66	BDI 1	375,63	917,03
6.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	87,55	10,47	BDI 1	13,09	884,23
6.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,15	13,23	BDI 1	16,54	661,80
6.3.5.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-82, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	392,00	12,75	BDI 1	15,94	6.248,48

6.3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m3	19,84	81,02	BDI 1	101,28	9320,58
6.3.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	m3	24,80	300,66	BDI 1	375,83	9320,46
6.3.8	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m2	28,20	24,67	BDI 1	31,09	876,67
9.3.9	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m2	392,00	42,90	BDI 1	53,63	21021,00
TOTAL							259.210,91



Valdirio Alves de Medeiros
RG 5.319.517-2
CPF 022.174.099-64



Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo
Eng. Civil- CREA 123197/D-PR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Proponente: VM Construtora e Incorporadora Ltda
 VM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Endereço: Rua D, 316, Parque Industrial IV, Siqueira Campos/PR

MUNICÍPIO: Siqueira Campos

TP 01/2019

DATA: 23/05/19

PRAZO EXECUÇÃO 180 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ IPI
01	VESTIÁRIOS	4.632,63	20,00%	4.632,63	20,00%	6.948,95	30,00%	6.948,95	30,00%					23.163,15
02	SUPRAESTRUTURA	10.058,76	20,00%	25.146,90	50,00%	15.088,14	30,00%		0,00%					50.293,79
03	ESQUADRIAS		0,00%		0,00%	2.225,13	20,00%	5.562,82	50,00%	3.337,69	30,00%			11.125,64
04	INSTALAÇÕES	3.287,61	10,00%	16.438,03	50,00%	13.150,42	40,00%		0,00%					32.876,05
05	REVESTIMENTOS			7.282,12	20,00%	18.205,30	50,00%	10.923,18	30,00%					36.410,60
06	QUADRA POLIESPORTIVA				0,00%	52.670,84	20,00%	21.068,34	20,00%	10.534,17	10,00%	21.068,34	20,00%	105.341,68
VALOR DA PARCELA		17.978,99	6,94%	53.499,67	6,94%	108.288,77	41,78%	44.503,28	17,17%	13.871,86	5,35%	21.068,34	8,13%	259.210,91
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		17.978,99	6,94%	71.478,66	6,94%	179.767,43	69,35%	224.270,71	86,52%	238.142,57	91,87%	259.210,91	100,00%	259.210,91



VM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 CNPJ 10.669.643/0001-86

Rodolfo Millarch de Azevedo
 RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO
 CREA PR 123197/D

R.

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 38/2019
Processo de Licitação: 29/2019
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 19/2019 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016

As 14:00 hs foi aberta novamente a sessão pela CPL para a autenticação do seguinte documento: Contrato de Prestação de Serviços e para abertura da proposta de preços. Conforme a ata n° 01 do processo licitatório n° 29 tomada de preços 01/2019, o representante legal da empresa apresentou o original do documento supra citado podendo assim realizar sua autenticação, após a conferência de toda a documentação apresentada a empresa V.M. Construtora e Incorporadora Ltda ME foi habilitada e após a abertura do envelope de proposta de preço foi declarada vencedora do certame.

Siqueira Campos, 23 de Maio de 2019

COMISSÃO:

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

Rodrigo Trentiny da Silva

..... - Presidente da Comissão de Licitação

ANGELICA OLIVEIRA SILVA RODRIGES

..... - MEMBRO

FABRICIO JOSE GONÇALVES

..... - MEMBRO

EVANILDA MARIA DA SIVA BARBOSA

..... - MEMBRO

[Assinatura]

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 38/2019
Processo de Licitação: 29/2019
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 18/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 15/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 29/2019, Licitação nº 1/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 10743 - V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016	UND	1,00		0,0000	259.210,91	259.210,91
Total do Participante ----->							259.210,91
Total Geral ----->							259.210,91

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos, 23 de Maio de 2019

COMISSÃO:

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

Rodrigo Trentiny da Silva
- Presidente da Comissão de Licitação

ANGELICA OLIVEIRA SILVA RODRIGES

[Assinatura]
- MEMBRO

FABRICIO JOSE GONÇALVES

[Assinatura]
- MEMBRO

EVANILDA MARIA DA SIVA BARBOSA

[Assinatura]
- MEMBRO

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 31 de maio de 2019.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo nº 29/2019 – na modalidade Tomada de Preço nº 01/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016 para análise e parecer dos atos do referido processo.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 730/19
Data: 31-05-19
Horário: 11:40
Assinatura: [assinatura]

Parecer jurídico

Tomada de Preços n.º 01/2019. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade da Tomada de Preços n.º 01/2019, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução da construção de uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto, nos termos constantes da descrição do objeto no instrumento e demais projetos e documentos constantes dos autos, com recursos do Ministério do Esporte pelo convênio SICONV 831795/2016, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2019.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 38/2019
Processo de Licitação: 29/2019
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, LUIZ HENRIQUE GERMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2019
b) Licitação Nr.: 1/2019-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 03/06/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010743 - V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1	0,0000	259.210,91
	1		259.210,91

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.023.4.4.90.51.00.00.00 (426), 1.023.4.4.90.51.00.00.00 (427)


LUIZ HENRIQUE GERMANO



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro.

214

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n.º 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que a empresa V. M. construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ: 10.669.643/0001-86, vencedora da licitação Tomada de Preços 01/2019, vinculado ao convenio SICONV 831795/2016 não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2019.



Prefeito Municipal
Luiz Henrique Germano



DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que a licitação Tomada de Preços nº 01/2019, cuja empresa vencedora foi V. M. Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.669.643/0001-86, para execução da obra de Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto, custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016, firmado com o Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ sob o nº 76.919.083/0001-89, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial a Lei 8.666/93 de 21.06.1993, e suas alterações, e a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, e sua regulamentação, inclusive quanto à forma de publicação.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2019.


LUIZ HENRIQUE GERMANO
Prefeito Municipal

SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO



TOMADA DE PREÇO 01/2019

PROCESSO 029/2019

CONTRATO Nº 76/2019

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR E A EMPRESA V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Siqueira Campos, situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, Siqueira Campos PR, CNPJ: 76.919.083/0001-89, a seguir denominado, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Luiz Henrique Germano, portador da cédula de identidade RG nº 1.743.449-0/PR, CPF nº 278.117.609-59, e a empresa V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 10.669.643/0001-86, localizada na Rua D, nº 316, Parque Industrial IV, Siqueira Campos/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS, portador (a) da cédula de identidade RG Nº 5.319.517-2, SSP/PR e CPF nº 022.174.099-64 residente e domiciliado nesta cidade, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 23/05/2019, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução da obra: "Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016", sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Licitação nº 29/2019 tomada de preço 01/2019, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R\$ 259.210,91 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e noventa e um centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital. Serão com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e da seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.51.02.99.00	Outros bens de domínio público		
Dotação	Descrição	Fonte	Departamento
(427)10.001.27.812.0046.1.023.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1796	Departamento de Obras
(426)10.001.27.812.0046.1.023.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	Departamento de Obras



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO.

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até seis meses, contados partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 5º (quinto) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecido aos limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob-responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- e) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- f) outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme Modelo Exigido do Convênio;
- b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) não manter em seu quadro de pessoal menor em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
- k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
- l) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados.

Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidente sobre os serviços objeto deste contrato.

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:



- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e
- d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GPS do (s) mês (s) de execução por obra(s), devidamente quitada (s) e autenticada (s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante (s) de transmissão do (s) arquivo (s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia (s) da (s) guia (s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do (s) último (s) recolhimento (s) devido(s), devidamente quitado (s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

d) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Da ART pela CONTRATADA;
- Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

e) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;



- Do Termo de Recebimento Provisório;
- De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.

f) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- Declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal;

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome de V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 10.669.643/0001-86.

Parágrafo Segundo

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

Parágrafo Terceiro

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Quarto

Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou for instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de aproximadamente 3% (três por cento) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro



A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 3% (*três por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Primeiro

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Segundo

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.



Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Nono

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.



Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto



CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro.

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Único

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando a mesma responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.



Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo



As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

- Parágrafo Primeiro

Compete ao Município de Siqueira Campos - PR, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e.
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, letra e).



Parágrafo Segundo

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão àqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

228

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos - Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

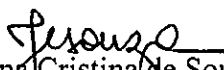
Siqueira Campos, 03 de Junho de 2019.


LUIZ HENRIQUE GERMANO
CONTRATANTE


V. M. CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:


Aloizio Jose Czar
RG: 1.559.254-0


Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

Contratante: Câmara Municipal de Japira.
Contratado: EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 06.163.583/0001-58.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE MÍDIA IMPRESSA JORNALÍSTICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Fundação programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	060	010010103100011	001	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2019.
Valor total: R\$ 7.350,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).
Vigência: 12 Meses.
Fundamento: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaté, Estado do Paraná.
Japira, 06 de Junho de 2019.

THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB
Presidente da Câmara Municipal de Japira
Contratante

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME
CNPJ nº: 06.163.583/0001-58
Alceu Oliveira de Almeida Junior
Contratado

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 78/2019, cujo objeto é: Registro de Preços de serviço, tubos, ferragens e outros materiais para esquadilhas metálicas a serem utilizados nos diversos Departamentos do Município conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I, e o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
78/2019	Industria de Implementos Agrícolas Barbosa Ltda	R\$ 555.350,00

Siqueira Campos, 05 de junho de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 22/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de madeiras (eucalipto vermelho) para os departamentos municipais; construções e manutenção de pontes no Município, a serem solicitadas conforme a necessidade, e de acordo com as especificações no anexo I, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTÓCOLO até as 08h45min do dia: 25 de junho de 2019.

ABERTURA: 25 de junho de 2019 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 06 de junho de 2019.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a Homologação do Processo 29 Tomada de Preço 01/2019 e o Extrato de Contrato nº 76/2019.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: ~~V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~

OBJETO: Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto custeada com recursos do ministério do esporte através do convênio SICONV 831795/2016.

~~VALOR TOTAL: 259.230,91 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e noventa e um centavos).~~

~~Siqueira Campos, 03 de junho de 2019.~~

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de laboratório de análises clínicas". O recebimento dos envelopes se dará no dia 24/06/2019, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbr@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 06 de junho de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para manutenção do Velcuto Renault Master placa AZN-8598". O recebimento dos envelopes se dará no dia 25/06/2019, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbr@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 06 de junho de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

SMART
Irmãos Ulrich
Fone: 43 3557-2082

Aqui seu mês tem 40 dias

Av. Luiz Pinheiro, 2952 - Jardim Ceres

- CIRCULAÇÃO**
- Siqueira Campos
 - Cornélio Procópio
 - Curitiba
 - Ibaté
 - Japira
 - Jatobé
 - São do Barão
 - Carlópolis
 - Joaquim Távora
 - Guapirama
 - Queimada
 - Jacarezinho
 - Conceição Melnick
 - Pinheiro
 - Tomazina
 - Curitiba
 - Figueira
 - Ventania
 - Sapopema
 - São Sebastião da Amoreira
 - Novo América de Colina
 - Novo Santa Bárbara
 - Santa Cecília do Pavão
 - Santo Antônio do Paraíso
 - Congoninhas
 - Itaberaci
 - Santa Mariana
 - Leópolis
 - Sertãozinho
 - Rancho Alegre
 - Primeiro de Maio
 - Floreópolis
 - São Gerônimo da Serra
 - Santo Antônio da Platina
 - Arapoti
 - Jacupiranga
 - Sergipe
 - São José da Boa Vista
 - Wenceslau Braz
 - Santana do Barão
 - Jundiaí do Sul
 - Andaraí
 - Abati
 - Cambará
 - Ribeirão do Pinhal
 - Novo Fátima
 - Barra do Jacaré
 - Santa Amélia
 - Sertãozinho
 - Santa Vitoria do Palmital
 - Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

